O COMMERCIO DE SÃO PAULO

Director — DR. AFFONSO ARINOS

ANNO XI | ASSIGNATURAS: ANNO..... 30$000 — SEMESTRE..... 16$000 — EXTRANGEIRO..... 60$000 | SÃO PAULO—Terça-feira, 3 de fevereiro de 1903 — ESTEREOTYPADO E IMPRESSO EM MACHINAS ROTATIVAS DE MARINONI | REDACÇÃO E OFFICINAS: RUA DE S. BENTO 35-B — TELEPHONE 629 | NUMERO 3198

O Congresso dos Lavradores

Realisou-se hontem, no *Eldorado*, á rua de S. João, a 2ª reunião do Congresso dos Lavradores.

Os camarotes do pequeno theatro achavam-se todos tomados, bem como as locações da platéa, podendo-se calcular em 500 as pessoas que alli se achavam.

A sessão foi presidida pelo sr. barão de Rezende, secretariado pelos drs. Olavo Egydio e Honorio Machado, começando os trabalhos á 1 hora e 3/4 da tarde.

Expediente

Foram enviadas á mesa as seguintes communicações, por officios e telegrammas:

—«Exmo. sr.—Motivos de força maior obrigam-me a pedir escusa do cargo de secretario, para o qual honrosamente fui nomeado.

Tomo a liberdade de indicar a v. exc. os nomes dos illustres srs. drs. Olavo Egydio de Souza Aranha e coronel Rodrigo Monteiro Diniz Junqueira para o referido cargo.

Penhorado pela honra que me foi conferida, apresento a v. exc. os protestos da minha mais elevada consideração.—Exmos. srs. presidente e mais membros da mesa directora dos trabalhos do Congresso Agricola. S. Paulo, 2 de fevereiro de 1903.—*João Maciel*.»

—Do sr. A. Silva Gomes Araujo, lavrador no municipio de Pirajú, declarando-se solidario com as medidas que forem resolvidas pelo Congresso.

—Da Camara Municipal de São Pedro do Turvo, sobre o mesmo assumpto, representada pelos srs. Joaquim Antonio da Silva Guimarães, Joaquim Pedro de D. Silva e Joaquim Antonio da Silveira Junior.

—Da Camara Municipal de Bom Successo, representada pelos srs. Fortunato de Campos Junior, Benedicto Rodrigues de Moraes, Deodato Domingues Leite e João Bussola Duarte.

—Telegramma do sr. Dyonisio José dos Santos, lavrador em Ribeirão Preto, concebido nestes termos: «Lavrador impossibilitado de comparecer ao Congresso, faço meu o projecto do general Quintino Bocayuva, pedindo que o mesmo projecto seja submettido á discussão do Congresso.

—Telegramma do dr. Cesar Bierrembach, procedente de Petropolis, pedindo informações sobre os dias de funccionamento do Congresso.

—

O sr. presidente—Peço toda a calma e serenidade na discussão que vamos ter. Acha-se presente o relator da Commissão que vai proceder á leitura do parecer.

O sr. coronel João Maciel pediu dispensa do cargo de secretario e nomeei para substituil-o o sr. Olavo Egydio.

—

O sr. Ignacio Uchôa—(Movimento de attenção) Srs., antes de proceder á leitura do parecer da commissão de *Valorisação do Café* e de indicações de medidas tendentes a fornecerem recursos á lavoura, cumpre-me o imperioso dever de agradecer aos distinctos e illustres collegas das commissões a lembrança de meu humilde nome para relator da commissão. (*Não apoiados*)

Acreditae, srs., na confecção desse trabalho a nós nasceu unicamente o sentimento do patriotismo, abstrahindo-nos em absoluto de toda e qualquer idéa politica. (*Muito bem*)

Levados, unicamente, por esse sentimento, foi que aproveitamos medidas para serem postas em pratica pelos governos da União e dos Estados, por entendermos que estas medidas eram as unicas capazes de salvar a crise que está atravessando a lavoura. E, neste sentido, srs., elaboramos o nosso parecer.

O espaço de tempo que nos foi dado para a confecção deste trabalho, tarefa multissimo ardua,—foi por demais insignificante, attenta a importancia do assumpto.

Não obstante, asseguro-vos que da nossa parte todos os esforços foram empregados no sentido de serem envidados os meios proprios a corresponder ao vosso appello e assim trazermos um trabalho, se não completo, ao menos, acreditamos, capaz de merecer uma parte da vossa approvação.

O orador—lê o seguinte:

Parecer

«As Commissões que este parecer subscrevem, nomeadas como entidades distinctas para se occuparem, uma das questões relativas á valorisação do café, outra das indicações tendentes a fornecer recursos á lavoura, reconhecem difficil a tarefa que lhes foi confiada.

Desde que entraram na verificação e no estudo das propostas submettidas á sua apreciação, persuadiram-se da promiscuidade e connexão dos assumptos nellas contidos e viram a impossibilidade em separal-os, de modo que formassem projectos distinctos.

Resolveram, portanto, a fundir-se em uma só Commissão e reunidamente estudarem a materia; e vem apresentar este parecer á sabedoria do Congresso.

Esta assembléa não ignora o quanto é complexo este trabalho: elle é tão complexo e tão difficil que, assoberbados, o Estado e o paiz, pela crise mais temerosa e aguda de que ha noticia na historia de nossa já longa vida economica, nem o governo do Estado, nem o da União vieram até hoje em auxilio delles.

E todos os patriotas e mais illustres brasileiros da crise se têm occupado, deixando vêr no esforço gasto e na disparidade de opiniões, que realmente o assumpto reclamava a competencia dos profissionaes e o aturado estudo das mais complicadas questões economicas.

Não foi de todo improficuo esse movimento patriotico em torno da crise: e era preciso que assim acontecesse, porque a nação inteira está em perigo, e dezeseis milhões de brasileiros gemem sob a ameaça da ruina total do seu patrimonio, em risco de serem arrasados pela miseria e até pela fome. (*Muito bem! Muito bem!*)

Acautele-se o governo para não ser arrebatado por essa onda devoradora, e, ainda que tardiamente, ponha em acção todos os seus esforços, toda a sua actividade, a vêr se é possivel salvar do naufragio os ultimos representantes dessa outr'ora rica e poderosa classe dos lavradores, neste momento aqui reunida, em defesa dos mais caros interesses da nação. (*Muito bem! Bravo!*)

As commissões reunidas, depois do estudo, meditação e discussão de cada um dos projectos offerecidos á assembléa e affectos ao seu conhecimento, colhendo dellas as melhores idéas, divide o assumpto em duas partes.

Em uma, incluem as medidas que podem e devem ser postas em pratica pelo governo do Estado; em outra, as que devem ser executadas pelo governo da União.

Entre as primeiras propõem as commissões:

a) Contrahir o governo um emprestimo interno da quantia de cincoenta mil contos, em letras ao portador, ao juro de oito por cento ao anno, com resgate pelo prazo que fôr mais conveniente.

Este dinheiro será emprestado á lavoura sobre penhor de fructos pendentes, ou armazenados, a prazo de anno e juros de seis por cento.

Para effectividade deste emprestimo á lavoura, o governo procurará a mediação dos bancos, que melhores vantagens offerecer.

Este emprestimo á lavoura será feito por intermedio das casas commissarias, devendo estas realisar o contrato pygnoraticio com o lavrador, transferindo-o depois ao banco com sua responsabilidade, e tambem pelos «Syndicatos Agricolas e Cooperativas» que se organisem.

O governo prestará á lavoura este auxilio durante tres annos.

b) Reducção de 50 por cento nas tarifas das estradas de ferro.

Se as Companhias se recusarem a esta reducção, o governo lançará sobre as rendas liquidas das mesmas um imposto equivalente a esta reducção.

c) Auxiliar por todos os modos a exportação do café para os demais Estados da União, quer reclamando contra o estabelecimento de impostos inter-estadoaes, quer instando pela reducção do frete da cabotagem...

(O orador — Isto para evitar que se reproduza o que se está dando no Norte, isto é, vir café dos Estados-Unidos para ser consumido no Pará e outros pontos.)

... *d*) Auxiliar a creação das caixas cooperativas para a propaganda do café no extrangeiro.

e) Promover a eliminação de 20 por cento da exportação, devendo ella recahir sobre os cafés baixos e ser feita em fórma de imposto, que será pago em especie pelo exportador.

Dos cafés baixos provenientes do imposto, o governo destruirá duas partes, reservando o terço para ser exportado, torrado, por intermedio dos syndicatos agricolas, em proveito delles e isento de imposto.

f) Providenciar no sentido de não se interromper a corrente immigratoria.

g) Suspender a execução da lei que prohibe a plantação de café, até que os outros Estados productores adoptem egual medida. (*Vozes. Muito bem! Bravo!*)

Para serem executadas pelo governo da União, propõem as commissões:

h) A emissão de papel moeda, por meio do Thesouro, ou de um banco, no valor de cento e cincoenta mil contos, pelo menos, destinada a ser emprestada aos Estados cafeeiros, proporcionalmente á producção de cada um, e destinada exclusivamente á indemnisação dos cafés baixos eliminados, á creação de estabelecimentos de credito agricola e hypothecario e auxilio a cooperativas.

Na creação dos bancos agricolas deverá o governo preferir a proposta que maiores vantagens offerecer.

i) Reforma da lei hypothecaria no sentido de ser a divida extincta pela excussão solemne do immovel hypothecario, quer esta se realise pela arrematação, ou pela adjudicação, devendo o adquirente, em todos os casos, responder pelo salario dos colonos e pessoal das fazendas pelo serviço prestado no ultimo anno...

(O orador—Esta disposição foi de preferencia aceita, no intuito de favorecer a opinião daquelles que eram propagandistas da moratoria).

... *j*) promover perante os governos extrangeiros medidas tendentes a evitar e reprimir a falsificação do café e esforçar-se pela diminuição dos direitos de entrada.

—Estão aqui compendiadas as medidas que as commissões extrahiram dos projectos apresentados e de outros publicados pela imprensa.

Com relação á reforma hypothecaria, proposta a extincção da divida pela excussão do immovel, tem as commissões a considerar, como meio de encarecel-o, o facto natural e provavel de serem os credores hypothecarios impedidos á execução de seus devedores, desde que a adopção desta serie de medidas propostas melhore a sorte da lavoura, pela restauração do valor do café.

Com relação á indemnisação do café eliminado, ha a considerar a conveniencia da diminuição gradual da indemnisação, á proporção que o café se fôr valorisando, até á extincção da mesma, desde que o café alcance o preço de 7$ por 10 kilos.

Os Estados deverão concorrer annualmente para o governo da União com a quantia precisa para o resgate da emissão dos cento e cincoenta mil contos, devendo o Estado de S. Paulo buscal-a no imposto de exportação de 11 por cento; e, se fôr preciso, creando um imposto de 100 a 150 réis por arroba de café desde que esta mercadoria attinja 7$ por 10 kilos.

E nem ha duvida que póde o governo do Estado tirar esse recurso extraordinario do imposto de 11 por cento, desde que se compenetre da necessidade e conveniencia de reduzir as despesas, fazendo cessar as obras publicas não urgentes.

O emprestimo de 50 mil contos, sob a letra *a*, é tão urgente, que o governo deve contrahil-o já, mesmo sem autorisação do Congresso, a cujo ulterior conhecimento levará o facto, e pedir que seja approvado como medida de salvação publica. A lavoura está impaciente e afflicta pelo retrahimento do governo deante dos seus soffrimentos: é preciso que ella seja immediatamente attendida. Accresce que o mal é por sua natureza tão agudo, que o remedio para aproveitar, precisa ser applicado de prompto. (*Muito bem!*)

As commissões propuzeram para as letras do emprestimo o juro de 8 %. Fóra de duvida poderá o governo contrahil-o com juro mais modico: a porcentagem proposta é para o caso de preferir o governo, para não arriscar o seu credito, fazer o emprestimo á lavoura dando ao mutuario as proprias letras.

E' claro que as medidas lembradas para a valorisação do café devem ser applicadas por todos os Estados cafeeiros. A medida da eliminação e destruição de 20 por cento da exportação, que seria certamente a mais repugnante aos outros Estados, está attenuada em sua apparente aspereza pela indemnisação que cada Estado applicará como julgar mais conveniente. Para a indemnisação, propuzeram as commissões a emissão de 150 mil contos, que o governo da União emprestaria aos Estados.

No intuito de promover a acceitação dos meios de defesa do café pelos outros Estados, as commissões, como já foi proposto ao Congresso, lembram a conveniencia da nomeação de uma commissão permanente e executiva.

Esta commissão promoverá essa acceitação, que será facilmente obtida com o concurso do governo da União.

As commissões muito têm a considerar, se quizerem esclarecer todos os pontos de sua proposta, mas o tempo é escasso e as resoluções do Congresso são urgentissimas.

Congresso dos Lavradores, em S. Paulo, 2 de fevereiro de 1903.—Assignados: *Ignacio de Mendonça Uchôa*, relator; *Antonio Saturnino Cardim*, *Rodrigo Lobato M. Machado*, *J. Pinto Cesar*, *Leopoldino M. Meira de Andrade*, *Theodoro Leite de A. Camargo*, *Manoel Augusto de Alvarenga*, *Ariovaldo Augusto do Amaral*, *José de Souza Queiroz* e *Hygino Costa*.»

—

Finda a leitura do parecer, o orador requer e obtem da mesa a suspensão da sessão por alguns minutos, afim de serem distribuidos pelos srs. congressistas e por elles lidos os exemplares do referido parecer.

A's 2 horas e 40 minutos da tarde, reabriu-se a sessão, passando-se á

Ordem do dia

O sr. presidente—Declaro em discussão o parecer da commissão.

O sr. Vergueiro — Sr. presidente, o procedimento deste distincto Congresso faz-me acreditar que continuaremos a dar o exemplo de calma, de reflexão e de criterio em todos os actos que tenhamos de praticar. Tenho bem certeza de que os animos não se agitarão, que as nossas palavras serão ouvidas com toda a attenção, quer sejam pronunciadas pelas mentalidades superiores desta assembléa, quer sejam pronunciadas pelas mediocridades como a que neste momento occupa a vossa attenção (*não apoiados*).

Felizmente, sr. presidente, trata-se apenas de um parecer; portanto, facultativo como é o direito de contrariar o constitutivo desse parecer, vou abusar da attenção deste elevado auditorio, para que, por essa fórma, essas mentalidades superiores se levantem e me auxiliem na defesa dos nossos direitos postergados, (*Apoiados, muito bem*) apresentando o meu modo de pensar em relação a alguns itens do presente parecer.

Antes de tudo, sr. presidente, cumpre-me dizer que não tenho dependencia com commissario algum de Santos: aquelle que entender que lhe devo alguma cousa, apresentando-me sua conta, será pago incontinente. (*Apoiados, muito bem*)

Não sou um devedor que tem medo do seu credor; devendo, respeitarei os direitos creditorios da pessoa a quem devo, e o que eu tenho significa uma garantia do meu debito. Antes a fome do que a indignidade. (*Muito bem*)

Acredito tambem, sr. presidente, que todos os lavradores que devem aos commissarios têm o caracter illibado dos antigos bandeirantes da nossa terra,—tão honrados. (*Muito bem*)

Elles, em absoluto, não têm a intenção de prejudicar os commissarios, que merecem, com certeza, louvor por parte dos fazendeiros, porque, se ha lucta, a causa, que é nossa, é tambem delles.

Entretanto, tempo vai que o dinheiro corria pelas ruas, sem valor nenhum, no tempo em que as leis do nosso paiz vieram indicar ao povo paulista que não precisavamos mais economisar para adquirir fortuna, que bastava a banca do jogo, que bastava baixar loterias todos os dias, que bastava lançar fundos, que bastava o levantamento de companhias, [illegible] e, com o respectivo [illegible] ganharam nesse tempo, os commissarios tambem, ricos e illudidos, vendo aquella quantidade de dinheiro, facilitaram com os fazendeiros.

Os fazendeiros, presos ao seu trabalho, confiantes na acção benefica do governo, ignoravam que aquillo era uma cilada armada, que era um erro, cujas consequencias haviam de experimentar, como estão experimentando hoje.

Mas, se não se tratasse de uma corporação de homens honestos, de homens de dignidade, é bem certo que não haveria aqui tão grande numero de fazendeiros, porque as nossas leis são tão más, são tão prejudiciaes aos interesses e garantias de quem quer que seja que, garanto, não faltarão a nenhum devedor meios de illudir seus credores.

Mas os fazendeiros não querem illudir seus credores; por isso, alguem, posso que eu, atacando uma parte deste parecer, venha atacar a corporação do Congresso, e, menos, o elevado caracter e dignidade dos srs. commissarios de Santos.

Eu os respeito, [illegible] e considero de um modo extraordinario, mesmo porque, se não fossem elles, a maior parte dos que aqui se acham talvez não tivessem nem para suas passagens para esta capital. (*Risadas, muito bem*).

Sr. presidente, vou entrar no assumpto.

O parecer da nobre commissão diz:

«Para effectividade deste emprestimo á lavoura, o governo procurará a mediação dos bancos que melhores vantagens offerecer.

Este emprestimo á lavoura será feito por intermedio das casas commissarias, devendo estas realizar o contrato pignoraticio com o lavrador, transferindo-o depois ao banco com sua responsabilidade, e tambem pelos «Syndicatos Agricolas» e «Cooperativas» que se organisarem.»

Não acceito, visto que, mesmo para o governo não convem esta disposição.

Vamos que offereça melhores vantagens o Banco União...

Vozes—E' verdade.

O orador—Todo o mundo dirá: é protegido do governo, o governo quer dar dinheiro para o Banco União.

Uma voz—Seria uma injustiça...

O orador—Ora, isto já prejudicaria o proprio caracter do governo; portanto, não serve.

Se fosse procurar um outro banco, se diria: aquelle quer comer, não serve. Se fosse procurar um banco que tem suas transacções extraordinarias, sempre firmes, que tem fundo de reserva e que tem á sua frente homens honestissimos, cumpridores de seus deveres, como é o Banco do Commercio e Industria (*muito bem*), de certo que alguns que estão filiados ao governo diriam: não, não vamos desgostar o Banco União; deixemos de depositar no Banco do Commercio e Industria; quando este Banco era o melhor que se podia escolher. Tambem nós, da lavoura, não podiamos dizer: queremos o Banco do Commercio e Industria, porque diriam: não, vocês vieram propôr-nos que fizessemos com este ou aquelle Banco.

Então, sr. presidente, para salvar esta posição prejudicial, para o governo, sobretudo, entendo que se deve crear um banco especial para este fim, (*muito bem*) tendo séde nesta capital e com suas caixas regionaes em todos os municipios cafeeiros.

Em segundo logar, diz o parecer: «Este emprestimo á lavoura será feito por intermedio das casas commissarias.»

A minha opinião em relação aos commissarios está feita com toda a dignidade, com toda a seriedade, com este habito que tenho de dizer sempre verdade perto de quem quer que seja.

Por isso hão de acreditar tambem na seriedade e sinceridade das palavras que vou agora pronunciar.

E' um erro o commissario ser o intermediario para esse emprestimo (*apoiados*); mesmo o commissario não acceitará essa incumbencia por sua propria dignidade; porque elle dirá: ninguem regulará melhor minhas transacções do que eu mesmo; se alguem me deve, é porque eu entendo que podia me dever e me deve até hoje.

Se tem garantias, essas garantias eu as tinha já commigo, e se não acceitei, é porque seu caracter merece para mim mais do que a importancia do seu debito; nós, recebendo esta missão, vamos praticar um papel que não está na nossa dignidade, em relação aos nossos committentes, de sermos intermediarios, uma especie de tutores dessa classe elevada, dessa classe productora (*muito bem, muito bem*), que nos auxiliou, que nos ajudou a fazer fortuna, a termos a riqueza e independencia que possuimos hoje.

O sr. Amador Bueno—E' uma curatella aviltante.

O orador — Se alguem houver que entendam o contrario, e que assim procedendo podem perder o dinheiro que têm nas mãos de seus devedores, esses podem servir-se do remedio da lei, que tem feito com que muitos paguem 1 %, e dahi a 10 dias estabeleçam outras casas commissarias com mais dinheiro ainda. (*muito bem, muito bem*).

Assim, sr. Presidente, entendo que esta parte do parecer deve ser eliminada completamente.

O sr. Amador Bueno—Sem discussão (*não apoiados*).

O orador—Não digo assim.

Manifestem-se pacificamente todas as mentalidades superiores deste elevado Congresso, auxiliem-me; é um sacrificio que estou fazendo, porque todos vós deveis reconhecer a minha mediocridade (*não apoiados*).

Se ha qualquer cousa que me faça pronunciar algumas palavras no intuito de beneficiar a lavoura, é o acendrado patriotismo, é o verdadeiro amor que tenho por esta causa do trabalho, por este povo de S. Paulo, que produz capitaes, produz brio e produz honra. (*Muito bem! Muito bem!*)

Eis, senhores, porque eu ainda me quero convencer de que não temos a crise que todos annunciam pelo mundo, que será a maior de nos paiz, essa crise horrorosa do caracter. (*Muito bem!*)

Sr. presidente, o Banco creado pelo governo com taes faculdades procederá com criterio digno de seus administradores, pois tenho certeza de que esses administradores serão escolhidos dentre pessôas capazes em materia financeira, e terá bastante dignidade.

Felizmente, no Estado de S. Paulo, temos muitos homens honrados e de capacidade.

Assim sendo, não apresentarei substitutivo algum, a não ser que, em vez de ser essa transacção feita com os bancos existentes, seja creado um banco especialmente para esse fim, e que este banco realise as suas transacções directamente com os lavradores, quaesquer que elles sejam (*muito bem, palmas, apoiados*).

—

O sr. Fabio Uchôa—Senhores, a posição da lavoura de S. Paulo é uma posição excepcionalmente melindrosa.

Ha muitos annos que nós luctamos com todo o esforço, com toda a tenacidade para conseguirmos, á força de energia e de trabalho sobrio, como disse o dr. Nobar Jordão, as [illegible] a sua riqueza. Mas hoje, nós que julgavamos ricos, com força, com energia, estamos abatidos, porque nos falta completamente numerario, falta-nos completamente o dinheiro, embora o lavrador seja economico, embora o lavrador seja providente, embora o lavrador seja heroico e sacrifique a sua familia quasi que á extrema penuria.

O que acontece? E' que a receita não corresponde á despeza (*Muito bem*).

[illegible], meus senhores, [illegible] appella-se para a economia, deixa-se de fazer muitas vezes um fato de roupa, deixa-se de levar um filho ao collegio, [illegible] despezas indispensaveis, mas ainda assim não chega, porque o café o que produz não é bastante para custeio da fazenda, para satisfação de suas necessidades.

Mas pergunto: quem é que, neste Congresso, não tem [illegible] que nos [illegible] julga completamente [illegible] desta crise [illegible]?

Ninguem absolutamente, sr. presidente.

O lavrador está vendo que o governo se conserva completamente quieto e [illegible] se reunido o Congresso, tem-se apresentado projectos de todas as especies; individuos intelligentes, individuos [illegible], individuos sensatos, individuos previdentes, procuram por todos os meios mostrar o caminho do futuro, mostrar que devemos agir, porque se não agirmos, totalmente pereceremos.

O dr. Vicente Carvalho, um poeta, um sonhador, mas um moço distincto, [illegible] via o perigo da sua patria, ha dous annos, pois ao menos, propoz a eliminação de 20 % da exportação.

Ninguem, sr. presidente, discutiu com mais lucidez, com mais criterio, com mais [illegible], com mais confiança no futuro, do que o poeta, o sonhador.

Effectivamente, senhores, [illegible]

Se o projecto do sr. dr. Vicente Carvalho tivesse sido [illegible], os senhores não estariam neste momento ouvindo o humilde orador, todos estariam em suas casas descançados, porque o café estaria hoje a 7$ ou [illegible] os 10 kilos.

Desse tempo para cá produziu o Estado de S. Paulo 18 milhões de saccas, reduzidas de 20 % [illegible] de 18 milhões tinhamos como consequencia logica uma reducção no *stock* de 3.600.000 saccas.

Se temos um *stock* hoje de perto de 13 milhões, segue-se que o *stock* effectivamente seria de 8 a 9 milhões de saccas; e, sendo assim, o café estaria hoje a 7$ ou 8$.

Mas, sr. presidente, a commissão intelligente, [illegible], criteriosa, quiz aproveitar a idéa do dr. Vicente de Carvalho, entendendo que era ainda tempo de applicar o remedio que nós [illegible] aproveitar.

E' assim que ella aconselha a eliminação dos 20 %:

«Promover a eliminação de 20 por cento da exportação, devendo ella recahir sobre os cafés baixos e ser feita em fórma de imposto, que será pago em especie pelo exportador.

Dos cafés baixos provenientes do imposto, o governo destruirá duas partes, reservando o terço para ser exportado torrado, por intermedio dos syndicatos agricolas, em proveito delles e isento de imposto».

Mas, diz a commissão:

«Para effectividade deste emprestimo á lavoura, o governo procurará a mediação dos bancos que melhores vantagens offerecerem. Este emprestimo á lavoura será feito por intermedio das casas commissarias, devendo estas realisar o contrato pignoraticio com o lavrador, transferindo-o depois ao banco, com sua responsabilidade, e tambem pelos «syndicatos agricolas» e «cooperativas» que se organisem.»

Eu pensava, srs., que a commissão devia accrescentar ainda o seguinte: os syndicatos que se estabelecerem nos paizes ou nos Estados onde o consumo fôr muito diminuto.

O sr. Ignacio Uchôa—E' nesse sentido que a commissão propõe; o pensamento da commissão é conceder este terço de café que tem de ser inutilisado aos syndicatos e cooperativas, no intuito da propaganda, dentro ou fóra do paiz, nos logares onde o café não esteja conhecido.

O orador—Mas o parecer dá a entender que esse café será concedido a todo e qualquer syndicato; ora, um syndicato que se estabeleceu em Paris, na Belgica, ou na Hollanda...

O sr. Ignacio Uchôa—Não é esse o pensamento da commissão.

O orador — E' por isso que eu pretendo apresentar esta pequena emenda, que em nada altera o projecto.

Permitta-me agora, sr. presidente, que eu responda, apezar de não ser membro da commissão, ao illustre orador que me precedeu.

Louvamos o seu procedimento; é um moço de enthusiasmo, é um moço de talento, é um moço de energia, de vivacidade, que veiu trazer-nos aqui a luz, mais do que a luz, veiu trazer-nos um pedaço da sua alma, do enthusiasmo que havia em seu coração.

Mas, srs., é preciso tambem ser, como disse s. exc., um pouco reflectido.

Essa questão de se crear um banco, é questão magna, difficil; e a commissão, em seu projecto, andou perfeitamente.

Diz ella: «Para effectividade desse emprestimo á lavoura, o governo procurará a mediação dos bancos que melhores vantagens offerecer».

Ora, srs., está bem visto que o governo não irá procurar um banco arruinado, ou um banco que não fosse da sua confiança.

O sr. Vergueiro—O Banco União é da confiança do governo, e é, por isso, que tenho medo delle (*apoiados, muito bem*).

Uma voz—Está desacreditado o Banco União.

O sr. Vergueiro — Não desacredito; mas entendo que não é o banco que tem mais capitaes á sua disposição para acudir a essa responsabilidade.

O sr. presidente—Attenção!

O orador—Eu ouvi com toda a attenção ao nobre collega; peço para mim a mesma condescendencia.

Não se trata aqui, srs., de discutir a personalidade do Banco União; trata-se de dizer no projecto que o governo escolherá um banco competente, um banco que seja sério, que tenha bôa administração, um banco que lhe inspire confiança. Mas sejamos justos, srs.: o governo é um governo sério e não se póde presumir que vá entregar dinheiros destinados especialmente á classe agricola a um banco incapaz de satisfazer os seus compromissos; é preciso que se confie um pouco no governo, que se acredite que elle virá em nosso auxilio, que procederá com energia.

Outro ponto do parecer que foi censurado pelo sr. dr. Vergueiro, foi o de serem os commissarios intermediarios entre o banco e o lavrador.

[illegible]

Além de que, srs., se é facto que ha muitos lavradores honrados, é tambem certo que ha muitos deshonestos.

[illegible]

Eu entendo, srs., que devemos [illegible] estas questões, mesmo porque não se trata aqui de fazer uma lei. Nós não somos uma assembléa legislativa, e sim uma assembléa de lavradores [illegible] uma idéa, pedindo ao governo que a realise urgente. [illegible]

O sr. Vergueiro—Não propuz nada [illegible]

O orador—Isso é com a commissão.

O sr. Vergueiro—Não [illegible] do governo.

O orador—Não sou amigo do governo.

O sr. Vergueiro—Eu [illegible] (*Risadas*)

O orador— Mas entendo que não devemos crear difficuldades. Entendo que, se a lavoura não tem forças, é porque é uma classe desunida. O mineiro francez, os operarios dos estaleiros, os padeiros, os cocheiros de Paris reunem-se, alliam-se e fazem uma greve! (*apoiados, muito bem*). Entretanto, a lavoura de S. Paulo [illegible]. Reina entre os lavradores uma especie de ciume, uma especie de desconfiança, e foi o que fez que a crise tomasse estas proporções e a falta de união.

Ha no Estado de S. Paulo cerca de 15 mil fazendeiros. [illegible] 15 mil fazendeiros se unissem na defesa de seus interesses, dos seus direitos, trabalhando com energia, tudo conseguiriam, porque, senhores, o individuo que paga impostos [illegible], que [illegible] os «vagons» das Estradas de Ferro, os portos de mar, que funda cidades, que levanta edificios, que sustenta um paiz como este, tem direito ao respeito e á consideração do seu governo (*muito bem!*), tem direito que se trate dos seus interesses, porque, se nós somos obscuros, é entretanto, sobre essa obscuridade que repousa a grandeza de S. Paulo. (*Muito bem! Muitas palmas*)

—

O sr. Luiz Carlos de Assumpção—Sr. presidente, conhecendo algum desgosto que produziu em nós a leitura do parecer da commissão, que, apezar de muito bem elaborado, teve uma parte que não satisfez a muitos, em relação á questão dos bancos e aos meios de conseguir dinheiro, eu e mais 26 lavradores formulámos um substitutivo a essa parte do parecer que passo a lêr:

«Os lavradores abaixo-assignados, reconhecendo ser o intuito de toda a classe propôr medidas de effeitos rapidos para salvar a lavoura e o Estado, resolveram apresentar o seguinte substitutivo ao parecer, que será votado independentemente de ir á commissão, propõem a seguinte indicação:

Que a lavoura paulista represente aos altos poderes do paiz, collaborando assim para a salvação publica e da lavoura, afim de ser promulgado um decreto suspendendo as execuções hypothecarias e pignoraticias, mesmo as que estiverem em andamento, pelo periodo de 4 annos, permanecendo os contratos em todo o seu vigor, o que não importa em moratoria, e, se o nosso paiz conseguiu a cessação de pagamentos por tres annos, a lavoura paulista deve conseguir, para a propria tranquillidade do paiz, a cessação de execuções, por periodo determinado.»

Os contratos devem continuar do mesmo modo; mas esta idéa parece indicar moratoria, providencia que de [illegible] é mal vista. Entretanto, eu devo dar uma pequena explicação, que convencerá aos meus collegas da razão por que pedimos a inclusão desta parte no substitutivo que apresento.

Ha familias brasileiras que se têm visto na dura necessidade de abandonar suas fazendas, ficando na miseria, porque os seus credores têm recebido essas propriedades, e não querendo custeal-as tem-nas distribuido aos proprios colonos; cáem os proprietarios na miseria com suas familias, proprietarios brasileiros, e lá ficam italianos donos das propriedades!

Isto é realmente duro!

Então, enquanto não habilitarmos os lavradores a terem por si meios de satisfazerem seus compromissos, ao menos consinta-se, não na moratoria, mas na suspensão da execução, na tranquillidade para os fazendeiros e suas familias, que ficarão sabendo que durante esse tempo, que é o necessario para pagarem os seus compromissos, não poderão deixar as suas propriedades.

E' quanto basta para que os lavradores possam tratar melhor de seus trabalhos.

Apresento esta idéa, unicamente para suavisar um pouco a antipathia que causa esta parte do projecto; entretanto, os senhores que entenderem que não devem approval-a, procederão como quizerem.

Eu vou lêr a disposição:

«Propomos que a lavoura paulista represente aos altos poderes do paiz, assim collaborando para a salvação publica e da lavoura, afim de ser promulgado um decreto suspendendo as execuções hypothecarias e pignoraticias, mesmo as que estiverem em andamento pelo periodo de 4 annos, permanecendo os contratos em todo o seu vigor, o que não importa em moratoria.»

Uma voz—E' moratoria.

O orador—Não é moratoria; é a mesma moratoria que o nosso paiz teve, e, entretanto, não chamamos moratoria—cessação de pagamento por 3 annos. Para a lavoura é—cessação de execuções por tres annos.

Ella paga os juros de 12 %; por conseguinte, não ha prejuizo algum para o credor; do se vê que não é propriamente uma moratoria; é quando o devedor tira della algum resultado; mas, neste caso, ella não tira.

[illegible] como disse, para [illegible] repugnante a todos, [illegible] patricios expellidos de suas propriedades, que tanto lhes custaram, para serem entregues aos italianos.

O sr. [illegible]—Os Italianos são homens tambem.

O orador—[illegible] que são homens, mas prefiro não vêr meus patricios abandonados [illegible] para proteger o extrangeiro (*Apoiados. Muito bem!*)

Acho, mesmo, que é nosso dever acudir em primeiro logar os nossos patricios e não deixal-os na miseria para levar aos outros a abundancia.

Não ha, portanto, o menor inconveniente em cessar, por quatro annos as execuções, tanto mais que vamos agora favorecer aos devedores antes de pagarem durante quatro annos todos os seus debitos.

Passo agora á segunda parte, e resumirei, porque o tempo [illegible]

«[illegible] propomos [illegible] banco que fôr organisado para a lavoura paulista a faculdade de emittir [illegible] papel, sobre lastro de café, [illegible] por arroba de café, [illegible] para o resgate do papel no prazo de 10 annos.

Assim mais 100.000:000$ para a carteira hypothecaria do mesmo banco, afim de fazer emprestimos a longo prazo, [illegible]

[illegible] Sala das sessões [illegible] dos Lavradores Paulistas, em 2 de fevereiro de 1903. — Assignados — Luiz Carlos de Assumpção, [illegible] Alvarenga, Valentim José da Silveira Lopes, Joaquim Candido de Oliveira, [illegible] de Abreu, Amador Bueno, [illegible] Dias de Andrade, [illegible] Machado, [illegible] Arthur Nicolau Vergueiro, [illegible] Joaquim Antonio do Nascimento Camargo, [illegible] Pinheiro Machado, [illegible] Marcondes de Moraes, [illegible] Augusto Netto de Godoy, Francisco Egydio do Amaral, [illegible] do Amaral Pinto, [illegible] do Amaral.»

[illegible]

Portanto, não é uma novidade [illegible]

Portanto, esta segunda parte, que [illegible] a lavoura, [illegible] com o capital [illegible] para a formação do seu banco (*Muito bem, muito bem*).

—

O sr. Costa Machado—Sr. presidente, meus distinctos collegas: debaixo desta atmosphera de excessivo calor, meu cerebro de 73 para 74 annos acha-se como que atrophiado, a minha imaginação, a minha memoria, a intelligencia [illegible] deste meio. Por isso, tenham paciencia commigo: eu sou impellido, sou obrigado a falar nesta occasião, porque, no dia 31 de janeiro, apresentei á vossa consideração, em uma indicação, as minhas idéas estudadas, meditadas, encaradas por todos os lados, e eu a apresentei, entendendo que podiam ser acceitas e que vinha fazer um serviço á minha patria, a meu paiz.

Todos os senhores apresentaram as suas propostas, seus planos, e foram todas remettidas ás duas commissões reunidas.

O que aconteceu?

Estas duas commissões entenderam que deviam apresentar um novo projecto, não dizendo, sequer, uma palavra a respeito das outras propostas.

O sr. Ignacio Uchôa—Nem era possivel, deante da escassez do tempo; fizemos uma synthese de todos os projectos para submetter á consideração da casa.

O orador—Mas, srs., se o tempo era escasso, tratando-se de assumpto de tanta importancia, tendo todas apresentado suas idéas, o que convinha era esperar esse tempo.

Nós não estamos aqui senão para [illegible] todas as opiniões devem ser ouvidas. E, se me fosse permittido, eu pediria a v. exc., sr. presidente, que consultasse a assembléa se consente que sejam votadas as opiniões aqui apresentadas, sem prejuizo, absolutamente, do projecto da digna commissão. (*Apartes*)

Eu não censuro a commissão; estou no meu direito pedindo que as minhas propostas sejam submettidas á votação do Congresso, direito que assiste tambem a todos aquelles collegas que apresentaram suas idéas.

O sr. Ignacio Uchôa — V. exc. não deixa de fazer uma censura á commissão; mas creio que todos os projectos foram estudados e apreciados por ella; não desprezou uma só idéa.

O orador— Não desprezou; entretanto, não disse uma palavra a respeito dellas.

Mas, continuemos: a commissão foi incumbida de quê? De dar parecer sobre os projectos apresentados.

O sr. Ignacio Uchôa—As idéas de v. exc. estão consignadas no parecer da commissão. (*Outros apartes*).

O orador — Já disse que não estou censurando a commissão; entendo que todos que aqui estamos somos levados por uma só idéa, por um interesse commum, e por isso devemos considerar-nos amigos. E' nesse sentido que fiz a critica.

O sr. I. Uchôa—Mas que não podia passar sem um protesto.

O orador—O que disse foi que a commissão não tinha o direito de apresentar um projecto excluindo completamente todos os outros, e o que eu pedi é que as idéas por nós outros apresentadas, e até fundamentadas, fossem submettidas á votação do Congresso. E' uma indicação que não está em desharmonia e nem prejudica o parecer da commissão.

E' por isso que eu, apresentando-a no dia 31, tendo de relance apenas motivado o seu conteúdo, venho hoje pedir-vos que, depois da leitura e da sustentação que pretendo fazer dessa indicação, seja ella tambem por vós apresentada, para ir como uma opinião minha á consideração do governo.

Vou lêr a indicação, sustental-a por partes, e discutir uma questão bastante importante, que ainda não foi suscitada neste Congresso. A indicação é esta:

«*Additivo ao parecer*—A União dos Lavradores de São Paulo, em assembléa de 31 de janeiro de 1903, resolve pedir, por intermedio da mesa, ao governo da União, que seja decretada a emissão de 200 a 300.000:000$000 de papel-moeda com curso forçado, para soccorrer á lavoura cafeeira, do modo seguinte:

a) A emissão será feita gradativamente, segundo as necessidades e impreterivelmente esgottada dentro de 2 annos, tendo o café a lastro e garantia da emissão e resgate.

b) Serão creadas em todas as praças de exportação de café repartições proprias para o recebimento daquelle que lhes fôr entregue pelo productor ou exportador, [illegible] recebendo o seu dono no acto da entrega 21$000 por cada sacca de café, excluidos escolhas e cafés sujos, quantia esta que será augmentada na proporção ascendente do valor do genero nos mercados consumidores.

c) Como a emissão e resgate serão feitos pelo governo federal, a este compete a creação das repartições e nomeação dos empregados nos vencimentos e obrigações, nunca excedendo de 3 os empregados superiores e um fiscal, competindo aos 3 primeiros o recebimento dos cafés, a sua venda e liquidação final.

d) A proporção que fôr vendido o café, será entregue o excedente do dinheiro recebido pelo lavrador ou exportador, [illegible] 2 % para gastos com as repartições, afim do Thesouro não ser onerado com despeza alguma. Todas as operações serão feitas conforme um regulamento do governo fiscal. —S. Paulo, 31 de janeiro de 1903.

—Consequencias destas medidas: 1º) Com a emissão de 200 a 300.000:000$, irá diminuindo a falta de numerario, devido á [illegible] do papel-moeda. 2º) Esta emissão valorisará o papel inconvertivel, porque para o resgate será o mesmo empregado e não ouro. 3º) O lavrador terá recurso immediato no proprio café, sem pagar juros. 4º) Os *stocks* serão formados no paiz, como meio de resistencia á especulação. Com 200 ou 300.000:000$ podem ser conservados—sem venda—10 milhões de saccas por 2 annos. Isto não se dará. Quero apenas indicar a força de resistencia que poderá offerecer um *trust* nacional formado pelo Congresso.» (*Trocam-se apartes*)

Srs., ouvi um aparte que a emissão que proponho não é uma satisfação que corresponda á minha idéa.

Tenham paciencia: a emissão que proponho é uma emissão com fim especial, é emissão de papel-moeda, mas eu direi por outras palavras: é emissão do valor do café que fôr recebido. Para me fazer comprehender: é o café que temos como dinheiro; não temos outro; a que paga ao governo é apenas o seu fator, não ha nesta nenhum para os cofres publicos, e não se offendem direitos de ninguem.

Não se póde dizer que fira o direito que têm os commissarios de cobrar 3 %, porque o grande interesse dos commissarios não consiste nos 3 %; elles continuam como exportadores, como intermediarios. Serão intermediarios até para esta transacção para realisar a entrega do café.

Se na época em que apresentei estas idéas o governo geral as tivesse realisado, a lavoura hoje não precisaria deste auxilio de commissarios.

O sr. M. Conceição—E o frete quem paga?

O orador—Este aparte tem muito merecimento, é um aparte importante, um desses apartes que illuminam a discussão, que equivalem a um discurso, como disse ha dias o sr. dr. Vergueiro.

O sr. Raphael Corrêa—Sr. presidente, pergunto a v. exc. se está em discussão o parecer da commissão, ou se o momento de apresentação de projectos? (*Muito bem, muito bem*)

O orador—Peço a palavra para discutir o projecto, mas estou no meu direito apresentando como emenda a minha indicação (*Apoiados, muito bem*)

O sr. Gaudencio Quadros—Apoiado para o que tem a minha assignatura.

O orador—Eu apoio as idéas do parecer, acceito tudo que se tem feito, mas quero, usando do meu direito e entendendo que faço um serviço á minha classe e ao paiz, que a minha indicação seja submettida á consideração do governo (*Apartes*).

O sr. Rodrigo Lobato—Mas, se todos quizerem que as suas propostas sejam votadas...

O sr. presidente—Attenção; o orador tem direito de justificar a sua indicação como emenda ao parecer (*Apoiados, muito bem*).

O orador—Parece-me, sr. presidente, que salientei bem a vantagem do meu projecto: primeiro, crear a resistencia; em segundo logar, offerecer aos lavradores immediatamente recursos para irem mantendo a sua lavoura até que as cousas melhorem.

O meu projecto não fere a Constituição, não viola nenhuma lei, não prejudica direitos de contratantes.

Ora, se é assim, elle deve ser apresentado á consideração do governo; é isto que pretendo, offerecendo como emenda a um topico qualquer do parecer.

Mas, permitta-me agora o Congresso que eu procure desfazer algumas idéas falsas a respeito deste mechanismo do café. Todos estão convencidos de que a super-producção é que produziu esta crise do café.

A proposito, se disse: «pois, se o sr. dr. Costa Machado julga que o papel emittido em grande quantidade facilita as grandes plantações de café, se entende que as grandes e abusivas emissões deram occasião a desmandos em todos os sentidos, como quer agora a emissão.»

Foi-me feita esta objecção.

Mas, srs., quando se discute uma idéa, quando se discute um plano, não é dado a ninguem destacar uma parte, um pensamento, para sobre elle fazer apreciações. Eu disse que aquella quantidade de papel foi uma das causas que concorreram para as grandes plantações; o preço alto levou os fazendeiros a plantar muito café. Mas o papel-moeda que eu peço para este fim tem o valor do ouro; representa o proprio café, para favorecer a lavoura e estabelecer a resistencia necessaria.

Entendo que a super-producção é a causa da baixa do café.

Uma voz—E' cousa que não existe o excesso de producção.

O orador—Digo eu: a super-producção é causa occasional, não é causa efficiente.

Vou explicar-me.

Srs., porque é que o nosso café ainda não chegou ao preço desgraçado de 1$ por arroba? Será porque os exportadores nos tenham tanto amor, nos queiram tanto bem? Não; é preciso estudar este mechanismo, este jogo.

O café não podia baixar a esse preço, e a razão é a seguinte: é porque elles estão bastante avisados para comprehenderem que, se reduzirem o café a 1$000 por arroba, seria completamente anniquilada essa cultura, não haveria mais café, e o que seria feito do seu negocio no futuro? Donde iriam tirar café? Eis a razão.

Agora, se essa gente é tão intelligente, tão avisada, eu pergunto: porque elles, tendo um *stock* extraordinario, superabundante, ainda não se lembraram de eliminar 20 % deste café, ou de queimal-o?

O sr. Gaudencio Quadros—Pelo contrario, ainda vão comprar no interior. (*Apoiados*).

O orador—E' porque elles, com grandes capitaes, vão comprando agora café, accumulando-o, á espera do dia em que hão de ser recompensados esses capitaes. Dinheiro existe na Europa e nos Estados-Unidos, em abundancia; não emprega de mais de 3 ou 3 ½ %.

O que fazem? Vão comprando e armazenando.

Agora, o meu projecto, o que faz? Procura estabelecer este *stock* aqui dentro do paiz... (*apoiados, muito bem*) ...com 200 ou 300 mil contos emittidos sobre o nosso café; é o proprio café que ha de nos livrar dessa grande especulação.

O sr. Amador Bueno—V. exc. permitte um só aparte?

O orador—Pois não.

O sr. A. Bueno—Acho tão seductor o projecto de v. exc., sinto tanto enthusiasmo por elle, que desejava que v. exc. me esclarecesse só neste ponto: se o governo póde fazer a emissão antes do contrato pignoraticio.

O orador—O governo, não ha duvida, obrigou-se a não emittir presentemente, a incinerar o papel moeda; mas esta emissão de que trato é uma emissão especial, porque o governo não se obrigou a não emittir o ouro. Se o café é ouro, reduz-se com facilidade em ouro, a emissão é convertivel, segue-se, não ha duvida nenhuma, a facilidade de emittir.

Srs., nós todos sabemos que, em uma assembléa como esta, cada um tem sua idéa, cada um tem seu raciocinio, cada um tem sua intelligencia, esforçando-se todos no mesmo sentido—salvar a lavoura; mas a verdade não póde estar com todos; ella ha de estar de algum lado.

Eu, que sou republicano, que entendo que o governo republicano é bom, quando o poder executivo governa o menos possivel; eu, que repillo absolutamente a tutella do governo em negocios particulares, direi: de onde o governo ha de tirar dinheiro para fazer emprestimos?

Vamos á realidade; até aqui temos só poesias. De onde ha de sahir o dinheiro?

Pois, se o paiz está pobre particularmente, se a cousa mais difficil hoje é arranjar 3 contos de réis, onde havemos de arranjar 50 mil contos em 3 annos para emprestar á lavoura?

E, finalmente, srs., onde é que o governo (essa entidade que não é magica, que não póde fazer milagres, que não é um Hermann, que transforma ovos em libras esterlinas) ha de ir buscar dinheiro?

O governo ha de tirar de nós, que somos os pagadores das tropas, isto tudo ha de sahir de nossas costas.

Esta é a verdade e não vamos tomar a nuvem por Juno; é preciso procurar um meio indirecto de salvação, porque directo, é impossivel. E' um engano completo; é tirar de uma algibeira para pôr na outra.

Fala-se em emprestimo á lavoura; pois esta lavoura immensa póde ser satisfeita com 50 mil contos? O que se dará é uma iniquidade, porque todos pagam impostos para serem distribuidos por certos sujeitos mais felizes. Nem ha nisto offensa, porque, se a quantia não chega para toda a lavoura, alguem ha de ficar prejudicado.

Mas, srs., continuemos: para sermos attendidos nas nossas manifestações, nas nossas opiniões, não devemos apresentar medidas que não possam ser acceitas, ou porque as finanças não comportem, ou por qualquer outra circumstancia.

Não podemos censurar o governo; elle já fez o que póde, isto é, o governo do Estado e o Congresso.

Estou certo que, se pudessem fazer mais, teriam feito, não obstante estarmos no direito de apresentar tambem nossas opiniões, nossas idéas, mas com calma e reflexão. Tudo quanto fôr diminuir a renda do Estado, não poderá fazer, porque o governo tem seus compromissos.

São alguns de opinião que o governo mande cessar as obras; mas é preciso vêr se essas obras são necessarias, ou não, se essas obras, iniciadas ou já feitas, podem parar sem que seja o governo obrigado a indemnisar os contratantes. A tudo isto é preciso attender.

Não é possivel, por exemplo, que o illustre sr. dr. Bernardino de Campos, presidente do Estado, não tenha visto de sua janella essa varzea do Carmo, inundada pelo Tieté de modo extraordinario, prejudicando a saúde dos moradores daquelles bairros. Pois elle, como administrador zeloso, intelligente, perspicaz, amante do Estado de S. Paulo, não terá cogitado de pôr um côbro a essa inundação, que prejudica a cidade toda?

Appareceu n'*O Commercio de São Paulo*, ha tempos, um artigo de um anonymo avisando o governo de que as obras da *Light* eram prejudiciaes ao saneamento desta cidade, que se devia rebaixar o rio, quebrando essas cachoeiras de Parnahyba, para evitar essas inundações, e entretanto nós havemos de continuar sujeitos a este grande mal? Pois não é uma obra necessaria aconselhada pelo interesse publico o saneamento desta cidade?

Como havemos de tirar dinheiro dos cofres publicos, quando elles estão [illegible]

bastos e caminham para uma (?) completa?

O estado de S. Paulo é lisonjeiro, mas elle caminha tambem para a desgraça, para a pobreza, porque lhe falta a base essencial, que é a lavoura do café. Por isso, eu não posso pedir ao governo aquillo que elle não póde fazer.

Peço, pois, a v. exc. que, em occasião opportuna, sujeite a minha indicação á consideração do Congresso. Ella não prejudica em nada as outras medidas. (*Muito bem!*)

O sr. Rodrigo Lobato—Sr. presidente, penso que a lavoura de S. Paulo foi inopinadamente surprehendida por uma resolução que a classe dos commissarios tomou, em vista da crise, qual a de não fazer mais fornecimentos aos lavradores.

Este facto convulsionou a lavoura e chamou a S. Paulo os lavradores, em busca de recursos promptos e immediatos para acudirem sua safra pendente e irem pagar seus colonos.

Era esta a necessidade particular e que, especialmente, traz a lavoura em agitação neste momento.

O problema da lavoura, a valorisação do café, são questões complexas que só poderão ser resolvidas em muitas reuniões do Congresso, e em um lapso de tempo muito espaçoso. Seria preciso o concurso de muita gente.

Não se trata, pois, hoje que os lavradores se reunem para satisfacção de uma necessidade immediata, da solução desses problemas complexos e que só podem trazer a valorisação do café e recursos para a lavoura, em um espaço de tempo longo, e que por conseguinte não poderão satisfazer ás exigencias do momento.

Os lavradores se apresentaram, porque sentiram esta necessidade e vieram, entendendo que podiam ainda obter do governo um recurso qualquer que viesse em seu auxilio.

O Congresso reunido nomeou a sua commissão; esta estudou todos os projectos, em todos os jornaes, ventilou todas as opiniões e chegou á conclusão de que as medidas que o governo podia adoptar para satisfazer essa necessidade immediata eram aquellas que offereceu á consideração da assembléa.

Em primeiro logar, senhores, neste Congresso muitos me conhecem e sabem que sou franco e abertamente monarchista (*Muito bem! Apartes*).

Por conseguinte, não venho aqui fazer agora prelecção politica, nem tratar deste assumpto.

Mas, por ser monarchista, não penso que devo, no comprimento de uma commissão que recebi do Congresso, crear difficuldades ao governo; ao contrario, entendo que, monarchista ou republicano, lavrador, pretendendo agora alguma cousa do governo, é preciso colloque a sua pretenção no ponto de vista de ser acceitavel pelo mesmo governo.

O governo não póde fazer cousas impossiveis; é preciso reflectir que uma idéa apresentada possa ser convertida em lei por um governo regular.

Nestas condições, e sob a impressão destas idéas, foi que a Commissão elaborou o seu parecer. Era preciso sujeitar ao governo alguma cousa que o governo pudesse fazer.

Se a lavoura pretende que o governo a auxilie, o primeiro dever da lavoura é collocar-se em um ponto de vista razoavel para se apresentar ao governo.

E' claro que o governo não póde satisfazer exigencias impossiveis da lavoura, nesta occasião; dentro de certos limites, o governo não poderá agir, o governo não encontrará recursos para dar á lavoura, se, no emprestimo que elle procurar obter, não offerecer ella todas as garantias. Ora, isto é claro.

Portanto, pretender apresentar ao governo grande emissão, digo: pretender pedir ao governo medidas que elle não póde fazer, como, por exemplo, a moratoria, seria collocar a lavoura em uma posição má, em face do governo; seria enfraquecer a lavoura deante do governo, a quem ella vai levar a representação de sua proposta.

Por conseguinte, srs., a primeira necessidade a que a lavoura tem de acudir, a primeira idéa que o Congresso tem de servir, é obter do governo do Estado a quantia indispensavel para acudir ás suas primeiras necessidades, isto é, obter os recursos que os commissarios não lhe podem dar, porque os commissarios assim têm declarado:

«—Não temos mais recursos, nem temos dinheiro para emprestar á lavoura, não podemos fazer-lhe fornecimento.»

Qual a questão, pois? E' substituir a falta dos commissarios; dar a elles os recursos indispensaveis para continuarem no papel em que sempre estiveram.

Conseguintemente, sr. presidente, tratou a commissão de pedir ao governo do Estado que contrahisse um emprestimo de 50 mil contos, porque acha a commissão que esta quantia, aliás mui sufficiente para satisfazer a todas as necessidades da lavoura, póde, entretanto, satisfazer esta necessidade immediata de salvar a safra pendente e de acudir ao pagamento de colonos.

Esta quantia póde tomal-a emprestada.

Mas, pergunto: qual é o meio de convencer o governo de que elle deve praticar esta medida?

E' apresentar aos olhos do governo uma medida praticavel, apresentar aos olhos do governo todas as garantias necessarias para o capital, porque o governo vai pedir emprestado, para emprestar á lavoura.

Ora, se a lavoura não pagar o governo, o governo não poderá pagar a sua divida.

Por conseguinte, é preciso que o governo veja no mechanismo que a commissão offereça condições sufficientes para o emprestimo que vai fazer.

Recorreu, portanto, a commissão á mediação dos bancos já estabelecidos, porque a fundação de bancos é uma cousa difficilima e demorada. O governo não póde satisfazer-se com bancos nominaes, bancos ficticios; é preciso que o banco tenha organisação determinada por lei, que tenha seu capital e este capital esteja nas condições da lei. Agora, pergunto: póde-se facilmente hoje encontrar capital para fundação de bancos?

Pois, justamente, a nossa questão é a falta de recursos. Então, que faz a commissão? Disse ao governo que podia lançar um emprestimo á lavoura, por meio dos bancos; isto é, podia entregar ao banco que lhe offerecesse todas as garantias e todas as vantagens a quantia do emprestimo.

O sr. Luiz Carlos—A maior garantia a lavoura tem-n'a: é o café.

O orador—E essa garantia existe. Por conseguinte, apresentou uma idéa pratica; é o governo recorrer ao banco, entregar-lhe o dinheiro para o banco fazer emprestimo. Agora, srs., qual tem sido até hoje a classe que tem fornecido e fornece dinheiro aos lavradores para custeio de suas fazendas? A dos commissarios.

Uma voz—A dos capitalistas.

O orador—Mas, principalmente, a dos commissarios; posso garantir aos meus collegas que, se tomarmos 500 contos, 350 serão dos commissarios.

Creio que os commissarios vão buscar o dinheiro nos bancos, porque lá está o capital dos homens de dinheiro; os bancos são, portanto, mediadores entre o capitalista e o commissario, e este, entre o banco e o lavrador.

Ora, deste facto, deste phenomeno que se está dando na lavoura paulista, que é commum, que constitue a vida ordinaria da nossa lavoura, de nossas relações com os commissarios, foi a commissão buscar um ponto de apoio no capital emprestado que quer contrahir.

Por conseguinte, dizia a commissão que o governo facultaria dinheiro ao banco bem constituido e que apresentasse as garantias que o publico conhece, porque o publico tambem conhece os bancos.

Os bancos, por sua vez, fariam emprestimo ao lavrador por intermedio do commissario.

O sr. Vergueiro—Nesta caso, seria melhor evitarmos este mechanismo tão difficil e longo, e o emprestimo ser feito directamente pelo Thesouro.

O orador—Não, senhor, não ha relação nenhuma com o banco, porque a lavoura hoje não se fornece pelo Thesouro, ella vai buscar recursos na casa do commissario.

O que a commissão quer é a continuação da vida ordinaria da lavoura; a intervenção do commissario é para garantir ao banco um emprestimo, porque incontestavelmente a garantia real do penhor agricola, acompanhada da responsabilidade pessoal do commissario, offerece ao capital todas as garantias.

O sr. Vergueiro—A garantia é o café.

O orador—Nem sempre o café póde garantir.

O que a commissão quiz foi facilitar ao governo sua missão de encontrar dinheiro. Se o governo é tutor hoje...

Vozes—Não é.

O sr. Vergueiro—E' o resto da escravidão (*Apoiados! Muito bem! Outros apartes*).

O sr. presidente—Attenção!

O orador—Não é verdade que haja a escravidão, quando ha um contrato bilateral. Ninguem póde tirar dinheiro do commissario contra sua vontade.

O commissario não póde dar-me dinheiro sem eu querer e pedir.

Agora, digo eu: o governo, que tem de tomar dinheiro emprestado e tem de pagal-o, de resgatar um emprestimo, para que tenha coragem de lançar-se nesta empresa, isto é, para que possa tomar a responsabilidade de suas funcções publicas, de contrahir emprestimo, é preciso que a lavoura em sua proposta diga ao governo: nós offerecemos ao capital de seu emprestimo todas as garantias possiveis.

Effectivamente, offerecemos, porque offerecemos o penhor agricola, e, a seu lado, a responsabilidade de cada um dos commissarios que fornecem o dinheiro.

Até hoje era este o systema a seguir, e o que agitou a lavoura foi justamente a falta de recursos nesta occasião para continuar o custeio de suas fazendas. Porque?

Porque os commissarios negaram seus recursos; e porque negaram? Porque não têm dinheiro.

Logo, a resolução da questão mais pratica e mais facil é armar o commissario de meios, para continuar na sua missão auxiliadora á lavoura do Estado.

A commissão tratou de apresentar uma idéa pratica. E' possivel que, em outra sociedade, em outra occasião, em outra situação, uma idéa melhor possa occorrer; mas, neste momento, em que a necessidade da lavoura é urgentissima, em que ella precisa já desse recurso, o meio mais efficaz para ella chegar a seu fim foi o lembrado pela commissão.

Não ha aqui falta de attenção, falta de consideração para com a classe respeitavel dos fazendeiros, porque esta classe vive hoje nas mais intimas relações de commercio com a classe dos commissarios.

O que quer o projecto? a continuação deste estado de cousas, isto é, que os lavradores continuem a encontrar em seus antigos servidores, nos seus cooperadores de todos os tempos, os recursos de que precisam.

Este é o meio pratico; e o governo, que tem a responsabilidade do poder, a responsabilidade das funcções publicas, vendo na proposta da commissão uma idéa pratica, uma idéa que se póde executar facilmente, offerecendo ao capital emprestado todas as garantias; digo eu, se o governo tiver necessidade de auxiliar a lavoura, porque não fazel-o?

Por conseguinte, srs., não ha motivo nenhum para causar extranheza a proposta da commissão; ella tem em vista fazer das pretenções da lavoura uma cousa possivel, uma cousa praticavel, uma cousa que possa ser levada ao governo do Estado (*apoiados*).

V. exc. tem visto, sr. presidente, que eu não quero discutir opiniões, nem refutar argumentos, nem mesmo entrar em ordem de considerações em que meus collegas de lavoura têm collocado a discussão; porque, metter-me nesse terreno é metter-me num terreno escabroso e que exige um grande tempo de Congresso (*Apartes*).

O Congresso será o juiz do trabalho da commissão; mas o que eu quero que fique consignado é que a commissão não fez nada de extraordinario, não inventou theoria nova, não creou facto novo, veiu collocar-se na vida ordinaria da lavoura, em suas relações com os commissarios, offerecendo por este meio ao Estado uma garantia efficaz, para que elle possa fazer o emprestimo, e não possa se recusar a satisfazer esta aspiração da lavoura.

Preciso ainda, sr. presidente, fazer uma consideração ao Congresso, e é a seguinte: a classe de lavradores, sendo aliás a classe que serve de ponto de apoio á vida do Estado e do paiz, entretanto, é uma classe que nunca pôde fazer valer sua pretenção! Porque? Porque se apresenta sempre desunida, dividida, cada cabeça com uma idéa!

Ora, eu pergunto: com que força, com que prestigio, nós lavradores nos apresentaremos deante do governo, para fazermos uma proposta, quando elle póde nos responder: — Mas qual é a proposta? Vocês são 800 lavradores, divididos em grupos de 50, cada um com sua pretenção, de modo que, se eu satisfizer uma destas fracções, a outra não ficará satisfeita.

E' preciso, portanto, que nos arregimentemos e nos apresentemos perante o governo, unidos em um só pensamento, pedindo uma só cousa, para que o governo possa cumprir o seu dever, de nos attender.

O sr. Amador Bueno—Si eliminarmos deste parecer da commissão a parte que se refere aos commissarios, elle deixa de ser viavel, acceitavel pelo governo?

O orador—Perfeitamente.

O sr. A. Bueno—Eu pedi a palavra para fazer esta proposta, porque achamos que isto é humilhante.

O orador—Não é humilhante, porque os fazendeiros todos os dias vão pedir recursos aos commissarios.

O sr. A. Bueno—Mas não se obriga.

O orador—A questão não é esta; o commissario não intervém para honra ou deshonra do fazendeiro; intervém para garantir melhor o capital, para facilitar ao governo o emprestimo, afim de cumprir este dever.

Sr. presidente, eu deixo de attender particularmente ao discurso do meu honrado e velho amigo, sr. dr. Luiz Carlos de Assumpção, e tambem do meu honrado e velho amigo, sr. dr. Costa Machado, para que não se estabeleça entre nós um duello, uma lucta pessoal de discursos e idéas.

Eu represento agora a commissão.

A commissão, no cumprimento do seu mandato, compendiou, na peça que submetteu á consideração do Congresso, as idéas mais ou menos vencidas no espirito publico.

Com relação á superproducção do café, por exemplo, eu sei que ha collegas divergentes; sei que ha muitos que entendem que a superproducção não é um facto real; mas posso asseverar a v. exc. e á casa que os profissionaes a quem tenho ouvido, aquelles que eu respeito como conhecedores de todas as estatisticas do café, que acompanham o movimento do café, por interesse proprio, no mundo inteiro, dia a dia, sustentam que o desequilibrio provém dessa lei natural, da desproporção da offerta e da procura.

Por conseguinte, a commissão que via essa idéa acceita e sustentada pela gente mais competente, idéa vencedora na opinião, compendiou-a no seu parecer.

Mas para que a eliminação do café não pesasse ao lavrador, no momento em que elle lucta com a maior difficuldade, não chegando o café para a satisfacção de suas necessidades, apresentou a idéa de pedir ao governo geral uma emissão de 150 mil contos, pelo menos, para vir em auxilio do Estado e este poder fazer a eliminação do café, pagando ao possuidor o valor do café eliminado.

Diz-se que o governo não póde emittir.

Neste ponto, creio que o sr. dr. Costa Machado andou bem, porque supponho que o governo não póde emittir o que não é verdade, mas, supponde que não póde emittir, não estamos agora tratando de uma emissão de papel moeda; porque papel moeda é uma emissão que o governo faz, lançando na circulação papel sem tempo de resgate, nem clausulas de garantia; ao passo que a emissão que pedimos é para ser resgatada em prazo de 15 annos, concorrendo proporcionalmente o Estado, e, annualmente, com a quota precisa para isso.

Pergunto: um papel resgatado em 15 annos, com garantia do Estado, é papel moeda, em linguagem economica?

Não é.

Logo, o governo póde fazer emissão, se quizer; o que convém é que tambem perante o governo se leve a pretenção em terreno praticavel, exequivel.

Este deve ser o nosso ponto de vista —facilitar ao governo a sua acção.

Vou concluir, sr. presidente, porque não é meu fim impedir; ao contrario, é facilitar uma resolução que possa ser apresentada ao governo como manifestação da vontade da lavoura neste momento supremo, em que lucta com as maiores difficuldades para satisfacção de suas necessidades as mais elementares (*Muito bem*).

O sr. Jaguaribe — Sr. presidente, sei que o poder e a riqueza andam juntos, mas é tambem certo que a fortuna e a miseria os abatem.

Hoje, a miseria tocou a todos; é justo que todos, patriotas, que todos que sentem, como lavradores, a acção destes erros passados, do mechanismo desta evolução do dinheiro, de erros bancarios, de organisações de bancos, reclamem que ao mesmo tempo neste Congresso pratiquemos um acto de justiça que ainda não vi fazer-se.

Por exemplo, eu, que divirjo do sr. dr. R. Lobato, que, quando fizemos a Constituinte do Estado, era meu companheiro e hoje não é mais republicano, entretanto devo dizer o seguinte: é que em geral se avalia do mal dos outros pelo sentimento que se empresta aos que soffrem.

Nós todos soffremos, sr. presidente, porque a lavoura de S. Paulo tendo os seus representantes, entretanto, não cogitaram elles de lhe dar remedio.

Mas é preciso confessar: o Congresso do Estado este anno portou-se acima de toda a censura; o Congresso, não só abraçou a idéa das cooperativas com a maior satisfacção, como immediatamente attendeu ao pedido da lavoura, organisando um plano, que só não será acceitavel, se os lavradores não quizerem.

O honrado presidente do Estado, que melhor desejo ha de ter, do que vêr acceitas por elle as resoluções deste Congresso? Mas aquellas que não estiverem dentro da lei, elle não as poderá acceitar.

Nestas condições, para não me alongar, apresento uma emenda ao projecto.

E é esta a seguinte emenda:

«Onde se diz fornecimento de dinheiro aos commissarios, retire-se, ficando o mais como está redigido.—Sala das Sessões do Congresso dos Lavradores, em S. Paulo, 2 de fevereiro de 1902.»

O sr. Vergueiro—Sr. presidente, serei breve na minha oração, não só porque assim devo proceder, como por ser fraca e já se ter estragado a minha voz defendendo os interesses da lavoura, apesar de não me incommodar o perder de uma vez a larynge, comtanto que fique salva a lavoura. (*Muito bem!*)

Como disse hontem, minhas proposições não devem ser envenenadas.

O collega que me precedeu, o dr. R. Lobato, que merece toda a consideração e respeito, mesmo porque já foi meu companheiro nas luctas partidarias no partido liberal, do qual me retirei quando fiz a propaganda da Republica—(sendo que, depois de republicano historico, me deixaram republicano hysterico (*risadas*) (isto vai entre aspas, sr. presidente)—fez algumas considerações com as quaes não estou de accôrdo.

Sr. presidente, venho dizer a esta assembléa que continúo, como de principio, a respeitar a commissão que se encarregou de tanto trabalho, offerecendo-nos este luminoso parecer, e que, se apresentei esta emenda, foi acreditando que ella não traria tanta questão sem resultado algum.

Sr. presidente, deixei bem patente, nas poucas palavras que disse anteriormente, que não tinha animosidade alguma contra os commissarios; disse até que os commissarios têm prestado relevantes serviços á lavoura, que, se não fossem elles, muita gente não teria passagem para vir até cá.

Que mais querem que diga?

Assim sendo, quero que fique bem claro que não ataquei a commissão, a qual venero, nem desrespeitei a classe dos commissarios. Unicamente, porque achei o mechanismo um pouco longo e aprecio mais esse processo, que com rapidez traz as mesmas consequencias, entendi que devia ser outra a fonte fornecedora de capitaes para a lavoura.

Falando de bancos, reconheço a difficuldade, a morosidade da sua fundação; acceitaria a intervenção de qualquer outro. Mas, uma vez que isto póde trazer duvidas, difficuldades e antipathias contra o governo, contra o qual não quero a minima antipathia da parte deste Congresso, apresentaria a idéa de ser fornecido o dinheiro directamente pelo Thesouro (*não apoiados, não apoiados*).

O orador—Então, é o commissario o unico competente? Não ha outro meio? A lavoura, seja porque motivo fôr, não por falta de confiança nos commissarios... (*Trocam-se muitos apartes*). Emfim, entrego a questão nas mãos da distincta commissão, que resolva como entender, comtanto que seja riscada esta phrase. (*Muito bem, muito bem*).

«Proponho que o emprestimo á lavoura seja feito por um banco creado especialmente para esse fim;

Que sejam excluidos os *itens* referentes á mediação dos bancos já existentes, assim tambem a intervenção dos commissarios.—Sala das Sessões do Congresso dos Lavradores em São Paulo, 2 de fevereiro de 1902.»

O dr. José Aranha—Sr. presidente, louvo o parecer que a digna commissão apresentou e que se acha em discussão, parecer que representa um grande esforço da sua parte, sem poder, entretanto, concordar com todas as suas idéas.

Parece-me que a questão não é de dar ao governo o modo por que elle deve fazer emprestimo á lavoura; o Congresso da Lavoura deve simplesmente dizer quaes são as suas necessidades. Ao governo cumpre, e esta é a sua missão, a sua obrigação, prover a essas mesmas necessidades.

Se o governo não tiver competencia, deixará de cumprir a sua verdadeira missão, não querendo discutir, ponto por ponto, o parecer da honrada commissão; venho apenas consignar estas duas questões e propôr que ellas sejam votadas, de preferencia a todas as outras.

Parece-me que a unica medida que no momento traz algum beneficio á lavoura, que encontro no parecer da commissão, é a do emprestimo de 50 mil contos feita pelo Estado de S. Paulo.

O outro emprestimo de que falou a commissão, de 150 mil contos não é uma medida salvadora, isto é, não é uma medida para o momento, porque se refere a indemnisações de cafés que ainda vão ser colhidos.

A lavoura precisa de dinheiro neste momento, precisa que o governo faça sem perda de tempo o que fez em 1889, emprestando dinheiro a juros de 6 % e a prazo longo.

Agora, o modo por que o governo ha de haver esse dinheiro; o modo por que ha de realisar emprestimo ou emissão, creio que não podemos suggerir, mesmo porque não temos conhecimento do estado financeiro.

Creio, portanto, que a commissão deve acceitar estas duas questões: reclamar do governo do Estado um emprestimo de 50 mil contos, que deve ser feito desde logo, para que possa salvar a safra pendente.

Reclamar do governo da União o emprestimo de 150 mil contos, no minimo, com garantia hypothecaria, a juro de 6 %, com prazo longo.

Estas duas medidas, se forem postas em pratica immediatamente, poderão salvar a lavoura; mas, se tratarmos de medidas complexas e difficeis, se tratarmos de crear ao proprio governo embaraços, elle dirá que esses projectos são inexequiveis, que não póde acceitar essas medidas do modo por que a lavoura as propõe.

Deixemos, portanto, ao governo plena liberdade de acção; elle que emitta ou não emitta, é indifferente, mas que forneça dinheiro para salvar a safra pendente; que forneça dinheiro para salvar a lavoura no futuro (*Muito bem! Muito bem!*)

Manda, pois, á mesa a seguinte emenda:

«Proponho que o Congresso adopte o seguinte, em substituição á 1ª parte do projecto relativo a emprestimos:

1º) Emprestimo de cincoenta mil contos feito pelo governo do Estado á lavoura, por intermedio de bancos, ou pelo modo que mais expedito fôr;

2º) Emprestimo de cento e cincoenta mil contos, pelo menos, feito á lavoura pelo governo federal, mediante garantia hypothecaria e a juros de 6 % e prazo de 10 a 20 annos.

3º) Que esses emprestimos sejam feitos dentro do menor prazo possivel, de modo que a lavoura salve a safra pendente e assegure a futura—São Paulo, 2 de fevereiro de 1903—*José Aranha*.»

O sr. Amador Bueno.—Sr. presidente, não pretendia tomar parte nesta discussão; mas, vendo a insistencia, a teimosia, permitta-se-me a expressão, com que alguns membros da honrada commissão querem sustentar esta disposição do favor, referente aos commissarios, sou obrigado, como lavrador, a fazer aqui o meu protesto, porque acho que, nos termos em que está redigida esta parte do parecer, ella é por de mais humilhante para a lavoura.

O sr. Fabio Uchôa—Tanto não é humilhante, que são rarissimos os lavradores que nas casas commissarias levantam emprestimo sem penhor.

O orador—Quem está falando não depende de nenhum commissario, nunca deveu a commissario, pelo contrario, sempre teve saldo.

O sr. R. Lobato—E' uma excepção.

O orador—Quero com isto apenas mostrar que não é o interesse pessoal que dita as minhas palavras neste momento.

O sr. R. Lobato—V. exc. não precisa defender-se de uma accusação que não lhe foi feita.

O orador—Diz o parecer:

«Este emprestimo á lavoura será feito por intermedio das casas commissarias, devendo estas realisar o contrato pignoraticio com o lavrador, transferindo-o depois ao banco com sua responsabilidade, e tambem pelos *Syndicatos Agricolas* e *Cooperativas* que se organisarem.»

Eu disse que isto era humilhante e duplamente humilhante para a lavoura; 1º, porque quer-se estabelecer para o lavrador uma especie de curador, como se elle fosse um prodigo; quer lançar-se sobre elle uma *capitis diminutio*; quando os proprios dementes, para soffrerem uma interdicção, precisam de uma sentença, entretanto, por um simples parecer de commissão, já se quer lançar uma interdicção sobre esta classe!

O lavrador não será mais livre para tratar de obter um emprestimo por si; será preciso procurar o commissario.

E' isto que acho humilhante; parece que se quer garantir mais o commissario do que o lavrador.

O sr. R. Lobato—O dinheiro vai para o lavrador; como é que se garante o commissario?

O orador—E' meu modo de pensar, quero dizel-o com toda a franqueza.

O que significa isto? a lavoura, para levantar dinheiro para seu custeio, recorrer ao commissario, leval-o ao banco como um padrinho?

E' unicamente para este fim; porque, sem o emprestimo, o commissario está no direito de dizer ao lavrador:—em vez de vos entregar este dinheiro, que foi dado para custeio da vossa fazenda, trato de cobrar o que me deveis.

E' por isso que acho humilhante, ignominioso (*Apoiados*). O que mais me impressiona é que a propria commissão não admitte se quer a fórma facultativa; é obrigatorio!

O lavrador ha de recorrer ao commissario, se quizer obter o emprestimo.

Ainda se usasse de outros termos no discurso—será livre recorrer ao commissario, vá lá.

O sr. I. Uchôa—E' o pensamento da commissão.

O orador—Pois é isto o que eu desejo e exijo de accôrdo com a dignidade da propria lavoura (*Apoiados, muito bem! muito bem!*)

Mando á mesa a seguinte emenda:

«Requeremos a suppressão das palavras consignadas no parecer e pelas quaes exige a commissão que o emprestimo á lavoura sómente seja feito por intermedio dos commissarios. Sala das sessões, em 2 de fevereiro de 1903. *Amador da Cunha Bueno, Augusto Piedade, Ernesto Trindade.*»

O sr. Santos Werneck—Sr. presidente, hospede importuno, venho mais uma vez fazer ecôar a minha solitaria voz nas arcadas do solar onde se abrigam as velhas idéas, economicas que para mim causaram senão a desgraça, ao menos a paralysia da nossa patria; mas, espero, srs., que, apesar de acordados e escandalisados os velhos écos, serei bem recebido por vós. Ao menos, os meus argumentos avigorarão as nossas idéas, que se acham condensadas no parecer da illustre commissão.

Srs., o sr. dr. Olavo Egydio teve hontem um merito excepcional de assentar a questão nos seus verdadeiros e unicos termos.

Antes de discutir qualquer idéa tendente a debellar a crise da lavoura, era preciso saber por uma pura razão de logica qual a causa dessa crise. Emquanto no nosso pensamento não assentassemos as razões da crise, quão inuteis e contraproducentes seriam todos os nossos esforços para procurar os meios de debellar!

Eu penso, srs., que, felizmente, poucos são as divergencias a respeito da causa primordial da crise da lavoura; penso que, senão todos, a grande maioria me dirá que se trata simplesmente da superproducção.

Ora, srs., parece-me que a superproducção é um phenomeno absolutamente material; deu-se por uma série de causas de longo curso. E se a maior parte do pensamento desta casa é afastar os meios artificiaes da solução da crise, como ainda hontem disse o sr. dr. Olavo Egydio, appellando para a solução natural, se tal foi o pensamento de todos, eu estaria de accôrdo com toda a assembléa, e não faria excepção. Mas, quando se tratou de procurar esta solução natural, o honrado consocio aventou a idéa de um emprestimo ou de uma emissão do governo.

O sr. Olavo Egydio — Não apoiado, não apresentei como meio de valorisação do café.

O orador—Meio de debellar crises é meio de valorisar café.

O sr. O. Egydio—Não, sr.

O orador—Estas medidas todas, quero eu significar, não são naturaes, são artificiaes.

E' para chegar a este resultado que eu disse que v. exc. tinha appellado para os meios naturaes, quando não exclusivamente artificiaes.

Ora, srs., acompanhando o projecto da honrada commissão, nós vamos vêr que, se na crise da lavoura, o excesso de producção é um facto material e concludente. Não ha, srs., meio nenhum de saciar este effeito, senão esperando á sua solução natural.

Todos os processos artificiaes lembrados não passam de uma pura illusão.

A primeira idéa offerecida á consideração do Congresso pela honrada commissão é a de o governo contrahir um emprestimo extenso da quantia de 50 mil contos.

O sr. R. Lobato—Isto não é para valorisar o café, é para occorrer ás necessidades urgentes.

O orador—Justamente, como um meio de valorisar.

O sr. R. Lobato—Não, senhor.

O orador—Um meio de debellar os effeitos da superproducção.

O sr. R. Lobato—Não apoiado, essa medida não foi apresentada.

O orador—Trata-se de acudir, disse v. exc., a necessidades urgentes.

O sr. Rodrigo Lobato—Do momento, pagar agora colonos e fazer a colheita de fructos pendentes.

O orador—E' isso mesmo.

O sr. Rodrigo Lobato—Mas não foi para levantar o preço do café.

O orador—V. exc. disse que se tratava de melhorar as condições precarias actuaes da lavoura.

O sr. Rodrigo Lobato—dá um aparte.

O orador—O que é verdade é que a lavoura precisa de dinheiro, de recursos immediatos para occorrer a suas condições precarias. Ora, essas condições precarias não podem deixar de ter certo vinculo com a desvalorisação do café. Attendendo-se a acudir á lavoura immediatamente, que-faria trata-se de valorisar o café.

A questão é a mesma. Ora, sr. presidente, tem-se dito que os commissarios não têm mais dinheiro; os capitalistas tambem não têm; onde vai o governo buscal-o, por meio de emprestimo?

O sr. R. Lobato—O parecer o diz. (*Ha outros apartes*).

O orador—O governo não póde absolutamente favorecer a todos e seria preciso que o fizesse, que cada um tirasse um pouco.

O sr. Vergueiro—V. exc. disse que o governo não póde servir a toda a lavoura?

O orador—Eu não posso estar repetindo.

O sr. Vergueiro—Pois nós precisamos que seja servida toda a lavoura; mas este governo não póde; que elle seja o visconde de Ouro Preto (*Prolongada salva de palmas*).

O sr. Vergueiro retirou-se do recinto debaixo de uma grande ovação. Ouviram-se alguns gritos de viva á Republica e viva á Monarchia. Trocaram-se vehementes apartes, conseguindo o sr. presidente restabelecer a ordem.

O sr. S. Werneck—Faz ainda algumas considerações e senta-se.

Em seguida, o sr. coronel João Maciel, como membro da commissão promotora, dá uma explicação pessoal.

O sr. Ignacio Uchôa, como relator do parecer, apresenta o seguinte substitutivo, que envia á mesa:

«Que se inclua no artigo da 1ª o seguinte:—O emprestimo á lavoura será feito directamente ao lavrador, ou por intermedio das casas dos commissarios.»

O sr. Camargo—Apresenta e justifica a seguinte emenda, reduzindo a 10 a porcentagem de 20 0/0 e imposto em especie:

«Onde se diz 20, diga-se 10, porque isso é acabar de supplantar os pobres lavradores.—Congresso dos lavradores, em 2 de fevereiro de 1903.»

O sr. Galeno Martins — requer o encerramento da discussão e o sr. presidente, depois de consultar a assembléa, suspende a sessão, ás 5 ½ da tarde.

Indicações e projectos

Foram ainda hontem recebidos pela mesa os seguintes projectos, indicações e additivos ao parecer:

—Do sr. João de Almeida Luiz Penteado:—«O problema agricola-cafeeiro está sufficientemente aclarado. *Complexidade* não quer dizer *duvida*; sim e tão sómente que a solução exige concurso de medidas complexas.

O producto carece dos recursos indispensaveis ao custeio da fazenda e as mais urgentes necessidades.

Dahi, enormes sacrificios encarecendo exorbitantemente a producção, compromissos antecipados, impedindo qualquer tentativa de resistencia; o café é impellido aos mercados tumultuariamente, a offerta sobrepuja a procura, o productor se converte em instrumento da baixa.

Multiplos e por demais pezados despezas e imposições gravam o producto; dahi, o *deficit*, a instabilidade, a fallencia.

Volumoso *stock* accumulado nos mercados ou nas baixas dos especuladores deprime o *café brasileiro* emquanto em mãos do *possuidor brasileiro*.

O café, entretanto, é bebida de luxo em paizes consumidores, ou desconhecida em muitos onde deveria sel-o, devido aos altos preços.

O regimen do trabalho assalariado, exigindo supprimentos mensaes superiores a 10 mil contos, é um dos grandes factores da crise.

Tal é, em rapida synthese, a urdidura da monstruosa crise que, neste momento, asphyxia a pujante lavoura de S. Paulo e até o proprio Estado, que no café tem o seu mais forte, senão unico esteio.

Reduzir ao minimo possivel os gastos de producção; elevar ao maximo (razoavel) o preço do producto: são principios economicos absolutos. Na concretização desses principios consiste a solução do problema.

Mas, acima de quaesquer principios, a tudo sobreleva, com o imperio de uma lei inexoravel, exigindo acção prompta e decisiva, o conhecido aphorismo:

A grandes males, grandes remedios!

Obedecer a essa *intimação* sem pretender illudil-a — eis o que compete á acção conjunta dos poderes publicos e dos proprios lavradores, dirigindo sabia e patrioticamente a evolução da crise.

Afastar tão depressa quanto possivel as causas do mal é o processo therapeutico—unico—já que absolutamente não existe uma panacéa capaz de debellal-a todos sem acarretar maiores males.

Em poucas palavras: defender o producto e a propriedade, organizar a resistencia, a concorrencia e a propaganda commercial pelo proprio productor; alliviar, modificando ou eliminando despesas que oneram a producção e desfalcam o producto; atacar a superproducção (real ou ficticia), os impostos de importação no extrangeiro, a fraude commercial; lançar os lineamentos e bases para a transformação do actual regimen do trabalho no da parceria agricola: são os agentes que directamente correspondem a cada uma das crises parciaes de que se compõe a crise economico-social que atravessamos.

Para vitalisal-os, as seguintes medidas são instantemente reclamadas:

—*Recursos, cooperativas e syndicatos agricolas, commercio directo.*

1º—O governo da União auxiliará a lavoura cafeeira com a quantia de cem mil contos, em fórma de adeantamentos sob penhor, para o custeio das fazendas.

a) Desta somma, caberá á lavoura de S. Paulo a de 70.000 contos.

b) Os emprestimos serão feitos por intermedio das cooperativas agricolas municipaes, e o serviço submettido a uma cooperativa central com séde nesta capital.

c) A taxa dos emprestimos será destinada a esse fundo de resgate, no caso de emissão, ou ao serviço de juros e amortisação, no caso de emprestimo.

2º—O governo do Estado entrará com a quantia de 2.000 contos para o capital do banco, ou de um banco de credito real, e garantirá o capital e juros de suas letras (a emittir), até á somma de 30 mil contos, para emprestimos a longo prazo.

3º) As cooperativas ou syndicatos agricolas serão concedidos pelo governo do Estado como premio de annuação, á razão de 500, 200 e 100 contos, para os 20 primeiros que se organisarem, conforme a sua categoria.

E mais:

a) reducção de 3 % na importancia de exportação e de 30 % nas tarifas de transporte, em favor do café que receberem de seus associados e committentes e forem exportados directamente para os mercados extrangeiros com destino a suas succursaes ou sociedades congeneres.

b) reducção de 5 % no imposto de importação de generos de consumo de primeira necessidade e eliminação de qualquer imposto com relação a sementes, machinas e utensilios agricolas ou animaes reproductores importados por conta e para exploração de seus associados e committentes lavradores.

c) reducção de 50 0/0 nas passagens de estradas de ferro de 2ª classe e passe livre para os empregados, auxiliares e directores das cooperativas, quando em serviço.

4º) As cooperativas ou quaesquer outros estabelecimentos ou particulares a quem seja commettido o serviço de emprestimos á lavoura, para que gosem dos favores concedidos pelo governo do Estado, sujeitando-se a:

a) Submetter os estatutos ou prospectos e estipulações commerciaes á approvação do governo.

b) Exame e fiscalisação de sua escripturação e mais actos por fiscaes do governo.

c) Vender os cafés consignados no extrangeiro, por intermedio de filiaes ou prepostos, ou entidades congeneres.

d) Cobrar a commissão maxima de % nas vendas dos cafés consignados e renunciar a quaesquer outros proventos.

e) Beneficiar e dividir o café a exportar por typos officiaes approvados pelo governo e machinas proprias ou pertencentes á cooperativa mais proxima;

f) Fazer a propaganda do café no extrangeiro por todos os meios ao seu alcance, especialmente exposições e annuncios.

5º *Cafés baixos. Propaganda. Fraude.*

a) Imposto de 20 % em especie cobrado nos pontos de embarque nas estradas de ferro, evitando-se assim despezas de transportes que montariam a 5 ou 6 mil contos, e *desvios*, que seriam inevitaveis, dada uma grande exploração deste café nos portos de exportação.

b) Depositos e pessoal encarregados de receber esse café; applicação do seu producto quando explorado em proveito das instituições de credito etc. etc.

c) Esforços no sentido de uma grande reducção nos impostos de importação nos paizes extrangeiros;

d) Disposições coercitivas sobre falsificações do café dentro e fóra do paiz.

6º *Organisação do trabalho.*

a) Leis reguladoras dos trabalhos e direitos de proprietarios e colonos, tendentes á implantação do regimen da parceria agricola, garantindo a quota a parte do parceiro local, e concedendo favores especiaes aos que adoptarem esse regimen.

Em resumo, recursos á lavoura, commercio directo, cooperativas agricolas, são os pontos cardeaes em que se deve firmar o plano de debellação da crise.

Se os recursos são o *instrumento* indispensavel, o commercio directo, approximando o producto do consumidor, eliminando as despesas, combatendo a fraude, *é o processo* mais adequado aos interesses da lavoura, e as cooperativas, unificando esses interesses, constituem o *agente* por excellencia, na concretisação desse processo commercial.»

—Do sr. Alfredo Silveira da Motta:—Art. 1º—Capital para auxiliar o lavrador.

§ 1º. No Estado de São Paulo, fica creado um banco que se denomine—Banco Rural de São Paulo—com o capital inicial de cem mil contos de papel-moeda com curso forçado e ao par, sendo as suas operações exclusivamente com a lavoura.

§ 2º. A directoria do banco será nomeada pela commissão permanente que representará em Congresso, sendo os fiscaes dos governos do Estado e da União nomeados pelo presidente do Estado e presidente da Republica.

§ 3º. O Banco terá agencias nos centros agricolas, sendo os agentes nomeados pela directoria do Banco, que terá a sua séde na capital, não podendo cobrar juro maior de 6 %.

§ 5º. O Banco formará o seu fundo de reserva com apolices da União ou do Estado, para servir em tempo para o resgate do papel-moeda emittido.

§ 6º. O capital do Banco poderá ser elevado ao duplo do capital inicial, se fôr necessario.

Art. 2º—Reducção de 5 % dos direitos de importação.

Art. 3º—Extincção de impostos de transito.

Art. 4º—Prolongar e ramificar as estradas de ferro e as bôas estradas de rodagem.

Art. 5º—Leis de locação e de serviço.

Art. 6º—Revogação prompta da lei hypothecaria, restabelecendo-se provisoriamente a lei de 1864.

Art. 7º—Immigração espontanea, declarando desde já extincta a immigração official.»

—Do dr. Braulio Uriosti:—

«Levantar o preço do café tem sido um peso enorme, contra o qual temos luctado ha annos, sem conseguir cousa alguma; não será, pois, no momento de agonia que venceremos.

Mas, se não o temos podido levantar, porque deixarmos de alliviar esse peso?

Não podemos levantar o preço do café; vejamos se podemos minorar o custo de sua producção.

Desde que o custo seja inferior á venda, ha lucro; quer venha da alta do preço, quer da baixa do custo, tem o mesmo valor, não deixa morrer a producção, salva o productor.

Quer ter fóros de dogma a superproducção do café.

Mas a crise não é só do café; é de todas as industrias, é de todos os elementos de vida, tornando-se impossivel a lucta.

Os que têm fortuna empregada em immoveis, não têm rendas destes, não têm quem os compre, não pódem satisfazer ás necessidades da vida.

Os que têm ordenados têm de dispender muito mais, em vista da alta de todos os generos de consumo, e já ou não chegam seus ordenados para essa dispendio, ou já se approximam desse resultado, além da horrivel perspectiva de não receberem seus ordenados, se a crise, que já é agonia, passar a calamidade.

Mas, como abaixar o custo da producção, desde que se não póde levantar o valor do producto?

Por dous meios:

Diminuição dos impostos de consumo.

Diminuição dos preços de transportes.

Estes dous meios estão ao nosso alcance, são remedios que estão em nossa casa, no paiz, ao contrario do augmento de consumo e de valor, meios que estão fóra da nossa casa, que dependem de outros paizes.

Dous factos devem muito preoccupar a nossa attenção:

1º—que o imposto de consumo, o imposto indirecto que pagamos, é de grande e grandissima importancia.

O imposto indirecto nos asphyxia despercebidamente.

Basta um exemplo:

O orçamento federal accusa a enorme somma de tres mil contos só de impostos de phosphoros. Se o phosphoro, que é de insignificante consumo, produz essa somma, quanto não produzirão os objectos que muito e variados consumimos diariamente?

Com que dinheiro foi pago esse enorme compromisso que tomou o governo com o credor extrangeiro?

Donde sahirão essas dezenas de milhares de contos?

Não houve emprestimos, não houve vendas de propriedades nacionaes, não cessaram os serviços publicos, sahirão do augmento dos impostos.

Esse augmento de imposto, produzindo em tão pouco tempo tão grande somma, não podia deixar de causar crise economica em todo o paiz, perturbando todas as producções desequilibradas pelo augmento das despezas.

Para que culpar-se só o excesso da producção do café, como causa da crise, quando essa crise, que hoje já é decomposição cadaverica, se manifesta em tudo?

Quando a calamidade já não é só da lavoura do café, não é só do Estado de S. Paulo, não é só de outros Estados, mas de todo o paiz.

Não se vê que a crise começou quando começaram os impostos de consumo a se augmentarem e se extenderem aos mais insignificantes objectos.

Diz que é urgente a necessidade de dinheiro, que nada nos vale diminuição de impostos, quando não temos dinheiro para pagar trabalhadores.

Mas é preciso cogitar que o dinheiro hoje é que nos livra dos apertos presentes não nos tirando as difficuldades que occasionaram os apertos, vão ellas voltarem amanhã, para, para o anno, estarem na mesma.

E' cogitar só no dia de hoje, deixando á aventura o dia de amanhã.

E' preciso cogitar-se que o dinheiro, livrando-nos das difficuldades actuaes, nada vale para a prosperidade futura, se permanecerem as causas que produziram essas difficuldades.

E' preciso cogitar-se que o valor do producto, não dando para os gastos, qualquer fracção tirada mais aggrava a sorte delles.

Como tirar, pois, parte do producto, por insignificante que seja, quando todo elle não nos chega. Será certo o prejuizo com a eliminação de parte do producto ou em qualquer outra imposição tendente a diminuil-o.

Sendo, no entanto, incerto o resultado, isto é, o levantamento do preço, pois ha outras circumstancias, outros phenomenos que podem actuar. E entre outros podemos lembrar que, sendo o commercio de café em grande escala, os barcos não virão carregados nos nossos portos, por causa da diminuição da importação, reduzir-se-á a procura, ainda que o *stock* seja pequeno e a reducção da nossa importação, já um facto determinado pela causa geral da crise, isto é, elevação de impostos, que obriga á economia geral e ao descalabro de toda industria.

Tem havido na Europa grande superproducção em tempos e paizes differentes e nunca se lembraram de destruir parte do producto nem oneral-o, antes, pelo contrario, descarregal-o de impostos.

Diminuição de impostos e de fretes foram os pedidos levados ao governo pela commissão que convocou o Congresso dos lavradores.

Proponho que sejam submettidas á deliberação do Congresso essas medidas, e no caso de approvação, seja pedida ao governo a solução esperada.»

—«Indicação para servir de substitutivo ao projecto da commissão:

Considerando que os fins que tem em vista o Congresso dos lavradores, actualmente reunidos, são: obter dos poderes publicos auxilio para a valorisação do café e fornecimento de recursos á lavoura exhausta;

Considerando que a obtenção desse *desideratum* póde e deve ser realisada sem onus para o Thesouro, sem affectar a marcha regular da administração publica e sem alteração da norma estabelecida para o commercio do café;

Os abaixo assignados, acreditando que as medidas cuja adopção vêm pedir aos seus collegas, attendem a todas essas necessidades, indicam que o Congresso dos lavradores represente ao governo do Estado sobre a urgencia da adopção dos projectos que apresenta, confiando na sua intervenção perante o governo federal para obter a sua annuencia na parte que lhe compete.

PROJECTO N. 1

Art. 1º.—O governo federal concorrerá no mercado de café e comprará até quatro milhões de saccas, ao preço maximo de 5$ por 10 kilos.

Art. 2º—O café adquirido pelo governo será vendido pela fórma seguinte:—No primeiro anno, trezentas mil saccas; no segundo, quinhentas mil; no terceiro, setecentas mil; no quarto, um milhão; no quinto, um milhão e quinhentas mil.

§ 1º.—Se o governo achar conveniente, poderá deixar de effectuar a venda durante um ou mais annos, ficando desse modo prorogado o prazo estabelecido.

§ 2º.—Se a alta immediata dos preços tornar desnecessaria a compra de quatro milhões de saccas, o governo respeitará a proporção estabelecida no art. 2º, para a venda da quantidade que tiver adquirido.

Art. 3º.—Para a acquisição desse café, o governo irá emittindo dinheiro até á somma de cento e vinte mil contos, no maximo.

§ 1º. O governo debitará a cada Estado cafeeiro pela emissão, proporcionalmente á média de sua producção, calculada pelos cinco ultimos annos.

§ 2º. Terminada a operação, o governo liquidará contas com os Estados, aos quaes serão creditados ou debitados os lucros e prejuizos.

Art. 4º. O governo irá retirando annualmente a emissão, proporcionalmente á venda do café realisada.

PROJECTO N. 2

Art. 1º. O governo do Estado de São Paulo garantirá pelo prazo de vinte annos o juro de 8 % ao anno sobre o capital de cincoenta mil contos de réis ou o seu equivalente em ouro, para a fundação de um ou mais bancos cujo fim será emprestar o dinheiro á lavoura, dinheiro necessario para o custeio.

§ 1º Os bancos emprestarão dinheiro sobre hypotheca e penhor de fructos pendentes.

§ 2º Os bancos poderão apenas distribuir vinte por cento de seus capitaes para o desconto de ordens contra Santos.

§ 3º A base para os emprestimos será calculada pelo numero de mil pés existentes em cada propriedade.

Art. 2º Fica creado um imposto especial de exportação equivalente a seiscentos réis por sacca, para o fim de compensar o governo estadual dos prejuizos que possam resultar das operações constantes dos dous projectos.—Sr. Rodolpho Coimbra, representante de Araras; Rodrigo Monteiro de Barros, representante de Santa Cruz das Palmeiras; Francisco Soares de Camargo, Antonio de Barros Franco, dr. Lacerda Soares, representante de Cravinhos; dr. F. Julio Conceição; Manoel Ernesto da Conceição, João Soares do Amaral, Joaquim Franco de Camargo Junior.

Notas avulsas

Aos srs. congressistas foram hontem distribuidos: Exemplares da revista *A Lavoura*, correspondentes aos mezes de julho, agosto, novembro e dezembro;

O projecto do general Quintino Bocayuva sobre *Valorisação do café*;

O *Manifesto* da Sociedade Nacional de Agricultura sobre a creação dos *Syndicatos Agricolas*;

Um folheto contendo o resumo da sessão de encerramento do *Congresso Nacional de Agricultura*;

Os estatutos do *Syndicato Agricola*.

Hoje, á 1 hora da tarde, realisa-se a 3ª sessão do Congresso dos Lavradores.

Serão submettidos á approvação e votação o parecer, substitutivo e mais emendas apresentadas.

—Pede-nos o sr. Mendes Borges declaremos ser da sua lavra o projecto sobre credito agricola, apresentado na sessão de ante-hontem, e não de um eminente homem de Estado, conforme sahiu publicado.

THEATROS ETC.

Sant'Anna. *Tosca*.—O drama de *Sardou*, hontem levado á scena no *Sant'Anna*, exige como protagonista uma artista não só de um talento fóra do vulgar, como de uma longa experiencia do palco.

A sra. Lucilia Peres que hontem desempenhou esse papel de protagonista tem, não ha duvida, o primeiro desses requisitos, mas não possúe o segundo.

Assim é que a sua representação de hontem, com franqueza, deixou bastante a desejar.

Notámos, por exemplo, na scena da morte de Scarpia, que o seu andar foi demasiado rigido e por assim dizer mechanico.

Não era necessario isso para que a distincta artista mostrasse a commoção profunda de que devia estar apossada num momento desses. Era tambem desnecessario que nos apresentasse durante todo o drama uma *Tosca* de cabellos soltos. Ainda mais: na scena da morte de Scarpia não era necessario carregar tanto o lapis no ennegrecer dos cilios. Isso a desfigurou de tal maneira que parecia uma *Tosca* tuberculosa e muito differente da creada por *Sardou*.

Releve-nos a talentosa artista estes pequenos reparos, oriundos do muito que prezamos a sua brilhante vocação artistica.

E', porém, de justiça notar que a sra. Lucilia Peres teve momentos felicissimos, em que foi enthusiasticamente applaudida.

A Dias Braga pertenceram as honras da noite de hontem.

Foi um Scarpia como pouquissimos temos visto: cheio de naturalidade em todo o desenvolvimento do seu difficil papel.

A scena da morte, principalmente, levou-a de um modo admiravel. Tem, emfim, Dias Braga, em Scarpia, um de seus melhores papeis.

Eduardo Vieira foi um Cavaradossi excellente. Não teve exaggeros e manteve-se numa linha de sobriedade muito louvavel até á scena final.

Os outros artistas, regulares.

Progredior-Concerto — Os professores Castagnoli e Rocchi, com um grupo de bons artistas da capital, resolveram, além dos concertos de todas as noites neste salão, organisar, para as exmas. familias, concertos familiares com programma vocal e instrumental.

Estes concertos realisar-se-ão ás terças e sabbados.

Para maior commodidade das familias, abriram assignaturas mensaes, com direito a cinco entradas, pelo preço de 20$, e com direito a duas entradas, a 10$.

O concerto de hontem foi regularmente concorrido, tendo a orchestra executado magistralmente escolhidas peças.

E assim têm as familias de S. Paulo um magnifico ponto de reunião duas vezes por semana.

Mercados

CAFÉ

Fechamento dos mercados em 31 de janeiro

(*Commercial Telegram Bureaux*)

NOVA-YORK — Estavel. Alta parcial de 5 pontos.

Vendas, 24.000 saccas. O disponivel inalterado. Typo 7, 5 1/4; typo 8, 4 7/8.

HAVRE — Calmo. Alta de 1/4. Vendas, 6.000 saccas.

HAMBURGO—Calmo. Alta parcial de 1/4. Vendas, —nihil.

LONDRES—Apenas estavel. Alta parcial de 3 d. Vendas, 2.000 saccas.

Preços

MEZES	NOVA-YORK 31	NOVA-YORK 30	HAVRE 31	HAVRE 30
Março	4.30	4.30	32 1/2	32 1/4
Maio	4.40	4.45	33	32 3/4
Setembro	4.80	4.80	34	33 3/4
Dezembro	5.20	5.15	34 3/4	34 1/2
	HAMBURGO 31	HAMBURGO 30	LONDRES 31	LONDRES 30
Março	27	26 3/4	26/6	26/9
Maio	27 1/2	27 1/4	27/3	27/[illegible]
Setembro	28 1/4	28 1/4	28/3	28/3
Dezembro	29	28 3/4	29	28/6

ABERTURA DOS MERCADOS EM 2 DE FEVEREIRO

(*Commercial Telegram Bureaux*)

HAVRE — Calmo. Inalterados. Opções: março, 32 1/2; setembro, 34.

HAMBURGO—Estavel. Alta de 1/4. Opções: março, 27; setembro, 28 1/4.

LONDRES — Estavel. Alta de 3 d. Opções: março, 26/6; setembro, 28/3.

NOVA-YORK — Estavel. Inalterado, a 5 pontos mais baixo.

CAMBIO

LONDRES, 31

Taxa de descontos	DO DIA	ANTERIOR
Banco de Inglaterra	4 %	4 %
Banco da França	3 %	3 %
Banco da Allemanha	4 %	4 %
Mercado de Londres, 3 mezes	3 1/4 a 3 3/8	3 1/4 a 3 3/8
Mercado de Paris, 3 mezes	2 3/4 %	2 3/4 %
Mercado de Berlim, 3 mezes	1 7/8 %	2 %
Cambios		
sobre Paris	25.14 1/2	25.14 1/2
» Bruxellas	25.18 1/2	25.18 1/2
» Nova-York	4.86 7/8	4.86 7/8
» Genova	25.16	25.16
» Lisbôa	42 5/16	42 5/16
Cheques		
Paris sobre Italia	99 15/16	99 15/16
Paris sobre Hespanha	375.50	375.50
Paris sobre Berlim	122 21/32	122 21/32
TITULOS BRASILEIROS *Apolices*		
Ouro 1879 4 1/2 %	80	80
1889 4 %	76	76
1895 5 %	91	91
Funding 5 %	100 1/2	100 1/2
5 % Oéste de Minas	87 1/4	87 1/4
Premio de ouro Buenos-Aires	Feriado	127.20
Cambio sobre Londres Buenos-Aires	«	48 1/2

Notas

A legação boliviana fez publicar nos jornaes de Londres uma contradicta ás affirmativas contidas na explicação que o ministro brasileiro em Paris forneceu á imprensa.

A chancellaria do Brasil sustenta, na referida explicação, que o governo boliviano concedeu a extrangeiros, não só o direito de administrar uma região exclusivamente habitada por brasileiros, como a prerogativa de manterem força militar em terra e nos rios, dispondo soberanamente a respeito da navegação do Acre.

A legação da Bolivia replica, dizendo:

«A legação do Brasil em Paris adulterou os factos. Os direitos concedidos ao syndicato não são tão amplos como se quer fazer suppôr. Os concessionarios poderão estabelecer alfandegas e cobrar os rendimentos fiscaes, mas não em seu proprio nome e sim por delegação especial da administração boliviana. A policia fluvial e terrestre a cargo do syndicato ficará sujeita á fiscalisação da Bolivia, que de fórma alguma abre mão de sua soberania. E' inexacto que a região do Acre seja povoada exclusivamente por brasileiros. E' certo que tem havido invasões territoriaes bafejadas pelo governo do Brasil, mas nem por isso o Acre deixa de ser boliviano, como sempre foi. O proprio ministro das Relações Exteriores, dr. Olyntho de Magalhães, assim o reconheceu por acto de 14 de março de 1900. Em 13 de março de 1901, a diplomacia brasileira, representada por um consul em Puerto Alonso, estação alfandegaria da Bolivia, devolvendo o projecto de regulamento da fronteira, impôz restricções á liberdade de commercio.

E' sabido que o governo de Manáus apoia abertamente a rebellião que lavra no Acre, concedendo toda sorte de auxilios aos flibusteiros, que repetidas vezes têm invadido o territorio boliviano. As fronteiras já estão reconhecidas e não podem ser affectadas pela circumstancia unica de se haver concedido a um grupo de capitalistas o privilegio que o Brasil se obstina em não reconhecer.

O sr. barão do Rio Branco, actual ministro das Relações Exteriores, não tem o direito de se afastar da linha de conducta do seu antecessor. As propostas que o Brasil tem feito para trocar ou permutar o territorio em questão constituem novas provas em favor dos direitos da Bolivia.»

A nota da legação boliviana affirma que o general Pando não se deteve na sua marcha, continuando á frente das tropas e firmemente disposto a restabelecer a ordem no territorio do Acre. A respeito da reclamação formulada pelo governo do Perú, affirma a chancellaria boliviana que ella será submettida a arbitramento. A ameaça de intervenção feita pelo Brasil só redundaria em prejuizo para o Perú. Se o Brasil pretendesse realmente chegar a uma solução pacifica, a Bolivia lhe mostraria, com o bom exemplo do Perú, o melhor modo de attingir esse fim tão desejavel.

⁂

Pelo trem nocturno, devem chegar a esta capital, por estes dias, os doutorandos da Escola Polytechnica do Rio, que vêm fazer aqui os ultimos exercicios praticos.

O sr. dr. Alfredo Guedes, que nos merece toda a estima e acatamento, entendeu que devia ao publico uma explicação a proposito de uma carta assignada por J. A. de Moraes, lavrador em S. Paulo e recebida ante-hontem, á noite, com a nota—*urgente*—neste escriptorio, na presença de testemunhas.

Fel-o, porém, s. exc. em momento infeliz, perdôe-nos dizel-o. Com effeito, depois de affirmar a lealdade e o cavalheirismo do director desta folha, attribue-lhe, em transparente insinuação, a auctoria da dita carta. Ora, *O Commercio* tem franqueado suas columnas a muitas cartas e artigos que se prendem ao actual Congresso dos Lavradores, por entender prestar assim um serviço real á causa publica neste momento, sem indagar quaes sejam ou não os auctores, uma vez que taes escriptos estejam em fórma digna e possam interessar aos leitores. Aquelle e outros originaes estão em nosso poder: o sr. dr. Alfredo Guedes póde vir vêl-os. Accresce que o director desta folha nunca mandou por outrem dizer o que pensa; assumiu e assume sempre a inteira responsabilidade de suas idéas e, como o illustre sr. dr. Alfredo Guedes, tambem póde, «com justificada altivez», dizer «que tem sufficiente energia civica» quem proclamou altamente suas crenças e protestou contra os desmandos da Republica, antes, durante e depois do barbaro empastelamento d'*O Commercio de São Paulo*.

∴

Telegrapham de Buenos-Aires para o *Jornal do Commercio*:

«*La Prensa* consagra grande parte da sua edição de hoje aos assumptos que se prendem á questão do Acre. Publica o retrato do contra-almirante Alexandrino de Alencar e as photographias dos navios que compõem a divisão do Norte. Traz, além disso, uma longa descripção do territorio do Acre e reproduz na integra o famoso contrato de arrendamento.

«—Os jornaes noticiam que o dr. Cyro de Azevedo, representante do Brasil, conferenciou com o ministro do Exterior.

«O dr. Drago declarou ao plenipotenciario brasileiro que a Republica Argentina acompanha a marcha do conflicto com o interesse que lhe inspiram os dous paizes amigos nelle envolvidos. Seria grato ao governo argentino interpôr os seus bons officios para facilitar a solução da questão.»

∴

Segundo communicação que recebemos do sr. A. C. de Borba, gerente da tracção da *Light and Power*, soubemos que a interrupção havida hontem no trafego dos bondes electricos foi motivada pela quéda de um dos postes que sustentam as linhas de transmissão de energia, entre Parnahyba e S. Paulo.

Até á hora em que escrevemos, ainda não se tinha podido averiguar se o accidente foi devido ás ultimas chuvas, ou a algum malfeitor.

∴

O general Pando, em carta que dirigiu a um de seus ministros, procurou justificar o procedimento que teve, não passando o governo ao primeiro vice-presidente, sr. Velasco.

Em primeiro logar, o sr. Velasco é candidato á presidencia da Republica, e em segundo, creou para si, como chefe dos grupos opposicionistas, uma situação incompativel com o exercicio do poder executivo. A pessôa que ficasse na presidencia, diz o general Pando, devia forçosamente andar em harmonia com o chefe das forças expedicionarias, pois disso depende, em grande parte, o exito da campanha.

∴

Lemos no *Jornal*:

«Não será para extranhar que o sr. commendador Luiz Rodolpho offereça ao sr. barão do Rio Branco algumas cartas geographicas e o roteiro de viagens dos affluentes do Amazonas, pois, como é sabido, aquelle cavalheiro, além de possuir um archivo bem regular de elementos preciosos, desde longa data se entrega a estudos geographicos e financeiros do Pará e Amazonas.»

∴

Na carta do sr. Alfredo Fortes, publicada hontem nesta folha, ha uma rectificação a fazer. Onde se lê—nosso correligionario, em relação ao sr. coronel João Baptista Martins de Almeida, presidente da Camara Municipal de S. Manoel, leia-se «nosso collega», alludindo á sua qualidade de lavrador e não, ás suas crenças politicas.

∴

Na secção competente, damos hoje um telegramma de Santos, noticiando o apparecimento, naquella cidade, de um caso suspeito de peste bubonica.

Está marcado para hoje o exame bacteriologico, que irá decidir se se trata ou não do terrivel *morbus*.

Escandalo num quartel

Hontem, ás 4 horas da tarde, approximadamente, deu-se um grande escandalo no quartel da guarda civica, facto que attrahiu para a frente do quartel enorme agglomeração de curiosos.

Entre elles correram diversas versões desencontradas, devido á recusa de informações por parte dos officiaes e praças aquartelados.

Era preciso fazer segredo da escandalosa occurrencia, e a prova está no facto do respectivo commandante ter mandado dispersar os curiosos.

Um dos nossos reporters tratou então de syndicar do facto e com alguma difficuldade chegou ao conhecimento do seguinte:

Sendo hontem dia destinado ao pagamento do soldo ás praças daquelle corpo, o alferes Luiz Ferreira, commandante da 4ª companhia, que se achava de estado-maior, foi formar a força, afim de proceder ao pagamento.

No momento em que o alferes dava desempenho á incumbencia, ao que nos parece com toda a regularidade, appareceu no quartel o capitão-fiscal Pinto de Oliveira, que, num palavreado grosseiro, censurou o alferes pelo facto de constar-lhe que varios furriels procediam á limpeza do armamento mediante pagamento.

Feita a censura, o capitão ordenou que os furriels sahissem da fórma e se apresentassem.

O alferes repelliu taes insinuações, allegando que o capitão, não estando competentemente armado, o que vai de encontro á disciplina do quartel, não podia dar ordens naquelle momento.

O capitão pretendeu manter a sua auctoridade e como não fosse attendido, esbofeteou o alferes em presença da força formada.

O alferes repelliu energicamente a aggressão, intervindo nesse momento varios inferiores.

Incontinente, o capitão Pinto de Oliveira mandou scientificar do occorrido o major José Pedro, commandante da guarda civica.

Este compareceu promptamente no quartel.

A' sua entrada, o alferes, depois de fazer-lhe as continencias quiz lhe narrar o facto, dizendo-lhe: «commandante, estou sendo perseguido...» Nada mais poude dizer, porquanto o commandante que já tivera communicação do occorrido, de fonte favoravel ao capitão, esbofeteou tambem o alferes.

Foi, então, que o alferes Luiz Ferreira se rebellou contra a injustiça de que estava sendo victima, e atacou o commandante.

Acudiram, em favor do major, todos os officiaes e inferiores do corpo, os quaes agarraram o alferes e espancaram-n'o brutalmente, levando-o a soccos e a ponta-pés, até á sala do estado-maior.

Ahi foram inflingidos outros castigos barbaros á victima, que pedia soccorro em gritos lancinantes, attrahindo o populacho curioso para a frente do quartel.

O alferes ficou muito offendido, tendo deitado sangue pelo nariz e pelos ouvidos.

Ficou tambem ferido no momento em que interveiu em favor do commandante o alferes José Augusto de Oliveira.

A' noite o dr. Marcondes Machado, medico-legista da policia, a chamado do respectivo commandante, dirigiu-se para o quartel da guarda-civica, medicando o offendido.

Já se achava ahi um outro facultativo que prestara soccorros ao alferes.

A esposa do offendido, logo que teve sciencia do facto, encheu-se de indignação e dirigiu-se ao quartel, afim de informar-se do Estado de seu marido.

Foi-lhe vedada a entrada, não obstante a senhora supplicar insistentemente que a deixassem fallar com seu marido.

O coronel Argemiro de Sampaio, commandante da força policial, esteve á noite no quartel, tendo recebido communicação do facto por uma carta particular que lhe fôra endereçada por um amigo do alferes Luiz Ferreira.

MOVIMENTO JUDICIARIO

Tribunal de Justiça

CAMARA CRIMINAL

SESSÃO ORDINARIA EM 2 DE FEVEREIRO DE 1903

Presidente, o dr. Canuto Saraiva.

Secretario, o dr. Luiz de Araujo.

Passagens de autos

O dr. C. Canto passou ao dr. Almeida e Silva os crimes 2607 da capital e 2628 de Jundiahy.

O dr. Almeida e Silva ao dr. B. Bastos, o aggravo 5387 da capital.

O dr. Campos Pereira ao dr. C. Canto, a crime 2622 de S. José dos Campos e o aggravo 3365 da capital.

Exposição

Foram expostos os aggravos 3392, pelo dr. C. Canto, e 3380, pelo dr. Malheiros.

—

O dr. procurador geral do Estado deu parecer nas seguintes appellações crimes:

N. 2624, de Botucatú.
N. 2637, de S. José do Barreiro.
N. 2650, do Jahú.
N. 2586, da capital.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

Ribeirão Preto—Pacientes, dr. Eugenio Giuliani e Raphael Zumo. Concederam a ordem de soltura.

Sorocaba — Paciente, Carlos Steinberg. Adiaram o julgamento para a primeira sessão ordinaria, pedindo-se novos esclarecimentos, votando o sr. ministro Brito Bastos pela soltura immediata.

Recursos crimes

N. 1622. S. Paulo dos Agudos—Recorrente, o Juizo, ex-officio; recorrido, Vicente Pereira dos Santos. Relator, o dr. C. Canto. Negaram provimento. Remettendo-se ao dr. procurador geral cópia do despacho do juiz *a quo*, afim de ser providenciado sobre a remessa dos inqueritos que se acham em poder do ex-promotor publico da comarca.

N. 1624. Capital — Recorrente, o promotor publico; recorrido, Francisco Natale. Relator, o dr. B. Bastos. Negaram provimento.

Aggravo

N. 3379. Jaboticabal — Aggravante, José Gonçalves de Souza; aggravado, Joaquim Dias Tavares. Relator, o dr. B. Bastos. Negaram provimento.

—

O Tribunal informou ao governo as petições de graça dos sentenciados João Bento de Miranda, de Silveiras; Manoel Jorge da Silva, da Franca, e João Aragonez, de Ribeirão Preto.

Forum

Reassumiu hontem o exercicio do cargo de 2.º escrivão judicial desta comarca o sr. coronel Ludgero de Castro.

—O mesmo escrivão fez conclusos ao juiz, dr. Bourroul, para julgamento, os autos de accôrdo extra-judicial requerido por Manoel Marques Braga.

—O dr. Thomaz Alves, juiz da 1.ª vara, recebeu, em ambos os effeitos a appellação interposta por Thereza Bueno, na acção que move, pelo 2.º officio, contra Maria Bueno de Camargo Andrade.

—Na execução em que os Irmãos Tozzi & Silveira movem contra Joseph Levy Frères & C., o dr. Thomaz Alves indeferiu o lançamento de allegações finaes dos executados e mandou que o escrivão Ludgero de Castro désse a vista para tal fim.

—O juiz da 1.ª vara recebeu no effeito devolutivo a appellação interposta por d. Julia Flores da sentença que rejeitou os embargos por ella oppostos na execução que Francisco del Russo move contra Miguel Flores e outros.

Tribunal do Jury

Presidente, dr. Augusto Meirelles Reis; promotor, dr. Freitas Guimarães; escrivão, capitão José Ramos de Oliveira.

Foram sorteados da urna supplementar, para servirem de jurados de hoje em deante, os srs. Luiz de Andrade Vasconcellos, Francisco Eulalio Pinto da Fonseca, dr. Antonio de Albuquerque Pinheiro, coronel Luiz Americano, Alfredo Duprat, dr. Carlos Alves de Oliveira Guimarães, Alberto Souza, Antonio Pereira B[illegible]do, Anacleto P. dos Santos Mello, dr. Alfredo Porchat, Benedicto Graccho Pinto da Gama, Antonio Camillo Lellis, Antonio Francisco Dutra Rodrigues, Antonio Mendes da Costa Junior, Arlindo Pizarro, Anthenor de Camargo Penteado, major Arthur da Fonseca Osorio, Edgardo Franco de Azevedo Macedo, capitão Eduardo Wolff, Antonio Saturnino de Oliveira, major Cesario Ramalho da Silva, dr. Bento Rodrigues de Souza Ramalho, Braulio Batalha, Bento Ramos Arantes, Alceu Peixoto Gomide, Arthur Zap de Mello, Enéas de Souza Porto, Carlos Ratto, Carlos Wogg e Cantidiano de Souza.

TELEGRAMMAS

Serviço especial d'O Commercio de São Paulo

INTERIOR

RIO, 2

A *Noticia* publicou hoje os seguintes telegrammas de Petropolis:

«Durante o dia de hontem nada occorreu de novo, relativamente á questão do Acre. Apenas o sr. Del Solar, ministro do Perú, visitou o sr. Claudio Pinilla, ministro boliviano, sendo provavel que essa visita tivesse por motivo os telegrammas recebidos, noticiando a approvação, pelo Congresso peruano, do protocollo relativo á demarcação de fronteiras entre a Bolivia e Perú.

Apesar de ter sido domingo, o sr. Del Solar desceu á capital federal, regressando á tarde.

Consta que o representante de uma nação européa telegraphou ao seu governo affirmando que haverá uma solução satisfactoria do conflicto brasileiro-boliviano.

Consta tambem que o governo da Bolivia telegraphou ao sr. Claudio Pinilla, dando-se por inteirado das informações prestadas por este diplomata, sem que, entretanto, lhe transmitisse nenhuma instrucção nova sobre o caso do Acre. Sabe-se aqui que o general Pando continúa com suas forças acampado em Sorata, de onde mantem constantes communicações com o sr. Capriles, presidente em exercicio naquelle paiz.

A's duas horas da tarde, o sr. Del Solar, ministro do Perú, teve uma importante conferencia com o barão do Rio Branco, sendo licito suppôr-se que se tratou de delimitação das fronteiras com o Perú.

RIO, 2

O dr. J. J. Seabra, ministro da Justiça, recebeu um officio do commandante e officiaes da 66ª brigada de infanteria da guarda nacional de S. Paulo, offerecendo seus serviços á patria.

—

O sr. Leopoldo de Bulhões, ministro da Fazenda, não desceu hoje de Petropolis.

—

O barão do Rio Branco talvez desça de Petropolis amanhã, sendo, porém, mais certo que venha depois de amanhã, devido a seu estado de saúde.

RIO, 2

Por todo o corrente mez chegará á Bahia a segunda commissão organisada pela Academia de Sciencias de Vienna que vem emprehender estudos zoologicos nas diversas regiões do sertão brasileiro.

RIO, 2

O ministro da Fazenda auctorisou a creação de seis logares de despachantes na alfandega de Parnahyba.

—

O dr. Leopoldo Balhões, ministro da Fazenda, não attendeu o requerimento em que os importadores de moveis solicitavam o prazo de tres mezes para o inteiro cumprimento da nova disposição da tarifa referente aos direitos a que estão sujeitas as cadeiras austriacas.

RIO, 2

O dr. Rodrigues Alves esteve hoje recolhido aos seus aposentos por continuar ainda ligeiramente enfermo, não tendo, por isso recebido pessoa alguma.

Por esta razão, o despacho da pasta do Interior e Justiça, talvez se realise amanhã, sendo então assignados os decretos seguintes:

abrindo o credito de 2:500$ supplementar á verba secretaria do Senado;

nomeando o bacharel José Joaquim de Souza Junior, substituto do juiz federal no Estado de Goyaz;

concedendo os accrescimos: de 33 % aos vencimentos do lente da Escola Polytechnica, dr. Vieira Souto; de 5 % ao dr. Agostinho Gama, lente do Gymnasio Nacional; de 20 % ao lente da Escola Polytechnica, dr. Silva Cabrita; de 10 % aos professores do Instituto *Benjamin Constant*, Francisco Gorgolino de Souza e d. Etelvina Montagna.

RIO, 2

Uma commissão da Sociedade Nacional de Agricultura esteve hoje no gabinete do dr. Lauro Müller, ministro da Industria, e solicitou de s. exc. que designasse o edificio em que deve ser installada a exposição dos apparelhos e motores á alcool.

O sr. ministro deixou á commissão a liberdade de escolher o predio.

RIO, 2

Está resolvido que a divisão do norte tocará apenas em Pernambuco e Pará, devendo zarpar do porto desta capital, ás 10 horas da manhã do dia 5 do corrente.

RIO, 2

Todos os navios da divisão do Norte serão, durante a viagem, pintados de branco, afim de chegarem uniformisados ao porto do Pará.

RIO, 2

Foram hoje para o ancoradouro do poço o cruzador *Tupy* e a torpedeira *Gustavo Sampaio*. Acha-se no dique Guanabara, convenientemente escorado, o cruzador *Tymbira* no qual será amanhã collocada a helice, depois soffrerá limpesa no fundo e será pintado de branco.

E' provavel que fique terminado amanhã o trabalho de installação electrica no couraçado *Deodoro*.

RIO, 2

Foi nomeado o engenheiro João Carlos Gutierrez para, em commissão, receber e dirigir a estrada de ferro do Paraná, seus prolongamentos e ramaes, percebendo a gratificação mensal de 1:250$.

RIO, 2

O marechal Paula Argollo, ministro da Guerra, expediu varias ordens dando providencias que se relacionam com a marcha das forças, mandando que, nas praças commerciaes do Pará e Corumbá, sejam feitos fornecimentos de viveres.

—

Para o cargo de ajudante de ordens do general Sampaio foi nomeado o alferes João Teixeira de Mattos.

—

Parece que o governo fez nova acquisição de canhões Krupp.

—

A' bordo do vapor *Pernambuco* partem, no dia 5 do corrente, os officiaes nomeados para servirem na expedição do Norte.

—

O *Itaituba* que foi buscar o 16º batalhão na Bahia passará por aqui, demorando-se 24 horas, seguindo depois para Matto Grosso, para onde vai o batalhão destinado.

RIO, 2

Esteve imponente a manifestação de apreço feita ao contra-almirante Alexandrino de Alencar, por seus companheiros de armas e amigos, sendo-lhe offerecido lindos mimos e pronunciados diversos discursos.

PETROPOLIS, 2

Varias pessoas foram a um *pic-nic* no sitio onde existe o açude denominado «Quitandinha».

Por um lamentavel descuido cahiram nelle, fallecendo immediatamente afogados, o engenheiro Spangember e seu filho mais velho. O facto causou grande consternação.

BELEM, 2

Chegou a este porto o cruzador norte-americano *Detroit*, que salvou á terra. Não tendo a fortaleza respondido á salva, o commandante daquelle cruzador mandou um official á palacio, communicar ao governador do Estado que deixava de fazer as visitas officiaes, por aquello motivo.

A's 5 1/2 da tarde, porém, a fortaleza da barra deu as salvas do estylo, respondendo ás daquelle cruzador, finalisando assim o incidente.

O commandante do *Detroit* declarou que este navio vinha tomar carvão e agua, seguindo para Montevidéo com escala pela Bahia e Rio de Janeiro.

SANTOS, 2

Está enferma a esposa do major Saturnino Pilar.

O dr. Magalhães, medico assistente, opinou que o caso era suspeito, tendo, por esse motivo, pedido uma conferencia medica.

Chamados os drs. Porchat de Assis, Olyntho Dantas e Tolentino Filgueiras, este, medico sanitario, declarara tratar-se de um caso de peste bubonica, pelo que determinou o dr. Filgueiras que a doente fosse removida immediatamente para o hospital do Isolamento.

—

O major Pilar, marido da doente, oppoz-se a isso, chamando os drs. Eboli e Moura Ribeiro. Este nada disse, aquelle garantiu que discordava do diagnostico dos seus collegas. A' vista desta divergencia de opiniões, foi chamado o dr. Carlos Meyer, bacteorologista, que chegou hoje pelo trem da tarde, devendo proceder amanhã ao exame da doente.

SANTOS, 2

Movimento do porto:

Entradas:

Vapor nacional *Victoria*, procedente de Porto Alegre e escalas, viagem 9 dias, 356 toneladas, carga varios generos, consignado a F. de Souza Dantas.

Vapor belga *Calderon*, procedente de Glasgow, viagem 28 1/2 dias, 2.650 toneladas, carga varios generos, consignado a F. S. Hampshire & C.

Vapor inglez *Soldjer Prince*, procedente de Buenos-Aires, viagem 5 dias, 2.029 toneladas, carga varios generos, consignado a Zerrenner Bulow & C.

Vapor nacional *Industrial*, procedente do Rio de Janeiro, viagem 36 horas, 171 toneladas, carga varios generos, consignado a Rodolpho M. Guimarães.

Vapor nacional *Guasca*, procedente do Rio de Janeiro, viagem 24 horas, 277 toneladas, carga varios generos, consignado a L. Netto & C.

Vapor nacional *Fortaleza*, procedente de Manaus, viagem 26 dias, 665 toneladas, carga varios generos, consignado a L. Netto & C.

Vapor nacional *Santos*, procedente do Rio de Janeiro, viagem 21 horas, tonels. 968, carga varios generos, consignado a F. de Souza Dantas.

Vapor francez *Parahyba*, procedente de Dakar, viagem 27 dias, toneladas 1685, carga em transito, consignado a J. A. Bouquet.

Sahidas:

Vapor nacional *Victoria*, para o Rio de Janeiro.

Vapor nacional *Tupy*, para Rio de Janeiro.

Vapor nacional *Santos*, para Buenos-Aires.

Vapor inglez *Catenis*, para Rio de Janeiro.

Vapor nacional *Industrial*, para Iguape.

Vapor nacional *Guasca*, para Paranaguá.

—Foram despachados os vapores:

Inglez *Buffon*, para Nova York.

Inglez *Danube*, para Southampton.

—

Foi considerado feriado nas repartições publicas e Associação Commercial.

SANTOS, 2

Movimento de enfermos no Hospital da Santa Casa de Misericordia, no mez de janeiro de 1903:

Existiam . . .	218	
Entraram . . .	447	665
Sahiram . . .	379	
Falleceram . . .	46	
Existem . . .	240	665

O obituario foi de 6, 9 %.

Pela pharmacia do Hospital, foram aviadas 7.236 formulas, sendo 3.900 para o serviço interno e 3.336 para o serviço externo.

Foram applicados 681 pequenos curativos a pessôas de fóra do Hospital.

—

Na secretaria da policia, foi aberto hontem inquerito sobre o incendio que se manifestou, á 1 hora da manhã, no predio n. 94-A, da rua General Camara.

Suppõe-se que o incendio teve inicio na porta onde era estabelecido com fazendas e roupas feitas o sr. Cesar de Abreu Mauá.

Este sr. estabeleceu-se ha 2 mezes e poucos dias, e ha 20 dias que estava tratando de pôr o estabelecimento no seguro na companhia *Integridade*.

Segundo as declarações que prestou, Mauá tinha alli 2:400$ em joias e muitas roupas de seu uso particular e da familia.

A sua residencia era no José Menino.

O predio, que é de propriedade do sr. Francisco Machado Carneiro, actualmente na Europa, tendo aqui como seu procurador o sr. Francisco Bento de Carvalho, está segurado na companhia *Prosperidade* em 15:000$, apolice n. 6.378.

Foram nomeados peritos o tenente do corpo de bombeiros Olyntho de Carvalho e o engenheiro dr. Manoel Marques Perdigão.

—

Foi preso Antonio Collaço, accusado do crime de lenocinio.

—

A delegacia de policia desta cidade fez acquisição de uma caixa de instrumentos para autopsia, o que ha muito tempo fazia falta.

EXTERIOR

TANGER, 2

Pelas noticias recebidas, sabe-se que foi decisiva a victoria alcançada pelas tropas do sultão contra as hostes do pretendente.

TURIM, 2

Violento incendio manifestou-se hontem na egreja dos Santos Martyres, que se achava repleta de fieis.

Tomadas de panico, as pessôas que assistiam ao sagrado officio precipitaram-se, procurando todas as sahidas, resultando do tumulto grande numero de ferimentos.

Foi destruido pelo fogo um notavel quadro de assumpto sacro que datava do seculo XVI.

MALAGA, -

O cruzador *Rio de la Plata* procedente de Mellila, acaba de entrar neste porto.

LONDRES, 2

O sr. ministro da Marinha está examinando a proposta das Republicas Argentina e do Chile referentes á venda de couraçados, procurando averiguar se é verdadeira a noticia que corre de ter a Allemanha pretenções sobre esses vasos de guerra.

BUENOS-AIRES

Ha noticias de um forte cyclone nos pampas, causando muitos prejuizos.

—

No navio inglez *Dundy*, procedente do Rio de Janeiro, adoeceram dous tripolantes, havendo suspeitas de que estão atacados de febre amarella, tendo, por isso, ficado o navio em observação sanitaria.

—

O director geral dos Correios denunciou a falsificação de bilhetes do Banco Argentino em grandes porções, os quaes são enviados do extrangeiro. A policia effectuou diversas prisões de pessôas compromettidas na falsificação.

—

Diz *La Prensa* que o governo argentino está usando de excessivo rigor na applicação da lei de residencia.

BUENOS-AIRES, 2

O jornal *El Pais*, em editorial de hoje, diz que o Brasil está em lucta com uma crise economica medonha, e que, para illudir a opinião publica, precisa disfarçal-a, aproveitando para isso o ensejo que offerece a questão do Acre, fazendo o Brasil constar que o conflicto com a Bolivia se aggrava, chegando ao extremo de uma declaração de guerra, quando não ha razão para isso, nem para tantos preparativos bellicos que provocam as exaltações dos *patrioteiros*.

SANTIAGO, 2

Realisar-se-á no fim do anno a reunião do congresso catholico promovido pelo arcebispo.

—

Falleceu repentinamente, nesta cidade, o ministro allemão.

BARCELONA, 2

Consta que D. Carlos, pretendente ao throno de Hespanha, aconselhou a seus partidarios a concorrencia ás urnas, nas eleições proximas.

NOVA-YORK, 2

O presidente Castro, em resposta ao telegramma que lhe dirigiu o sr. Bowen, ministro americano em Caracas, actualmente em Washington, declarou que era sua intenção tratar egualmente todos os credores.

LISBOA, 2

Consta que a Inglaterra ordenou a retirada das canhoneiras daquelle paiz que se achavam no Zambeze, ficando a cargo das auctoridades de Portugal a defesa e protecção dos subditos britannicos.

PARIS, 2

O general Andrien excluiu temporariamente da Escola Polytechnica e incorporou nos diversos regimentos de artilharia sessenta alumnos que se recusaram a cumprir algumas disposições regulamentares daquella escola.

PARIS, 2

A Camara rejeitou a emenda que supprimia o logar de capellão militar e abolia as despesas com os actos religiosos nas exequias militares.

MONTEVIDEO, 2

Communicações recebidas de Rivera dizem que o povo alli se arma com o fim de impedir a entrada do inspector Fontoura, tendo-se telegraphado nesse sentido ao presidente da Republica, declarando que, se não fôr obstada a vinda do inspector Fontoura, o povo armado se opporá á sua entrada.

—

Está terminado o conflicto italiano sobre a entrega do vapor *Maria Madre*.

—

Continuam lentamente as obras do porto desta capital.

—

Conserva-se inalteravel a situação politica em todo o paiz.

—

Devido ao excessivo calor nos ultimos dias, tem havido varios casos de morte por insolação.

MADRID, 2

O ministro das Finanças não escolheu ainda o banco ou casa bancaria que ficará encarregada do pagamento do «coupon» da divida externa.

MADRID, 2

Segundo se diz, o ministro dos Extrangeiros ignora que diversos banqueiros deste paiz têm interesses no emprestimo que vai ser levantado pelo governo de Marrocos.

LIVORNO, 2

No estaleiro Orlando, na presença dos duques de Genova, foi lançado ao mar o vapor *Sicania*, construido para uma companhia de navegação que gyra sob a firma social de Prerce Messina.

ROMA, 2

Foi fundado aqui um laboratorio bactereologico que estudará as molestias cryptogramicas.

WASHINGTON, 2

Os governos argentino e chileno propuzeram aos Estados-Unidos a venda dos vasos de guerra que têm em construcção nos estaleiros europeus.

ASSUMPÇÃO, 2

O governo recebeu denuncia de uma vasta conspiração com o fim de destituir do poder o presidente Ezcurra.

Foram presos e encarcerados trinta officiaes do exercito e varios homens politicos compromettidos na conspiração.

CARACAS, 2

Activam-se as negociações entre a França e a Venezuela.

SANTIAGO, 2

Falleceu o ministro allemão nesta capital, victimado por uma syncope cardiaca.

TANGER, 2

As forças do sultão atacaram inesperadamente as tropas do pretendente, na quinta-feira passada. A lucta foi um verdadeiro massacre. As forças legaes perseguem os fugitivos.

LONDRES, 2

O rei Eduardo VII, em consequencia de um resfriamento, foi atacado de um ligeiro accesso de febre.

WASHINGTON, 2

O sr. Jusserand, embaixador de França, visitou o ministro John Hay.

PARIS, 2

A Sociedade Franceza da Telegraphia sem Fio pediu ao governo auctorisação para estabelecer na ilha de S. Pierre uma estação de communicação.

PARIS, 2

Noticias de Biarritz dizem que o Hotel du Palais foi completamente destruido por um incendio, não tendo havido, porém, nenhuma victima.

ROMA, 2

O boletim medico, esta noite, diz que a molestia do sr. Prinetti segue o curso regular, tendo diminuido os symptomas de paralysia.

ROMA, 2

Falleceu nesta capital o esculptor allemão Kopf.

LISBOA, 2

O rei D. Carlos e rainha assistiram á abertura da sessão do congresso maritimo, convocado pela Liga Naval Portugueza. D. Carlos presidiu a sessão, secretariado pelo tenente da armada, sr. Pereira Mattos.

GUATEMALA, 2

O presidente da Republica, em vista das ameaças que pairam sobre o paiz, reuniu o corpo diplomatico, dizendo julgar que todas as nações que têm alli interesses deveriam agir de modo a proteger e garantir a integridade do territorio de Guatemala, ameaçado pelas Republicas de Honduras, Nicaragua e S. Salvador.

VIENNA, 2

A Austria e a Italia ratificaram a convenção assucareira.

PARIS, 2

A Camara dos deputados votou um credito de seis milhões de francos, destinados ao sustento e alimentação do exercito.

AVULSOS

SERTÃOZINHO, 2

Inauguramos o abastecimento de agua. A Camara Municipal, em nome da população, agradece ao patriotico governo e ao dr. Theodoro Sampaio.—*Padre Macario Monteiro*, vice-presidente.

HOJE

Está encarregado do serviço de vaccinação contra a variola, na Directoria do Serviço Sanitario, das 11 ás 3 horas da tarde, o inspector sanitario, dr. Clemente Ferreira.

+

Rezam-se as seguintes missas:

A's 7 horas e meia da manhã, na egreja de N. S. dos Remedios, missa de 7º dia, por intenção do sr. José Peixoto Guimarães.

A's 8 horas e meia da manhã, na egreja da Consolação, missa de 7º dia, por intenção da sra. d. Maria José de Oliveira Regadas.

A's 8 horas da manhã, na egreja de S. Antonio, missa de 7º dia, por intenção do sr. José Peixoto Guimarães.

A's 8 horas e meia da manhã, na egreja de Santa Iphygenia, missa por intenção da sra. d. Leonor de Almeida Prado Berrini.

A's 8 horas da manhã, na egreja da Sé Cathedral, missa por intenção da sra. d. Guilhermina dos Passos Jardim.

+

O conhecido agente de loterias, sr. Julio Antunes de Abreu, estabelecido á rua Direita, n. 39, continua em maré de sorte e hoje annuncia por esta folha a extracção, para sabbado proximo, da grande loteria de 200 contos.

—

Noticiando o nosso anniversario, assim se exprime o *Palmeirense*, de Santa Cruz das Palmeiras:

«*O Commercio de São Paulo*—Nunca é tarde para o cumprimento de um dever; portanto, ainda que tarde, vimos trazer as nossas saudações aos nossos illustrados collegas d'*O Commercio de São Paulo*, pelo anniversario que este importante diario acaba de registrar a 17 de janeiro p. findo.»

CHRONICA SOCIAL

ANNIVERSARIOS

Faz annos hoje:

O sr. Antonio Alvares Penteado, importante industrial desta praça.

HOSPEDES E VIAJANTES

Está em S. Paulo, a serviço de sua profissão, o dr. João Augusto de Souza Fleury, advogado em Santa Rita do Passa-Quatro e director do jornal *O Santa Ritense*.

FALLECIMENTOS

Falleceram:

No Rio, d. Angelina Guilhaud, esposa do negociante Henry Guilhaud.

Em Santa Cruz das Palmeiras, d. Eulalia de Sampaio, esposa do capitão José Apollinario Junior.

Expediente

Toda a correspondencia deve ser dirigida a esta capital, CAIXA, F ao respectivo administrador, sr. Antonioita Rocha Ribeiro, com quem o publico se deverá entender sobre annuncios, assignaturas etc.

Todos os pagamentos deverão ser feitos mediante recibo passado pelo mesmo, em competente talão, devendo tambem os vales postaes incluir o nome do administrador da folha.

AVISOS ESPECIAES

Medicos

DR. J. ALVES DE LIMA—da Universidade de Paris, cirurgião da Beneficencia Portugueza e da Santa Casa.—Especialidade: molestias de senhoras, das vias urinarias e partos.—Resid.: largo dos Guayanazes, 4. Consult.: rua São Bento, 26-A (das 12 ás 2). Teleph., 391.

DR. F. NASCIMENTO PEREIRA—Clinica medica, com especialidade: febres e tuberculose. Residencia, rua Barão de Campinas, 31. Consultorio, rua de S. Bento, 45. Consultas: de 1 ás 2 horas.

DR. ADRIANO DE BARROS, clinica medica—Consultorio: rua do Commercio, 6, de 1 ás 3. Residencia: rua Ypiranga, 22. Telephone, 922.

DR. NICOLAU DE MORAES BARROS—Partos, molestias de senhoras e cirurgia geral. Com longa pratica nas principaes clinicas de Vienna e Paris. Consultas: rua de S. Bento, 45, das 2 ás 4. Residencia: rua Sete de Abril, 45. Telephone, 200.

DR. ERASMO DO AMARAL—Da Faculdade de Medicina de Paris. Clinica medica, com especialidade — *Syphilis e molestias da pelle*. Consultorio: rua de S. Bento, 45, de 1 ás 3 horas. Residencia: rua D. Veridiana, 57. Telephone, 200.

DR. BETTENCOURT RODRIGUES—Consultorio, rua 15 de Novembro, 22—Consultas, das 12 ás 2 da tarde. Residencia, rua da Liberdade, 57.

DR. MATHIAS VALLADAO—Clinica medica, com especialidade—molestias nervosas, syphiliticas, do coração e pulmão. Residencia, rua da Consolação, n. 2, telephone, 652. Consultas, rua da Quitanda 1, de 1 hora ás 3.

DR. VIRIATO BRANDAO.—Clinica medico-cirurgica e especialmente molestias dos *orgams genito-urinarios, pelle e syphilis*. Consultas da 1 ás 3, rua Quinze de Novembro, 34. Residencia, largo da Liberdade, 56. Telephone n. 190.

Advogados

OS ADVOGADOS—Antonio Ribeiro dos Santos, Estevam de Almeida, Gabriel Ribeiro dos Santos, Oscar Moreira, mudaram seu escriptorio da rua de S. Bento, n. 26 A, para a mesma rua, n. 57.

DR. DINO BUENO—reabre seu escriptorio de advocacia á travessa da Sé, 12.

DR. JOSE' TORRES DE OLIVEIRA—advogado — Incumbe-se de serviços na capital e no interior, em primeira e segunda instancia. Escrip.—rua de S. Bento, n. 12. Resid.—rua [illegible]

PREMIOS
DO
"O COMMERCIO DE SÃO PAULO"

Publicamos abaixo o resultado do sorteio dos premios que, conforme annunciámos, resolvemos addicionar aos brindes que distribuimos pelos assignantes de anno.

Esses premios, em numero de cem, estão em nosso escriptorio á disposição dos srs. assignantes a quem couberam por sorte.

486, apparelho completo para copa, coube ao sr. Ramiro Egydio Baptista Martins, estação Luiz Gonzaga.
4, um canivete ao sr. Jeronymo Franco de Arruda, Bôa Esperança.
628, 6 copos ao sr. Antonio Ferraz de A[illegible]im, capital.
340, uma tesoura ao sr. Carlos Augusto Leite de Camargo, estação de Monjolinho.
84, 6 copos a d. Izabel Barroso Sallinas, Mogy das Cruzes.
26, 1 canivete ao sr. Theophilo do Amaral Campos, Rio das Pedras.
562, 6 copos ao sr. major Christiano Osorio de Oliveira, S. João da Bôa Vista.
182, 1 tesoura para unhas ao sr. Eduardo Lopes, S. João de Itatinga.
427, 6 copos ao sr. dr. João Pinto de Castro, rua da Consolação, 49.
262, 1 canivete ao sr. Antonio Teixeira Leite, avenida Tiradentes, 32.
61, 1 jarro ao sr. Antonio Tertuliano de Oliveira, Rifaina.
579, 12 copos ao sr. José Alves Valente, Avaré.
449, 1 tesoura á exma. sra. baroneza de Jaguara, Jundiahy.
354, 6 copos ao sr. José Fernandes Pereira de Barros, Taubaté.
354, 1 canivete ao sr. Adolpho Manoel Alves, villa de Dourado.
320, 12 copos ao sr. Guilherme Gonçalves Barbosa da Cunha, Atibaia.
270, 1 jarro ao sr. Albano Franco Penteado, Conceição de Barra Mansa.
329, 1 tesoura ao dr. Manoel Silva, Taubaté.
25, 12 copos ao sr. Martinho Guedes, Tatuhy.
249, 1 bengala ao sr. Luiz C. Ozorio, Araras.
545, 6 copos ao sr. João Baptista Barros, Limeira.
233, 1 canivete ao sr. dr. Paulino Silva, Amparo.
254, 6 copos ao sr. José de Freitas Horta, Juiz de Fóra.
140, 1 tesoura á «S. Paulo Railway & Comp.», capital.
516, 12 copos ao sr. João Baptista Pereira, S. Manoel.
544, 1 bengala ao sr. Frederico J. Baptista Gomes Ribeirão Bonito.
575, 6 copos ao sr. dr. João da Mottа, rua do Palacio, n. 4.
352, 1 jarro ao sr. Bonifacio Paulino Junior, S. João da Bôa Vista.
590, 12 copos ao dr. Estevam de Araujo Almeida, rua Conselheiro Nebias, 97.
594, 1 tesoura ao sr. Arthur Rodrigues, Jundiahy.
531, 6 copos ao dr. Joaquim Coelho Gomes, cidade de Rezende.
308, 1 canivete ao dr. João Monteiro, rua de S. João, 295.
183, 12 copos ao sr. Francisco Soares de Queiroz, S. João de Itatinga.
301, 1 bengala ao dr. José de Queiroz Aranha, rua Brigadeiro Tobias, 94.
18, 1 jarro ao dr. Candido Ferreira da Silva Camargo, estação de Valinhos.
578, 6 copos ao sr. Julio Joly Junior, Itatiba.
466, jarro e bacia ao sr. Francisco de Assis Pacheco, rua B. Itapetininga, 3.
593, 1 canivete ao dr. Estanislau Ferreira de Camargo, Limeira.
335, 12 copos ao dr. Alves Ferreira & C., Campinas.
177, 1 tesoura ao sr. Arthur Francisco Martins, villa Santo Amaro.
588, 6 copos ao sr. Mendes Teixeira de Camargo, estação Joaquim Egydio.
174, 1 canivete á Companhia Paulista, largo de S. Bento.
113, 1 jarro ao sr. Pedro Elias Pinto, estação de Brumado.
29, 6 copos ao sr. Rodolpho Klötter & C., rua José Bonifacio, 7.
619, 1 bengala a Victorino Affonso Vianna, rua do Lavapés, 179.
583, 12 copos ao sr. Joaquim Espiridião de Almeida Proença, Tatuhy.
22, 1 canivete ao sr. Lino Cunha, alameda dos Andradas, 18.
394, 1 tesoura ao sr. José Marques de Oliveira, Itatinga.
304, 6 copos ao sr. Antonio Gonçalves Leite, rua da Independencia, 9-A.
330, 1 apparelho com 68 peças ao sr. tenente-coronel Carlos Freire de Figueiredo, estação Aurora.
310, 12 copos ao sr. dr. Luiz Gonzaga Silva Lima, rua de S. Bento.
147, 1 tesoura a Herr Herbert O. Schmidt, rua Formosa.
606, 1 jarro ao sr. João Murato da Conceição, Botucatú.
220, 6 copos ao sr. Leonardo Botelho, rua Marquez de Ytú, 39.
536, 1 bengala ao dr. Norberto de Campos Freire, Porto Feliz.
537, 12 copos ao sr. Joaquim Pereira de Toledo, Dous Corregos.
502, 1 tesoura a Augusto F. Mello, São Simão.
455, 6 copos ao sr. João de Almeida Prado Junior, São João da Bocaina.
540, J. Sylos & Amaral, rua S. Bento, Rio.
343, 1 bengala á Sociedade Humanitaria, Santos.
236, 12 copos ao sr. dr. João Baptista P. de Almeida, largo do [illegible].
272, 1 tesoura a Modesto Nacleri[illegible] Homem, Estação de Morro Grande.
196, 1 jarro a Alvaro de Oliveira Simões, Itatiba.
332, 6 copos ao sr. Francisco Candido Vieira Junior, Taubaté.
176, 1 jarro ao sr. Francisco Felippe & Filho, villa de Santo Amaro.
108, 12 copos a Abilio Teixeira Magalhães, estação Eleuterio.
286, 1 bengala ao tenente Justino Martins de Almeida, rua Brasser, 43.
133, 6 copos a Pedro Menezes, estação de Ressaquinha.
258, 1 tesoura ao sr. José Fernandes, rua da Consolação, 16.
120, 12 copos ao sr. coronel Joaquim Duarte Pinto Ferraz, Araraquara.
395, 1 canivete ao sr. Ignacio D. Baptista Martins estação Luiz Gonzaga.
407, 6 copos ao sr. José de Lacerda Abreu, estação de Guatapará.
625, 1 bengala ao sr. Luiz José Gomes, rua Conselheiro Chrispiniano, 45.
556, 12 copos capitão Francisco de Arruda Moraes, rua D. Maria Antonia, 58.
323, 1 jarro ao sr. Ricardo Arruda, travessa da Gloria, 18.
297, 6 copos ao sr. Manoel Gomes Pinto de Mello, Tatuhy.
555, 1 jarro aos srs. Ferreira Junior & Saraiva, rua da Conceição, 125.
526, 6 copos, aos srs. Antonio de Meirelles & C., largo do Rosario, 6.
200, 1 jarro e bacia, ao sr. Manoel Vieira Monteiro, Itaquery da Serra.
37, 6 copos ao sr. barão de Jacarehy, Jacarehy.
257, 1 canivete ao sr. Felippe Bettini, Dous Corregos.
265, 2 copos á sra. d. Anna Luiza do Amaral, rua do Ypiranga, 39.
240, 1 bengala ao sr. Francisco Bastos, Avaré.
154, 6 copos ao sr. dr. Manoel Antonio Pereira, Lima, Nuporanga.
243, 1 jarro ao sr. Felippe Ferreira Pinto, rua 15 de Novembro, 1-A.
191, 6 copos ao sr. dr. Marcellino Monrão, estação de Santa Eudoxia.
595, 1 bengala ao sr. Lourenço Westin, S. João da Boa Vista.
574, 6 copos aos srs. Caldeira, Sampaio & C., rua da Quitanda.
481, 1 jarro ao sr. Antonio Feliz de Araujo Cintra, Bragança.
490, 6 copos ao sr. senador Joaquim Baptista de Mello, Pontal, Minas.
317, 1 bengala ao sr. Francisco Antonio de Toledo e Silva, Limeira.
582, 6 copos ao sr. Francisco de camargo Abreu, Annapolis.
10, 1 bengala ao sr. dr. Octavio Mendes, á rua Conselheiro Nebias, 82.
101, 6 copos a Otto Schloenbach, á rua Boa Vista.
506, 12 copos ao sr. Joaquim Antonio Xavier, estação do Barbacena.
196, 1 guarda-chuva ao sr. Pedro Neville, Ytú.
457, 1 guarda-chuva ao sr. C. Americo de Arruda Botelho, Jahú.
587, 1 guarda-chuva ao sr. dr. Joaquim Pinto da Silveira, á rua do Bom Retiro.
629, 1 guarda-chuva ao sr. Joaquim Antonio da Silva, á rua da Consolação.
565, 1 guarda-chuva ao sr. dr. Antonio Candido Rodrigues, á rua Vergueiro, n. 23.

Factos policiaes

Tentativa de «conto» — O dr. Ascanio Cerqueira, 3° delegado, ante-hontem, quando presidia o espectaculo do *Polytheama*, prendeu nessa casa de diversão o individuo de nome Eduardo Villa, que se esforçava para passar o *conto do vigario* num incauto que alli se achava assistindo o espectaculo.

Esse individuo é já conhecido como trampolineiro, tendo sido preso varias vezes.

×

Posto policial — O sr. secretario da Justiça já autorisou o almoxarifado da Força Publica a fornecer todo o material e objectos de expediente precisos para o estabelecimento do novo posto policial ultimamente creado para a 5ª subdelegacia da 5ª circumscripção, o qual irá funccionar no predio n. 9 da rua Oriente (Braz).

×

Força Policial — Soubemos hontem que, além do 2° batalhão, conforme noticiámos, acham-se tambem de promptidão os outros batalhões de infantaria e o corpo de cavallaria da força publica.

Durante as noites de ante-hontem e hontem, 40 praças de cavallaria conservaram-se armadas e com os animaes encilhados, promptos para attenderem á primeira ordem.

Seguem hoje para Santa Rita 20 praças do 1° batalhão, sob o commando do tenente Valeriano.

Para Araraquara, devem seguir tambem 25 praças do 3° batalhão, sob o commando de um official.

×

Hospede ingrato — Um filho do sr. Firmino de Souza Borba, residente á rua Benjamim Oliveira, levou ante-hontem ao conhecimento do dr. José Roberto, 1° delegado auxiliar, o seguinte facto:

O individuo de nome Frederico Anthero Homem, estando desempregado e sem meios para a sua subsistencia, foi recolhido na casa do sr. Firmino de Souza Borba, onde tinha pouso e alimentação.

Ha tres dias, o ingrato hospede, prevalecendo-se da ausencia da familia, procedeu a rigorosa busca nos moveis, subtrahindo joias e objectos de valor.

Frederico foi hontem preso em Santos, tendo confessado o delicto.

×

Nota falsa — Hontem, na estação do Norte, um passageiro, que tomava bilhete para a Barra do Pirahy, deu em pagamento uma cedula de 20$000, que o bilheteiro reconheceu ser falsa.

O chefe da estação mandou apresentar o passageiro e a nota falsa ao subdelegado do Braz, para as precisas providencias.

×

Brigas e prisões — Foram hontem presos e recolhidos ao xadrez da Repartição Central da Policia:

Carlos Augusto Tavares e Alexandrino Marques, por terem se aggredido mutuamente, ás 7 horas da noite, na rua Florencio de Abreu;

José Carlos e Emiliano Guilherme, por terem promovido desordem ás 8 horas da noite, na rua da Esperança;

Raphael Ricaldo e Ouvillo Bersemino, por terem-se travado em lucta corporal, ás 5 horas da tarde, na avenida Luz Antonia.

×

Outra nota falsa — Foi preso hontem, pelo alferes Feix Alves, do 3° batalhão, o individuo de nome Arthur Seraphim Sipiona, por ter passado a Isolina Geraldina Maria das Dôres uma nota falsa de 10$000, n. 33212, serie 67ª, estampa 8ª, lettra A.

Arthur foi recolhido a um xadrez da Policia Central, por não ter dado explicações satisfactorias quanto á procedencia da cedula.

×

Briga — Lucia Tofalo, tendo tido hontem á noitinha, na rua da Concordia, violenta altercação com sua companheira Angela de tal recebeu desta uma bordoada no braço esquerdo.

A offendida foi medicada na Policia Central.

×

Menor offendido — O dr. Marcondes Machado, medico legista que se achava de serviço na Repartição Central de Policia, medicou hontem á noite o menor de nome Josephino Ferreira, com 13 annos de edade, o qual recebera um ferimento na região parietal, quando brigava com Cecilio de tal no Bom Retiro.

Resumo geral dos premios da loteria da capital federal extrahida hontem:

19658	15:000$
17273	1:000$
29224	500$

PREMIOS DE 200$

4769	15101	28717

PREMIOS DE 100$

10173	16826	17509	25364	28683

PREMIOS DE 50$

3201	3638	5812	8111	8335
10694	14650	15325	18813	19162
20613	20995	22111	22958	23061
24385	24425	24601	27809	29009

APPROXIMAÇÕES

19657 e 19659 — 40$
17272 e 17274 — 20$
29223 e 29225 — 15$

DEZENAS

19651 a 19660 — 20$
17271 a 17280 — 10$
29221 a 29230 — 10$

Todos os numeros terminados em 58 têm 8$; em 8, têm 2$.

Telegramma recebido pelo agente geral, sr. Julio Antunes de Abreu.

Prefeitura.

Foram hontem despachados os seguintes requerimentos:

— De Belochi Antonio, pedindo licença para jogo de bolas; de S. Alonso & Faria, pedindo licença especial; de Ruben Baptista, pedindo relevação de multa, e de Eleuterio Dagos, pedindo pagamento de juros — Deferido.

— Do dr. Adolpho Coutinho, pedindo certidão — Sim.

— De José Giglio e José Francello, pedindo alvará de transferencia, e de Batelli João, pedindo approvação de letreiro — Sim, em termos.

— De Francisco Marzo, sobre o arrendamento de um quarto no mercado S. João.

— Indeferido, pois o contrato de arrendamento em que o peticionario pretende basear o seu direito não tem valor perante a Camara e nem póde ser por ella tolerado.

— De Luiz Bressan, Guido José e Francisco de Mello Machado, pedindo lançamento — Ao Thesouro, para os devidos fins.

— De Abrahão Jorge, pedindo licença para construcção — A' Directoria de Obras, para os devidos fins.

— Na Directoria de Obras, á rua do Commercio, 10, foram approvadas as plantas apresentadas pelos srs. dr. Carlos Comenale, Luiz Vergatti, Francisco Taxa, Artigas & C. Carlos Wollermann, Vicente Palermo, Souza Aguiar & C. e Julio Ottolini.

Informações

O TEMPO — Boletim Meteorologico da Commissão Geographica e Geologica — 2 de fevereiro — Barometro, a 0°, ás 7 horas da manhã, 700.7 mm.; 2 horas da tarde, 699.2 mm.; 9 horas da noite de hontem, 700.9 mm. Temperatura minima, 15°8; maxima, 29°2. Vento predominante, até ás 2 horas da tarde, E. Chuva em 24 horas, 5.8 mm. Tempo geral, claro.

FORÇA POLICIAL — Serviço para hoje: E' superior de dia o capitão Amaral; o corpo de cavallaria dará um official para ajudante de dia, força para acompanhar presos ao *Forum* e a guarda do Hospital; o 1° batalhão, as guardas da Policia e Palacio, dous officiaes para a guarnição e duas ordenanças para esta secretaria; o 2°, a guarda da Cadeia; o 3°, 4°, a guarda civica da capital e o corpo de bombeiros darão os serviços do costume.

Amanuense de dia, sargento Benvindo. Uniforme 9°.

MATADOURO — No Matadouro Municipal, foram abatidos hontem 158 bovinos, 71 suinos, 13 ovinos e 5 vitellos.

Inutilisados: 1 bovino, 16 pulmões, 2 figados e 9 intestinos delgados de bovinos, 16 pulmões e 5 figados de suinos.

Emblema do carimbo, *sol*.

PARTE COMMERCIAL

S. Paulo, 3 de fevereiro de 1903.

NOTAS EM RECOLHIMENTO

Por portaria n. 585, do corrente mez, a segunda secção da Alfandega foi avisada de que o delegado fiscal do Thesouro Federal em S. Paulo communicou, de accôrdo com a circular n. 1, de 10 do mesmo mez, da caixa de amortisação, que a junta administrativa daquella repartição, em sessão de 25 de novembro proximo passado, resolveu prorogar até o dia 30 de junho do anno vindouro o prazo para o recolhimento das notas de 500$000 da 6ª estampa, 200$, 100$ e 50$000 da 7ª estampa e 200$ e 20$000 da 8ª estampa, todas constantes do edital de 7 de junho do corrente anno, daquella repartição, em que estão incluidos os bilhetes de Bancos.

INTEGRALISAÇÃO DE ACÇÕES

A Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes está chamando os possuidores de acções com 30 %, a fazerem a integração do dia 20 a 28 de fevereiro p. futuro.

As novas acções integradas, vencerão o dividendo do semestre começado.

DIVIDENDOS

O Banco dos Lavradores está pagando, das 11 ás 2 horas, o 24° dividendo á razão de 8% ao anno, ou 8$ por por acção.

MOVIMENTO MARITIMO

VAPORES ESPERADOS NO RIO

Rio da Prata, *Danube*	4
Antuerpia e esc., *Corby Castle*	4
Bremen e esc., *Wittenberg*	4
Santos, *Petropolis*	5
Rio da Prata, *Provence*	5
Genova e esc., *Las Palmas*	7
Rio da Prata, *Panamá*	10
Nova-York e esc., *Herclina*	10

VAPORES A SAHIR DO RIO

Rio da Prata, *Clyde*	3
Southampton e esc., *Danube*	4
Hamburgo e esc., *Petropolis*	7
Marselha e esc., *Provence*	7
Liverpool e esc., *Panamá*	11
Genova e esc., *Las Palmas*	11

VAPORES ESPERADOS EM SANTOS

Southampton, *Danube*	3
Marselha, *Provence*	4
Genova, *Antonina*	4
Hamburgo, *Mendoza*	7
Hamburgo, *Petropolis*	11
Napoles, *José Gallart*	28

VAPORES A SAHIR DE SANTOS

Buenos-Aires, *Provence*	3
Buenos-Aires, *Danube*	3
Buenos-Aires, *Antonina*	6
Genova, *Las Palmas*	9
Southampton, *Thames*	17
Nova-York, *Tennyson*	25

PREÇOS DOS GENEROS

(*Mercado 25 de Março*)

Assucar, kilo	rs. —	rs. $600
Arroz Japão, sacca		25$000
» Carolina »		17$500
» Iguapé »		28$000
Alhos, restea		1$200
Batatas 50 litros	4$000	5$000
» doces, 50 litros		8$000
Lombo, kilo	1$800	2$000
Leitão, um	7$000	8$000
Milho, 50 litros	3$000	3$500
Ovos, duzia		1$200
Palmitos, duzia		3$000
Polvilho, 50 litros	14$000	15$000
Queijo, um	2$000	3$500
Toucinho, kilo		1$300
Banha em rama, kilo	1$500	2$000
Cebolas, kilo		$800
Carás, 50 litros		6$000
Carne secca, kilo	1$000	1$100
Carne de porco, kilo		1$200
Carne de carneiro, kilo	1$800	2$000
Carne verde, kilo	$500	1$000
Farinha de mandioca, 50 lts.		5$000
Farinha de milho, 50 litros		4$000
Feijão, 50 litros		12$000
Gallinha, uma	1$900	2$000
Pato, um		2$000
Perú, um		12$000
Frango, um		1$200
Carne de porco, salgada	1$000	1$200

Expediente

Toda a correspondencia deve ser dirigida a esta capital, CAIXA, F ao respectivo administrador, sr. Antonio da Rocha Ribeiro, com quem o publico se deverá entender sobre annuncios, assignaturas etc.

Todos os pagamentos deverão ser feitos mediante recibo passado pelo mesmo, em competente talão, devendo tambem os vales postaes incluir o nome do administrador da folha.

AVISOS ESPECIAES

Medicos

DR. J. ALVES DE LIMA — da Universidade de Paris, cirurgião da Beneficencia Portugueza e da Santa Casa. — Especialidade: molestias de senhoras, das vias urinarias e partos. — Resid.: largo dos Guayanazes, 4. Consult.: rua São Bento, 26-A (das 12 ás 2). Teleph., 301.

DR. F. NASCIMENTO PEREIRA — Clinica medica, com especialidade: febres e tuberculose. Residencia, rua Barão de Campinas, 31. Consultorio, rua de S. Bento, 45. Consultas: de 1 ás 2 horas.

DR. ADRIANO DE BARROS, CLINICA MEDICA — Consultorio: rua do Commercio, 6, da 1 ás 3. Residencia: rua Ypiranga, 22. Telephone, 922.

DR. NICOLAU DE MORAES BARROS — Partos, molestias de senhoras e cirurgia geral. Com longa pratica nas principaes clinicas de Vienna e Paris. Consultas: rua de S. Bento, 45, das 2 ás 4. Residencia: rua Sete de Abril, 45. Telephone, 200.

DR. ERASMO DO AMARAL — Da Faculdade de Medicina de Paris. Clinica medica, com especialidade — *Syphilis e molestias da pelle*. Consultorio: rua de S. Bento, 45, de 1 ás 3 horas. Residencia: rua D. Veridiana, 57. Telephone, 260.

DR. BETTENCOURT RODRIGUES — Consultorio rua 15 de Novembro, 22 — Consultas, das 12 ás 2 da tarde. Residencia, rua da Liberdade, 57.

DR. MATHIAS VALLADÃO — Clinica medica, com especialidade — molestias nervosas, syphiliticas, do coração e pulmão. Residencia, rua da Consolação n. 2, telephone, 652. Consultas, rua da Quitanda 1, da 1 hora ás 3.

DR. VIRIATO BRANDÃO — Clinica medico-cirurgica e especialmente molestias dos *orgams genito-urinarios, pelle e syphilis*. Consultas da 1 ás 3, rua Quinze de Novembro, 34. Residencia, largo da Liberdade, 56. Telephone n. 100.

Advogados

OS ADVOGADOS — Antonio Ribeiro dos Santos, Estevam de Almeida, Gabriel Ribeiro dos Santos, Oscar Moreira, mudaram seu escriptorio da rua de S. Bento, n. 26 A, para a mesma rua, n. 57.

DR. DINO BUENO — reabre seu escriptorio de advocacia á travessa da Sé, 12.

DR. JOSÉ TORRES DE OLIVEIRA — ADVOGADO — Incumbe-se de serviços na capital e no interior, em primeira e segunda instancia. Escrip. — rua de S. Bento, n. 12. Resid. — rua de S. João, n. 133.

ADVOGADO — Dr. Pedro de Toledo — Acceita causas em 1ª e 2ª instancias e no interior do Estado. Escriptorio, rua de S. Bento 12, sobrado. Residencia, rua Galvão Bueno, 33.

Dentistas

DENTISTA. — O cirurgião dentista A. Castello faz qualquer trabalho dos mais aperfeiçoados e modernos da sua profissão, por preços mullissimo razoaveis. *Acceita pagamento em prestações, previamente contractadas.* — Gabinete e residencia, rua Direita, n. 20-B.

J. BITTENCOURT — DENTISTA — Executa todo e qualquer trabalho concernente á sua profissão. Preços modicos. Rua Direita, n. 26, sobrado.

Leiloeiros

ALFREDO C. PEREIRA — Rua de Santa Thereza, n. 20-C.

MOREIRA CAMPOS — Rua Marechal Deodoro, n. 8-A.

QUIRINO DO CANTO — Escriptorio e agencia, rua de S. Bento, 25.

J. F. FURTADO DE MENDONÇA, leiloeiro-matriculado — Agencia e escriptorio á rua de Santa Thereza, 16-A.

MISSAS

D. Leonor de Almeida Prado Berrial

Lucilia Berrini e Luiz Carlos Berrini fazem celebrar, terça-feira, 3 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhã, na egreja de Santa Iphygenia, uma missa por intenção de sua finada mãe, e, para assistir-lhe, convidam seus parentes e pessôas de sua amizade, confessando-se, antecipadamente, reconhecidos aos que comparecerem a esse acto. 3—3

D. Maria Jacintha de Souza

Manoel Ferreira da Silva, sua esposa Rosa de Souza Ferreira da Silva e seus filhos, Francisco de Paula Carvalho, sua esposa Maria de Souza Carvalho e suas filhas (ausentes), enlutados com o passamento de sua extremosa sogra, mãe e avó — D. MARIA JACINTHA DE SOUZA, occorrido na cidade da Horta da Ilha do Fayal, no dia 29 de janeiro, fazem celebrar uma missa em suffragio de sua alma, no dia 5 do corrente, quinta-feira, ás 8 horas da manhã, na egreja de S. Gonçalo.

S. Paulo, 1° de fevereiro de 1903. 3—2

José Peixoto Guimarães

Annibal Vitral, sua senhora e filhos, ainda sob o peso da dôr pelo passamento de seu cunhado e tio José Peixoto Guimarães, fallecido em São João d'El-Rey, Minas, mandam celebrar uma missa de 7° dia na Igreja dos Remedios, ás 7 ½ horas da manhã do dia 3 do corrente. E para este acto de religião e caridade desde já agradecem as pessoas que lhe queiram assistir. 2—2

José Peixoto Guimarães

Silva, Peixoto & C. e J. Pereira da Silva & C., penalisados pelo fallecimento de seu saudoso socio e amigo, José Peixoto Guimarães, mandam rezar, terça-feira, 3 do corrente, ás 8 horas, na egreja dos Remedios, uma missa de setimo dia; e para este acto de religião, convidam os parentes e amigos do fallecido e as pessoas de sua amizade, antecipando seus agradecimentos. 3—3

Maria José de Oliveira Regadas

O dr. Henrique de Almeida Rega (ausente), Maria Luiza de Oliveira Rocha, dr. Eugenio Rocha, Bellarmino de Almeida Regadas e José de Barros Franco convidam os seus parentes e amigos para assistirem á missa que por alma de Maria José de Oliveira Regadas, sua esposa, irmã, cunhada e tia, mandam celebrar terça-feira, 3 do corrente, ás 8 1/2 horas, na egreja da Consolação, 7° dia do seu fallecimento.

Confessam penhorados ás pessôas que assistirem a esse acto de religião. 2—2

Antonio de Souza Silveira e Maria Carmelita da Silveira, tendo recebido a infausta noticia de haver fallecido, no dia 29 do corrente, na cidade de Horta, Açores, a sua prezada mãe e avó, **Maria Jacyntha de Souza**, agradecem penhoradissimos a todas as pessoas de sua amizade que se têm dignado procural-os em tão doloroso transe, e rogam o obsequio de assistirem á missa que, em suffragio de sua alma, mandam rezar na egreja da Sé, no dia 5 de fevereiro, quinta-feira, ás 8 horas da manhã, 7° dia do seu fallecimento.

Por esse acto de caridade e religião, desde já se confessam eternamente gratos.

S. Paulo, 31 de janeiro de 1903. 3—3

Declarações commerciaes

A' praça

O abaixo assignado declara que transferiu á firma Vieira & Bustamante a sua padaria denominada *Padaria Java Suissa*, á rua de Santo Amaro, 109 e 111, nesta cidade. Se alguem se julgar credor ou com direito á reclamação á sua firma individual, poderá apresental-a, no largo do Ouvidor, n. 7, que, sendo legaes, serão pagas immediatamente.

S. Paulo 31 de janeiro de 1903.

EDUARDO AUGUSTO PINTO VIEIRA

3—2

Secção livre

Instituto Silvio de Almeida

Este collegio, de instrucção primaria e secundaria, á rua Conselheiro Nebias, 65, tem aberta a matricula para a admissão de alumnos internos, semi-internos e externos. O predio dispõe de grandes recreios arborisados e o corpo docente é constituido pelos melhores professores de S. Paulo.

O director,
SILVIO DE ALMEIDA

15—13

Sociedade Humanitaria dos Empregados no Commercio de São Paulo

O dentista desta associação, José Martins Guimarães Filho, faz sciente aos associados que os trabalhos cirurgicos e therapeuticos são feitos gratuitamente e os demais, com abatimento de 20 % sobre os preços de seu gabinete, e poderão ser pagos em prestações mensaes.

As pessôas que não tiverem tempo nos dias uteis, serão attendidas aos domingos e dias feriados, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Rua Libero Badaró, n. 17, canto da rua Direita 30—24

DENTIÇÃO DAS CRIANÇAS

Matricaria

DE

F. DUTRA

Os distinctos e conceituados clinicos de S. Paulo

Dr. Galvão Bueno	Dr. Faria Rocha	Dr. Lourenço Mesantti
Dr. Margarido da Silva	Dr. Oromio Vidigal	Dr. Aramis de Almeida
Dr. Paula Lima	Dr. Fructuoso Pinto	Dr. Ernesto Peixoto
Dr. Pereira da Rocha	Dr. Araujo Matto-Grosso	Dr. Accacio de Araujo
Dr. Mello Barretto	Dr. Antonio Moura	Dr. F. de Sant'Anna
Dr. Philadelpho de Lima	Dr. Juvenal Fortes	Dr. João Sodini
Dr. Baptista dos Anjos	Dr. Ignacio de Rezende	Dr. Alfredo Teixeira
Dr. Gonçalves Theodoro	Dr. Carlos Comenale	Dr. Remigio Guimarães
Dr. Moura Azevedo	Dr. Soeiro de Carvalho	Dr. Eurico de Queiroz
Dr. Americo Brasiliense	Dr. Agnello Leite	Dr. Hora de Magalhães
Dr. Castro Lima	Dr. Santos Rangel	Dr. João Pedro da Veiga
Dr. Honorio Libero	Dr. Hildio Guarita	Dr. Eugenio Hertz
Dr. Valeriano de Souza	Dr. Côrte Guimarães	Dr. Canuto Val
Dr. Franco Meirelles	Dr. Rolemberg Sampaio	Dr. Virgilio Rezende
Dr. Souza Castro	Dr. Ernesto Cotrim	Dr. Francisco Oliva
Dr. Candido de Almeida	Dr. Leonidio Ribeiro	Dr. Affonso Splendore
Dr. Leite Brandão	Dr. José Antonio de Mello	Dr. M. Franco Corta

receitam a MATRICARIA, de F. DUTRA, nos soffrimentos da dentição das crianças e attestam a sua efficacia. Inventor e fabricante, F. DUTRA, rua Vieira de Carvalho, 10 — S. PAULO. (m)

Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes

Faz-se publico que, no dia 1 de fevereiro proximo, serão abertas ao trafego publico de passageiros e mercadorias, bem como ao serviço telegraphico, as estações de Barrinha e Pitangueiras, no ramal que parte do Rincão, correndo os trens de passageiros segundo os horarios affixados nas estações.

A partir da mesma data, será suspenso o serviço de navegação do rio Mogy-Guassú, além do Porto Amaral até ao Pontal.

S. Paulo, 30 de janeiro de 1903.

ADOLPHO AUGUSTO PINTO
Chefe do escriptorio central

3—4

A crise

A falta de dinheiro é assombrosa, menos para a procura das Pilulas Sudorificas de Luiz Carlos; acabam de chegar mais de 50 duzias de vidros na Drogaria *Baruel & C.*, e em Campinas, na Pharmacia R. Salles; em S. Manoel. Pharmacia Barbosa Junior; em S. Pedro, Piracicaba, Pharmacia Bourgogne, e dos depositarios Lebre Irmão & Mello.

8—5 (d. impr.)

DR. MELLO OLIVEIRA

Molestias internas e cirurgicas

Consultorio: Rua da Bôa Vista, 58-A. De 1 ás 3 horas

Residencia: Rua General Jardim, 88

10—0

Avisos commerciaes

Agencia do Banque Française du Brésil na cidade de S. Paulo

Tendo a administração do Banco Francez, em Paris, resolvido fechar a agencia desta cidade, convido todos aquelles que estão em relações commerciaes com este estabelecimento a virem liquidar suas contas no mais breve prazo.

S. Paulo, 31 de janeiro de 1903.

O gerente
F. LLEWELLYN

3—3

Sorum anti-ophidico preparado no Instituto serumtherapico de S. Paulo, contra as mordeduras de cascavel, jararaca, jararacuçú e urutú. A venda nas principaes drogarias de S. Paulo.

O café

O café vai caindo de preço, e o que não tem caido de preço nem de procura são as *Pilulas sudorificas*, as legitimas de Luiz Carlos, que custam 2$500 no varejo. 50 duzias de vidros acabam de chegar á *Drogaria Amarante*, rua Direita, 11, que tambem recebeu sortimento do *Anti-rheumatico Paulistano*, do efficaz *Oleo calmante* de S. Carlos, para as dores de barriga e dos ouvidos das creanças, e da efficaz *Injecção de Mendes*, para curar, sem dores e sem manchar a roupa, os corrimentos novos e velhos.

Na mesma Drogaria, encontram-se todos os preparados de Luiz Carlos, assim como na casa Lebre Irmão & Mello e na *Pharmacia do Povo*, em Avaré.

6—6

CHARUTOS Havana, fumos e cigarros. Chegou grande remessa. Lucra, 10 % — CASA NUNES, rua Direita, 59. 30—8

MOLESTIAS DA PELLE

Syphilis

Orgams genitaes e urinarios

DR. VIEIRA DE MELLO

ESPECIALISTA

Trata a syphilis e a fraqueza genital por processos efficazes.

Consultorio	*Residencia*
RUA DIREITA, 55	RUA S. JOAQUIM, 29

Telephone, n. 540 (m)

Menthodol

PODEROSO ANESTHESICO LOCAL

E' de effeito prodigioso nas dores de cabeça, rheumaticas, nevralgicas etc. Nas dores de dentes basta collocar um algodão humidecido na carie dentaria para ter o curativo seguro e instantaneo.

Vende-se na

Rua de S. Bento, 66

(3ª, 6ª) 10—7

PORFIRIO DE AGUIAR

Umas questões de Lingua

A' venda em todas as livrarias

30—16

Todos se queixam da crise

Ninguem se queixa da *Injecção* salutar de Mendes, porque faz o curativo prompto e sem dôr e sem manchar a roupa. O *Collirio*, de Mendes faz o curativo da dôr de olhos em 4 dias.

Depositarios: Lebre, Irmão & Mello. Em Avaré: Pharmacia do Povo. 8—7

SYPHILIS

MOLESTIAS DA PELLE
DO COURO CABELLUDO
E DOS PELLOS

Dr. Paula Lima

Medico especialista

com longa pratica nos hospitaes da Europa, membro da Sociedade de Hygiene de França, socio benemerito (com a CRUZ HUMANITARIA) dos hospitaes da Real e Benemerita Sociedade Portugueza de Beneficencia do Rio de Janeiro. — Cons.: de 1 1/2 ás 4, á rua 15 de Novembro, 28. Residencia, rua dos Guayanazes, n. 31.

Ricos e pobres

Remedios sem dieta e sem resguardo, contra [illegible] gastricas, dôres de cabeça, tonturas, fastio e falta de forças, curou-se radicalmente o sr. Luiz Zachera, com o uso das pilulas anti-dyspepticas do dr. Heinzelmann.

O empregado da commissão da E. de F. de Pelotas a S. Lourenço, o sr. João Becker curou-se de prisão de ventre e dôres nervosas de cabeça com as pilulas do dr. Heinzelmann.

O illustre e humanitario medico dr. Carlos Lambares attesta a efficacia das pilulas do dr. Heinzelmann.

O distincto cavalheiro sr. José Manoel de Oliveira attesta como verdadeiramente maravilhosa a cura de sua exma. prima a sra. d. Maria Lydia de Oliveira, que soffria horrivelmente do estomago, passando mezes que tudo o que comia lançava immediatamente, e curou-se com o uso apenas de tres vidros das pilulas anti-dyspepticas do illustre clinico dr. Heinzelmann.

OBSERVAÇÃO

Todas as pilulas anti-dyspepticas de Heinzelmann que não tenham *Rotulo Encarnado* e a *assignatura O. Heinzelmann* em tinta azul, e a *Marca Registrada* composta de tres cobras entrelaçadas, formando o monogramma O. H., devem ser consideradas *falsificadas*.

Vendem-se em todas as

DROGARIAS E PHARMACIAS

Vidro, 3$000

(3)

PENTES e escovas, de todas as qualidades. Vendem-se ao abaixo do custo. Rua Direita, 59 — **CASA NUNES.** 30—8

Clinica do dr. Jaguaribe

Por commodidade dos doentes durante o verão, a principiar de segunda-feira, 26 de janeiro, as consultas serão dadas de 8 ás 10 da manhã e de 7 ás 8 da tarde.

O Instituto tem apparelhos aperfeiçoados para a applicação de correntes de alta frequencia, raios X e todas as applicações electricas e, bem assim, para uso de inhalações de oxigeneo, ar quente e comprimido. 6—6

PERFUMARIAS — A Casa Nunes, á rua Direita, 59, continúa liquidando o seu grande sortimento de perfumarias por todo preço. 30—8

EDITAES

CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS

O doutor Pedro Fernando Paes de Barros, juiz de Direito desta comarca do Patrocinio de Sapucahy, Estado de S. Paulo.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que por parte de Caldeira Sampaio e Companhia, commerciantes estabelecidos e residentes em S. Paulo, capital deste Estado, e matriculados na Junta Commercial deste mesmo Estado, lhe foi feita a seguinte petição: «Illustrissimo e excellentissimo senhor doutor juiz de Direito. Dizem Caldeira Sampaio e Companhia, negociantes estabelecidos e residentes em São Paulo e matriculados na Junta Commercial deste Estado, que Salustiano Monteiro da Rocha, negociante, residente no districto de Paz de Ityrapuan, desta comarca, lhes é devedor da quantia de doze contos novecentos e vinte cinco mil réis, até trinta de junho de mil novecentos e dous, por conta corrente reconhecida e aceita pelo supplicado, conforme se verifica do documento numero dous, incluindo neste saldo de doze contos novecentos e vinte cinco mil réis, a quantia de tres contos seiscentos e dous mil duzentos e sessenta réis, por uma nota promissoria que instrue o arresto requerido pelos supplicantes e concedido por vossa excellencia; que o supplicante após a data de 30 de junho da conta corrente, aceita e reconhecida pelo supplicado, fez pagamentos parciaes, sendo um de oitocentos e cincoenta mil réis, em doze de julho, e outro de quinhentos mil réis, em treze de agosto, todos esses pagamentos no anno de mil novecentos e dous, ficando, portanto, a dever aos supplicantes, do referido saldo da conta corrente reconhecida e aceita, no valor de doze contos novecentos e vinte cinco mil réis, a quantia de doze contos duzentos e oitenta mil e cem réis de principal e juros até trinta e um de dezembro de mil novecentos e dous; que o supplicado se acha em um logar incerto e não sabido, como ficou plena e exuberantemente provado pela justificação processada perante vossa excellencia, por occasião do arresto requerido e concedido por vossa excellencia contra o mencionado supplicado Salustiano Monteiro da Rocha, cuja justificação faz parte integrante do arresto referido; e assim, querendo os supplicantes receber o saldo já mencionado de doze contos duzentos e oitenta mil e cem réis, vêm perante vossa excellencia requerer a citação do supplicado, para na primeira audiencia deste Juizo, que se seguir á citação referida, vêr assignar-se-lhe os dez dias da lei, para pagar o supra dito saldo de doze contos duzentos e oitenta mil e cem réis, principal e juros até trinta e um de dezembro de mil novecentos e dous, e o mais que se liquidar, até final, ou dentro delles (dez dias) allegar por via de embargos as excepções e defesas que lhe assistirem, sob pena de ficar assignado á sua revelia.

Assim pois, os supplicantes pedem muito respeitosamente a v. exc. que se digne mandar que, distribuida esta por dependencia ao cartorio que funcciona no arresto, se faça a intimação requerida de accôrdo com o artigo quarenta e cinco do Regulamento setecentos e trinta e sete, de mil oitocentos e cincoenta e paragraphos, publicando-se editaes por trinta dias, e affixados nos logares do costume e para serem juntos aos autos em occasião opportuna, não só os jornaes em que se fizerem as publicações, como tambem a certidão que passar o official incumbido da diligencia da affixação do edital, visto como pelo arresto ficou provado que o supplicado se acha em lugar incerto e não sabido, tudo com a pena comminada, ficando o supplicado Salustiano Monteiro da Rocha citado para todos os termos e actos judiciaes da causa e sua execução, appenso o processo de arresto á acção principal, nomeando-se um curador ao ausente cuja intimação se pede. Pede deferimento. Sobre uma estampilha de duzentos réis, estadoal estava a seguinte data e assignatura: Patrocinio do Sapucahy, vinte e seis primeiro de mil novecentos e tres, p. p. Domingos Gonçalves Chaves, (Com dous documentos)». Na dita petição, foi exarado o seguinte despacho: «Distribuida por dependencia ao primeiro officio. Autuada, como requerem. Nomeio curador ao supplicado, o advogado Atalibа Salustiano Rebello. — Patrocinio do Sapucahy, vinte e seis de janeiro de mil novecentos e tres — Barros. — Distribuição: Distribuida por dependencia ao primeiro officio. Patrocinio do Sapucahy, vinte e seis, um, mil novecentos e tres — Teixeira.» Nada mais constava em dita petição e despacho, em virtude do que se passou o presente edital, com o prazo de trinta dias, pelo qual cito e chamo a este juizo o supplicado Salustiano Monteiro da Rocha, para na primeira audiencia deste juizo que se seguir á citação ver assignar-se-lhe os dez dias da lei para pagar a Caldeira Sampaio & C., negociantes estabelecidos em S. Paulo, o saldo de doze contos duzentos e oitenta mil e cem réis, principal e juros, até trinta e um de dezembro de mil novecentos e dois, e mais que se liquidar até final, ou dentro delles (dez dias) allegar por via de embargos as excepções e defesas que lhe assistirem, sob pena de lhe ficar assignado á sua revelia. Faz saber que as audiencias deste Juizo têm logar ás segundas-feiras, ao meio dia, no logar do costume e no dia seguinte, quando fôr aquelle feriado. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente, em que assigna, sendo este publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Patrocinio da Sapucahy, 27 de janeiro de 1903. Eu, Antenor de Noronha, escrivão do primeiro officio que o escrevi. (Estavam colladas quatro estampilhas de duzentos réis, estadoaes, devidamente inutilisadas.) — *Pedro Fernando Paes de Barros*. Está conforme — Antenor de Noronha. (3-15-28)

Annuncios

PREDIO

Vende-se um bom predio, proprio para familia de tratamento, ou hotel, em Poços de Caldas; para tratar, com Fernando José Lopes, no mesmo logar. 3—1

A CRISE DO CAFE'

Aos srs. fazendeiros

Um moço sério, activo, honesto e conhecendo diversas linguas, offerece-se para trabalhar e dirigir em qualquer mercado europeu uma torrefacção de café para a venda directa ao consumidor, que é e será a melhor solução para a crise do café. E' chefe de familia e dá as melhores referencias. Carta a A. B., neste jornal. 4—1

Fabrica de Jacás

DE

OLIVEIRA & C.

Tem sempre em deposito jacás pera milho, ditos trançados para café e esteiras trançadas para carro.

Acceitam qualquer pedido. Fazem todos os trabalhos de taquara.

LIMEIRA 30—2

A ELECTRICIDADE

Telephones, campainhas, para-raios; sortimento completo de todos os materiaes pertencentes a esta arte. Fazem-se installações e concertos.

Laur Hobasinski

Largo do Ouvidor, 3 — Caixa postal, 567

S. PAULO 63—18

O PROFESSOR DE MUSICA

Angelo Amarante

lecciona piano, flauta, clarinetto, bandolim etc. em sua residencia, ou a domicilio. (30)

Para tratar das 10 á 1 e das 4 ás 6.

Rua Dr. Falcão, 12-A

COMPANHIA INDUSTRIAL AMERICANA

SUCCURSAL:

12, RUA DO ROSARIO — S. PAULO

De accôrdo com os nossos estatutos e nos termos do artigo 6° do decreto n. 177-A, de 15 de setembro de 1893, esta empreza resgata as debentures numeros

1792	**1910**
da capital	do interior

S. Paulo, 1 de fevereiro de 1903.

(m) O gerente
José Cataldo

Aos srs. engenheiros e empreiteiros de obras

Dous habeis desenhistas encarregam-se da confecção, ampliação, reducção e copia de plantas e outros trabalhos technicos.

São encontrados das 11 ás 2 horas, á

Rua Riachuelo, n. 59

30—16

Molestias das Creanças

XAROPE de RABÃO IODADO

de **GRIMAULT & C**ia

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Mais activo que o xarope antiscorbutico, **excita o appetito, resolve o engorgitamento das glandulas, combate a pallidez, torna firmes as carnes, cura os máos humores e as crostas de leite das creanças, e as diversas erupções da pelle.** Esta combinação vegetal, essencialmente depurativa, é melhor tolerada que os ioduretos de potassio e de ferro.

Em PARIS, 8, Rue Vivienne.
e nas principaes Pharmacias.

O Peitoral de Cambará

é o mais energico debellador das tosses agudas e chronicas, asthmas, coqueluches, affecções pulmonares etc. Exija-se nos rotulos a firma de S. Soares.

3ª, 5ª e sabs.

PROBLEMAS DO DIA

PARA HOJE

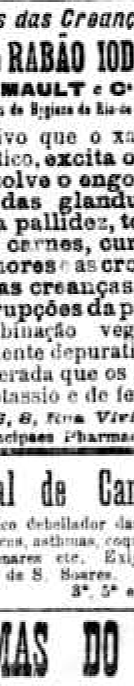

513	13
430	30
683	83

Azar

567	67

Em egual data do anno passado, deu a centena 655.

Resultado de hontem { Centena .... 658; Dezena .... 58; Grupo 15

Zéca Mello

Papel de embrulho

Neste escriptorio, a 7$ a arroba.

Propriedades Especiaes.

A Emulsão de Scott, como engenhosa combinação do oleo purissimo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda, levanta a resistencia organica, contribue ao augmento das forças physicas, vigorisando nervos e musculos, regulariza a digestão e estimula o apetite. Combate demais os venenos que viciam o sangue ou promove sua prompta eliminação, e gosa de *propriedades especiaes* e certas contra as multiplices affecções do apparelho respiratorio. Sabor agradavel e um aproveitamento facil e completo realçam seus meritos therapeuticos. Sua

absoluta efficacia

contra a anemia, tisica, rachitis, enfermidades nervosas, do peito e pulmões, alterações do sangue, dentições difficeis e crescimento rapido, tem-lhe conquistado fama universal.

A humanidade não deixou de encontrar em tão beneficos attributos o segredo da vida.

Todas as zonas e latitudes contam agora por milhares as existencias que *mercê a ella hão* sido heroicamente arrebatadas dos braços da morte.

Recusem-se as chamadas "tão boas" ou "mais baratas" que a de Scott.

A' venda em todas partes.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York

1P

Um bonito attestado

«Menesquevillo (Eure), 16 de fevereiro de 1898.

«Illmo. sr.

«Entre todos os productos que tenho experimentado até agora para conservar a bocca em estado constante de asseio, ainda não encontrei nenhum que fosse tão perfeito como a sua *Pasta Dentol* e a sua agua dentifricia — o *Dentol*.

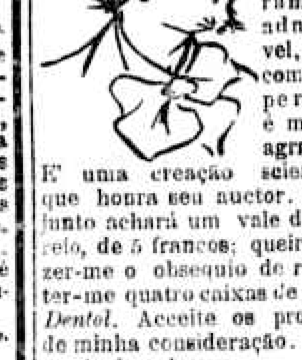

«Venho de experimentar esses dous antisepticos, e notei que o valor microbicida delles é verdadeiramente admiravel, assim como seu perfume é muito agradavel. E' uma creação scientifica que honra seu auctor. Aqui junto achará um vale do correio, de 5 francos; queira fazer-me o obsequio de remetter-me quatro caixas de *Pasta Dentol*. Acceite os protestos de minha consideração.

«Assignado:

LEFEBVRE
Instituter em Menesqueville».

O *Dentol* (agua, pasta e pó) é, na verdade, um dentifricio soberanamente antiseptico com um perfume dos mais agradaveis.

Creado conforme os trabalhos de Pasteur, mata todos os maus microbios da bocca; impede e até cura com certeza a carie dos dentes, as inflammações das gengivas e as doenças da garganta. Em poucos dias faz os dentes alvos, brilhantes e destróe o tartaro. Deixa na bocca uma sensação de frescor delicioso e persistente.

Posto puro em algodão, calma instantaneamente as raivas de dentes, por mais fortes que sejam.

O Dentol é encontrado em todas as casas de perfumarias e drogarias.

Deposito: Casa J. B. & Petit — 67, rua da Alfandega, no Rio de Janeiro. (2)

NOVIDADES

Mexilhão de Aveiro e enguia em escabeche

E' uma especialidade nunca vista em S. Paulo

A VENDA NO

Armazem da Paulicéa

Rua de Santa Iphygenia, 64

DE

ANNIBAL RODRIGUES

10—2

...iedades
...ciaes.

...ão de Scott, ...nhosa combi... ...leo purissimo ... de bacalhau ...hosphitos ... levanta a re... ...rganica, com ...ugmento das ...sicas, vigori... ...os e muscu... ...iza a digestão ... o apetite. ...emais os ve... ...viciam o san... ...promove sua ...eliminação, e ...priedades espe... ...tas contra as ... affecções do ...espiratorio. Sa... ...el e um apro... ... facil e com... ...m seus meri... ...uticos. Sua

...oluta
...cacia

...nemia, tisica, ... enfermidades ...o peito e pu... ...ações do san... ...ões difficeis e ... rapido, tem... ...istado fama

...idade não dei... ...ontrar em tão ...ttributos o se... ...ida. ...s zonas e lati... ...tam agora por ...s existencias ...a ella hão sido ...te arrebatadas ... da morte.

... chamadas "tão boas" ..." que a de Scott.

...em todas partes.

...F, Chimicos, Nova York

...ito
...attestado

...lle (Euro), 16 ...e 1898.

...s os productos ...perimentado ... ...servar a bocca ...tante de aseio, ...ontrel nenhum ...perfeito como a ...ol e a sua agua ...Dentol. ...xperimentar ce... ...pticos, e notei ... que o va... ...lor micro... ...bicida ... delles é ... verdadei... ...ramente ... admira... ...vel, assim ... como o seu ... perfume ... é muito ... agradavel ...ção scientifica ... auctor. Aqui ...m vale do cor... ...cos; queira fa... ...quio de remet... ... caixas de Pada ...te os protestos ...ideração.

Lefebvre
Menesqueville...

...gua, pasta e pó ..., um dentifricio ... antiseptico e ...ume dos ma...

...fórme os traba... ...ur, mata todos ...obios da bocca; ...cura com certe... ...s dentes, as in... ...s gengivas e as ...ganta. Em pou... ...s dentes alvos, ...etróe o tartaro. ...a uma sensação ...licioso e persis...

...em algodão, cal... ...amente as raivas ... mais fortes que

... encontrado em ... de perfumarias

...asa J. B. & Pe... ...Alfandega, no ... (2)

...DADES
...veiro e enguia ...caboche ...cialidade nu... ...m S. Paulo ...da Panlicéa ... Iphygenia, 64 ...Rodrigues ...

NÃO LEIAM
E DEPOIS NÃO SE QUEIXEM

Soffre do estomago e dos intestinos só quem não conhece o

Elixir Cintra

Dyarrhéa—1 colher de 2 em 2 horas e quando houver tambem febre, administra-se, simultaneamente com o *Elixir Cintra*, 2 doses de bi-sulphato de quinina por dia.

E' infallivel a cura, e aquelle que não ficar curado não pagará nada pelo remedio.

Dentição das crianças. As crianças, nesta época, quasi sempre ficam atacadas de diarrhéa, febre, vomitos, e para isso não ha melhor remedio do que o *Elixir Cintra*.

Dyspepsia—falta de appetite, digestão difficil, dôr de estomago, duas, tres ou mais colheres por dia do ELIXIR CINTRA ou ELIXIR PUCHURY COMPOSTO—preparado do pharmaceutico *Antonio Pinto N. Cintra*.

Soffre de gonorrhéa só quem não conhece a infallivel

Injecção Cintra

Encontra-se em todas as pharmacias e drogarias.

CRIANÇAS COM DIARRHÉAS E FICHAS

Illmo. sr. Antonio Pinto Nunes Cintra.—Venho em abono da verdade confirmar por escripto que empreguei o Elixir de Puchury Composto, por v. s. preparado, em pessoas de minha casa e mais crianças de empregados e vizinhos da fazenda do meu irmão coronel Luiz de Souza Leite, que soffriam de diarrhéa e dysenteria, com febre e vermes e que não falhou um só dos doze ou mais casos em que empreguei. Com estima subscreve-me de v. s. att°. obr°. cr°.—*Francisco de Paula Leite.* (m)

Com a
AGUA SACCAVA
Os CABELLOS e a BARBA
recobram a sua côr primitiva
TINTURA NOVA INSTANTANEA
A' ... exclusivamente vegetal
A
AGUA SACCAVA
é de um emprego facil.
RESULTADOS INFALLIVEIS.
Não mancha a pelle nem a roupa.
E. SACCAVA
Perfumista-Chimico
16, rue du Colisée, PARIS
Depositarios em S. Paulo:
J. AMARANTE & C.ª - BARUEL & C.ª

Dentista

O cirurgião-dentista Annibal Vitral cura qualquer dente por mais dorido que seja, em 24 horas, com um processo de sua invenção. Obtura á amalgama, a osso artificial, a esmalte, a granito ou massa, por 8$000. Obtura a ouro por 10$ a 20$.

Restaura dentes a ouro, por mais difficil que seja por 25$ a 40$, (não empregando o processo brusco do martello). Limpa os dentes e os torna alvos por 5$ a 20$. Extrae dentes sem dôr por 5$. Colloca dentaduras com ou sem chapas, dentes a pivot, corôas de ouro e incrustações de brilhantes. Tracta das molestias da bocca e corrige as anomalias dentarias. Todos os trabalhos são garantidos por muitos annos e praticados com a minima dôr, mesmo nas pessoas mais nervosas, no consultorio caprichosamente installado, com todas as condições hygienicas e com apparelhos dos mais modernos, observando a rigorosa anti-sepsia, aconselhada pelos methodos dos mais consummados da cirurgia dentaria.

Consultas e operações, das 8 horas ás 4 da tarde. (m)

Rua de S. Bento, 31
Sobrado

Casa

Vende-se, em bôas condições de negocio, a excellente casa para familia de tratamento, á rua do Bom Retiro, 84, proxima das estações Ingleza e Sorocabana e do jardim publico. Tem no pavimento superior uma sala e 6 dormitorios e no inferior uma sala, um gabinete, sala de jantar, dous dormitorios, copa, cozinha e commodos para empregados. Para tratar, com o dr. José de Calazans, escriptorio na rua do Commercio. (10..)

Collegio Azevedo Soares
INTERNATO E EXTERNATO
44—Alameda dos Bambús—44

De acordo com o regulamento interno deste collegio, communico aos interessados que as aulas reabrem-se no dia 1° de março.

Os prospectos acham-se á disposição dos srs. paes de familia, na secretaria do collegio, podendo ser remettidos pelo correio a quem os solicitar.

Peço o comparecimento immediato dos alumnos matriculados, afim de não haver demora na organisação das classes.

S. Paulo, 2 de fevereiro de 1903.

O director
Joaquim José de Azevedo Soares

Emulsão Abreu Sobrinho

Oleo purissimo de figado de bacalhau com hypophosphito de calcio e sodio

Remedio incomparavel para combater todas as molestias dos orgams respiratorios, de admiravel effeito nas pessoas fracas, especialmente nas crianças anemicas e rachiticas, como provam honrosos attestados de notabilidades medicas e pharmaceuticas.

PARECER DA DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO

A Emulsão de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de calcio e sodio, preparado pelo sr. pharmaceutico Theodoro José de Abreu Sobrinho, é um producto que está bem formulado e manipulado. A associação dos hypophosphitos de calcio e de sodio ao oleo de figado de bacalhau para tratamento das molestias pulmonares e outras não é uma novidade, mas a boa dosagem da formula apresentada pelo peticionario e sua perfeita execução e excellente gosto, deixam-nos esperar que o producto de que nos occupamos possa muito bem concorrer com os outros similares que se destinam aos mesmos fins.

Rio, 14 de junho de 1898.

A **Emulsão de Abreu Sobrinho** foi pelos ministros da Guerra e da Marinha mandada incluir nas tabellas dos medicamentos adoptados nos hospitaes de Marinha e pharmacias dos navios de guerra, bem como nas pharmacias militares de toda a União e no hospital da Brigada Policial da capital; tal é a superioridade da **Emulsão de Abreu Sobrinho** sobre as similares extrangeiras.

S. Paulo

Baruel & C.—A. de Souza Silveira & C.—P. Vaz de Almeida & C.—Queiroz Mallet & C.—Pharmacia Castor, e em todas as boas pharmacias e drogarias desta capital e do interior. 3°-4°

Vidro, 2$000—duzia, 20$000

KANANGA DO JAPÃO
RIGAUD e Cie Perfumistas
PARIS 8. rue Vivienne, 8 — PARIS

A Agua de Kananga, é a loção a mais refrigerante, a que mais vigor dá á pelle, que mais ... a cutis, perfumando-a delicadamente.
Extracto de Kananga, suavissimo e aristocratico perfume para o lenço.
Oleo de Kananga, thesouro dos cabellos, que abrilhanta, faz crescer, impede de cair.
Sabonête de Kananga, o mais agradavel e mácio, conserva á cutis sua nacarada transparencia.
Pós de Kananga, branqueião a tez dando-lhe elegante côr mate, e a preservão de sardas.
Deposito em nas principaes Perfumarias.

LICOR
DE
Saccharureto de ferro e pepsina
DE
SCHAUMANN & THIELE

Medicamento excellente para combater a anemia, chlorose e as molestias resultantes do empobrecimento do sangue. Effeito rapido. Gosto agradavel ao paladar. Não causa perturbações gastricas ou intestinaes e não ennegrece os dentes.

A' venda, no deposito:

Botica AO VEADO DE OURO
Rua de S. Bento, 28, e nas principaes pharmacias e drogarias

3°-6°-d.

PREPARADOS
Do pharmaceutico ABREU SOBRINHO
Todos approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene

XAROPE DE SAMBAMBYBA—Efficaz e poderoso na cura das leucorrhéas (Flores brancas.)

XAROPE DE HYPOPHOSPHITO DE CALCIO—De optimo resultado na anemia, rachitismo, tysica, e especialmente empregado contra a fraqueza das crianças.

XAROPE DE CASCAS DE LARANJAS AMARGAS E PROTO-IODURETO DE FERRO—De incontestavel efficacia na anemia, chlorose, flores brancas, tysica, gommas, engurgitamentos glanglionarios, etc.

VINHO RECONSTITUINTE DE QUINA, GLYCERINA, NÓZ DE KOLA E LACTO-PHOSPHATO DE CALCIO—Tonico nutritivo e muito empregado nas convalescenças.

XAROPE DEPURATIVO DO DR. GILBERT—O mais afamado depurativo nas molestias syphiliticas, darthros, erupções, etc.

EMULSÃO DE OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAU COM HYPOPHOSPHITOS DE CAL E DE SODA—De excellente uso na debilidade, rachitismo, tysica e todas as perdas de forças.

INJECÇÃO GLYCERINA—Cura radicalmente as blenorrhagias (esquentamentos) chronicas ou recentes, em poucos dias.

SALSA, CAROBA, MANACÁ E CARNAUBEIRA OU TINTURA IODO-HYDRARGIRICA concentrada de especies depurativas, poderoso medicamento na cura das escrophulas, dores rheumaticas, empigens, ulceras syphiliticas da gorganta e do véo palatino (céo da bocca), gommas e em todas as manifestações venereas da pelle.

OPODELDOC CERRA — Empregado no rheumatismo, gotta, contusões, distenção dos tendões, caimbras, fraqueza nas juntas, mordeduras de insectos venenosos, frieiras, nevralgias, dores de dentes, de ouvidos, de cabeça, etc.

POLPA DE TAMARINDOS—(Formula especial), agradavel temperante e laxativo, excellente refrigerante contra os grandes calores.

PILULAS ASSUCARADAS DE JALAPA DA TERRA OU DESOBSTRUENTES—Magnifico purgativo, nas inflammações do figado, baço, prisões de ventre, dyspepsias etc.

Todos estes preparados são encontrados em

S. PAULO 3.° e 6.°

Baruel & C.—A. de Souza Silveira & C.—P. Vaz de Almeida & C.—Queiroz Mallet & C.—Pharmacia Castor, e em todas as bôas pharmacias e drogarias desta capital e do interior.

NOVOS PERFUMES
DA CASA
V. RIGAUD
8, rue Vivienne, PARIS

Agua de Toucador KANANGA-OSAKA
Conserva á tez o incomparavel frescor da juventude.
Extracto, Sabonete, Pós de Arroz KANANGA-OSAKA
Extracto MODERN-STYLE | Extracto CRAVO de MYSORE
— SONIA | — AMARIS
— VIOLETA FRESCA | — ORCHIDEA de BENGALA
— MIMOSA RIVIERA | — PERFUME das ACTRIZES
Sabonetes e Pós de Arroz com os mesmos cheiros
Agua de Colonia MODERN-STYLE — *Loção das* ACTRIZES.

CARNAVAL

Mascaras de papelão, arame e seda.
Confetti de côres variadas
Brinquedos de madeira e papel
Lança-perfumes, artigo da moda
Lanternas de papel

ARCHOTES, FOGOS DE BENGALA

Encontram-se bonitos sortimentos dos artigos acima na

Loja do Japão

GARCIA, NOGUEIRA & C.
42—Rua de S. Bento—42
SÃO PAULO 10-3...

AGUA DE QUININA MADEIRA

Loção a Violeta de Parma

Usando estas Loções, a cura é infallivel da caspa e queda dos cabellos, ficando a cabeça impregnada de um perfume delicioso e vivificante.

DEPOSITO E FABRICA
NA
Casa HUSSON
Importadora de perfumarias
Rua de São Bento, 34
S. PAULO

AO PUBLICO!...
Premios vendidos durante o mez de janeiro
NA
Agencia Geral das Loterias da Capital Federal
39—RUA DIREITA—39

Dia	10	numero	24182	10:000$
»	13	»	6928	15:000$
»	17	»	5223	5:000$
»	»	»	8687	2:000$
»	24	»	1110	50:000$
»	29	»	3799	1:000$
»	30	»	18517	15 000$
»	»	»	13747	1:000$

Premios, inclusive as respectivas dezenas, na importancia de
106:510$000

Sabbado proximo, 7 do corrente
Grande Loteria da Capital Federal
200:000$
Extracção infallivel
A'S 3 HORAS DA TARDE

O plano desta importante loteria é inteiramente novo, a qual, além do premio de 200 contos, tem muitos outros de importancia.

Joga apenas com 40.000 bilhetes e distribue premios na importancia de **360:0 0000.**

A preferencia para a compra de bilhetes desta **GRANDE LOTERIA** deve ser dada, por todos os motivos, **a esta antiga e acreditada agencia geral.**

UNICA — casa que já vendeu, por 3 vezes, em bilhete inteiro, o importante premio de **500 contos** — **UNICA**

Os pedidos do interior devem ser dirigidos ao agente geral e actual representante da Companhia de Loterias Nacionaes do Brasil.

Rua Direita, 39 **Correio, Caixa 77**
Julio Antunes de Abreu
Casa filial: Rua do Thesouro, 5—S. PAULO

Companhia Bragantina

Faço publico que, no mez de fevereiro proximo futuro, a tarifa movel a vigorar nesta Companhia é a de 12 d., ou 40 % ... sobre as bases das tabellas 1 a 17, com excepção das tabellas 2, 4 e 5, que não gosam do augmento, e de 24 % sobre a base da tabella sal.

Bragança, 19 de janeiro de 1903.

A. Fontes Junior
Inspector geral
19—6

Attenção

Certifico que tenho usado e ainda uso actualmente do vinho *Collares*, da Quinta de Lopes de Miranda, fornecido aqui pelo sr. Firmino Simões, á rua da Gloria, 141, que vende ás duzias a 12$, decimos, quintos e pipas, e o considero um dos melhores vinhos de pasto que vêm de Portugal. E' vinho de franca graduação alcoolica, de excellente constituição, de acido apenas normal, de sabor franco, approximando-se muito de perto dos melhores Bordeaux. Reputo-o em tão merecida conta, que não hesito em recommendal-o aos meus amigos e clientes.

20—17 *Dr. L. P. Barretto*

Marmoraria Italo-Brasileira
GRANDE OFFICINA DE ESCULPTURA, ORNATOS E ARCHITECTURA
Exposição permanente de tumulos e estatuas, pedras de sepulturas, cruzes etc.
M. Tavolaro & Comp.
Aprompta e importam da extrangeiro qualquer obra de marmore.
Perfeição, solidez e preços modicos
Remettem desenhos a pedido.
(...)
Rua Barão Itapetininga, n. 9
S. Paulo

UROTROPINE
GRANULADA
BURGGRAEVE-NUMA-CHANTEAUD
REMEDIO PRECIOSO contra as DOENÇAS dos RINS, da BEXIGA e da PROSTATA
BLENORRHAGIAS—CYSTITE
GOTTA-RHEUMATISMOS-ALBUMINURIA
FEBRES TYPHOIDES
PARIS-21, Place des Vosges, 21-PARIS
Exigir sobre cada frasco a ... do Dr. Burggraeve e o sello de garantia.

LIVRARIA MAGALHÃES
Rua do Commercio, 29

Acaba de receber a

Illusão Americana
POR
EDUARDO PRADO
2ª edição

1 volume brochado, 5$000. A primeira edição desta obra foi confiscada e supprimida por ordem do governo brazileiro.

A' venda na **Livraria de Pedro S. Magalhães.**

29, Rua do Commercio, 29
S. PAULO 5-3

DESTRUIÇÃO dos MOSQUITOS, TRAÇAS, etc.
CONSERVAÇÃO das ROUPAS pela
CAMPHALINE MARTIN
CHEIRO AGRADAVEL
Fr. ... Fr. ROUX, 100, r. d'Aeron, PARIS
S. Paulo: J. AMARANTE & C.ª - BARUEL & C.ª

PREPARAÇÕES PHARMACEUTICAS
APPROVADAS PELA
REPARTIÇÃO SANITARIA

MAGNESIA FLUIDA DE GRANADO—A perturbação gastrica, cardialgia, nausea, eructação, espasmos, acidez, indigestão, dyspepsia e outras molestias intestinaes são tratadas com a MAGNESIA FLUIDA DE GRANADO de effiima acção estomachica, aperitiva e levemente laxativa. Vide o prospecto explicativo.

LICOR TIBAINA OU SALSAPARRILHA—A syphilis e todas as suas manifestações darthrosas, escrophulosas, pustulosas, cancerosas, etc., são radicalmente curadas com o LICOR TIBAINA OU SALSAPARRILHA de Granado, poderoso e acreditado depurativo do sangue e restaurador da saúde. Vide o prospecto deste importante medicamento.

VINHO RECONSTITUINTE, ETC.—A tuberculose pulmonar, chloro-anemia, lymphatismo, rachitismo e a debilidade, são convenientemente tratados com o VINHO RECONSTITUINTE DE QUINIO, CARNE, LACTO-PHOSPHATO DE CAL E PEPSINA GLYCERINADA, do pharmaceutico Granado, preparado de toda a confiança, pelas propriedades medicamentosas das substancias da sua excellente formula. Para melhor apreciação dos convalescentes e alquebrados das forças, Vide o prospecto explicativo.

VINHO TETRA-PHOSPHATADO—Rachitismo da infancia, chloro-anemia, enfraquecimento pulmonar e por velhice, recommenda-se com grande vantagem o VINHO TETRA-PHOSPHATADO, do pharmaceutico Granado, cuja base é a reunião dos melhores phosphatos, constituindo um poderoso alimento para erguer a vitalidade do organismo, de grande auxilio para as pessoas que amamentam crianças. Toma-se um calix ás refeições.

ALCATRÃO LICOR—Preparado pelo pharmaceutico Granado, segundo a formula de Guiot, empregado no tratamento das enfermidades dos orgams respiratorios, catarrho pulmonar e da bexiga; muito apreciado na estação calmosa, como preventivo de molestias epidemicas.

DEPURATIVO EXTRACTO FLUIDO—Composto de salsaparrilha, caroba e manacá, preparado pelo pharmaceutico Granado, emprega-se com vantagem no tratamento das molestias syphiliticas, rheumaticas, darthrosas, ulcerosas e para depurar o sangue.

ESTAS PREPARAÇÕES SÃO RIGOROSAMENTE DOSADAS E SEGUIDAS DE EXPLICAÇÕES PARA DELLAS SE FAZER USO

O LABORATORIO da pharmacia e drogaria *Granado*, á rua Primeiro de Março, n. 12, Rio de Janeiro, é vantajosamente conhecido da selecta corporação medica e do publico; portanto, ás experiencias dos enfermos ou de quem os tiver a seu cargo, confiamos os nossos preparados pharmaceuticos, approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene.

Pharmacia e Drogaria GRANADO & C.
12 RUA PRIMEIRO DE MARÇO—Rio de Janeiro
Deposito: Principaes drogarias de S. Paulo.
(5)

"Emulsão de Scott"

Economia bem entendida

é a que se pratica quando se usa a legitima Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda. As crianças que a tomam se desenvolvem fortes e robustas. Aos jovens anemicos de ambos os sexos imparte vigor e forças, evitando assim que sejam presa de infinidade de enfermidades, principalmente a phthisica e a escrofula, e taes affecções como debilidade geral, anemia e outras. Nas convalescenças e em todo caso de fraqueza, seja qual fôr a causa, e em qualquer idade, a verdadeira Emulsão de Scott é de inestimavel valor. Recusem-se as imitações.

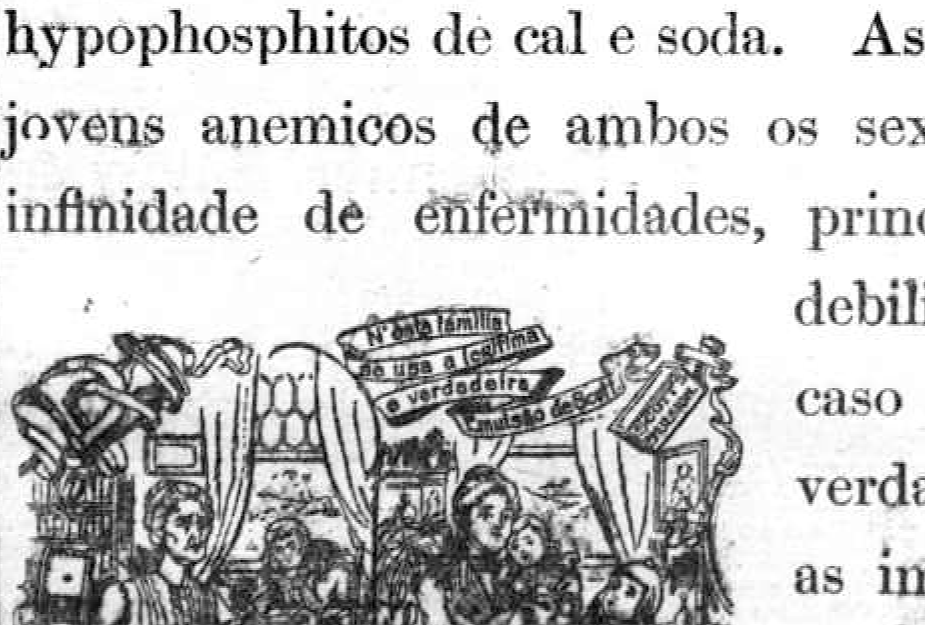

As imitações são caras a qualquer preço. A legitima leva o rotulo do homem com o bacalhau ás costas.

SCOTT & BOWNE. Chimicos, Nova York.

"Emulsão de Scott"

Uma bôa Constituição.

Emulsão de Scott

As pessôas fortes e robustas não estão expostas a contrahir enfermidades como as rachiticas e anemicas. Pela sua efficacia como reconstituinte a legitima Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda é o preparado que sem hesitar receitam os medicos em todo caso de debilidade ou falta de sangue e de forças. Uma constituição forte—sangue rico e puro—é o resultado natural de administrar na infancia a legitima Emulsão de Scott. É o "primeiro passo" para uma saude perfeita por toda a vida, para a immunidade contra quasi todas as enfermidades.

O Primeiro Passo.

As imitações são caras a qualquer preço.
A legitima leva o rotulo do homem
com o bacalhau ás costas.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York.

"Emulsão de Scott"

Loteria Esperança

(Explorada pela Companhia Nacional de Loterias dos Estados)

Para conhecimento do publico e dos nossos agentes no interior, damos em seguida a ordem das extracções de **fevereiro de 1903,** chamando sua especial attenção para os novos e magnificos planos:

8:000$—em 4, 11, 18 e 25—Inteiros, 300; meios, 150 rs.
10:000$—em 3, 10 e 17—Inteiros, 750; quintos, 150 rs.
10:000$—em 6, 13, 20, 23 e 27—Inteiros, 160 rs.
12:000$—em 5, 12 e 19—Inteiros, 150 rs.
12:000$—em 7, 15, 21 e 28—Inteiros, 750; quintos, 150 rs.
15:000$—em 2 e 16—Inteiros, 300; meios, 150 rs.

25:000$000

Em 9 de fevereiro—Inteiros, 1$600; decimos, 160 rs.
Este plano distribue outros premios de 4:000$, 2:000$, 1:000$ etc.

20:000$000

Em 26 de fevereiro—Inteiros, 750; quintos, 150 rs.

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA

100:000$000

Extracção em 21 DE ABRIL.

100:000$000 por 3$000—Inteiros | 25:000$000 por $750—Quartos
50:000$000 por 1$500—Meios | 5:000$000 por $150—Vigesimos

Todos os premios são integraes, assim como no preço dos bilhetes já está incluido o sello do imposto de consumo.

Os pedidos serão attendidos promptamente, desde que venham acompanhados das respectivas importancias.

Acceitam-se agentes em todas as localidades do Brasil. Aos pedidos de 30$ para cima em CADA EXTRACÇÃO, dá-se boa commissão.

As remessas de listas geraes, datas das extracções, prospectos, cartazes e informações, serão gratuitas.

Esta loteria nada tem de commum com qualquer outra do Estado de Sergipe.

Todos os premios são pagos integral e immediatamente.

☞ AVISO IMPORTANTE—Havendo localidades de egual nome, ás vezes até no mesmo Estado, é de toda a conveniencia que SEMPRE nos pedidos seja declarado o logar, Estado, estrada de ferro, ou qualquer outra instrucção de maneira a não haver a menor probabilidade de extravio da remessa.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á **Companhia Nacional de Loterias dos Estados**
CAIXA DO CORREIO, 1052—*RIO DE JANEIRO* (3.ª 5.ª s.)
Endereço telegraphico: «LOTESTADOS»—RIO

O director-thesoureiro, **Augusto da Rocha Monteiro Gallo**

CAPSULAS DE QUININA DE PELLETIER

UMA CAPSULA É MAIS ACTIVA QUE UM GRANDE COPO DE QUINA.

Estas Capsulas, inalteraveis, do tamanho de uma ervilha, não endurecem como as pilulas, e se engolem mais facilmente que as obreias. São soberanas contra *constipações, grippe, influenza* e geralmente contra incommodos febris que se manifestam ao começo de todas as molestias. *Enxaquecas, nevralgias, febres intermittentes e palustres, lassidão, falta de energia, rheumatismo, gota, affecções dos rins* são tributarias d'este heroico medicamento.

Exija-se o nome PELLETIER sobre cada Capsula (PELLETIER)
Deposito em PARIS, 8, r. Vivienne e todas as Ph.

A ACCUMULADORA

Já foram iniciados os sorteios de **coupons** pela machina **Fichet**, na séde social, á rua da Boa-Vista, n. 6, **ás 4 horas** da tarde, todos os dias uteis.
S. Paulo, 25 de janeiro de 1903.
O encarregado da emissão
Luiz de Sá e Almeida
30—10

Pós anti-asthmaticos brasileiros

E' o mais poderoso e efficaz medicamento contra a **asthma, bronchites** e **dôres do peito.** Depositos: na drogaria Baruel, e, no Rio, na Drogaria Popular, á rua do Hospicio, n. 89. 3—3...

THEATRO SANT'ANNA

GRANDE COMPANHIA DRAMATICA

DIAS BRAGA

Do theatro Recreio, do Rio de Janeiro
Fundada em 20 de novembro de 1883

HOJE **HOJE**

Não ha espectaculo, para ter logar o ENSAIO GERAL do grande drama sacro em 5 actos, 16 quadros e uma deslumbrante apotheose (gloria), em verso, de E. Garrido:

O Martyr do Calvario

Amanhã **Amanhã**

PRIMEIRA REPRESENTAÇÃO

Bilhetes desde já á venda na «Brasserie Paulista», até ás 5 horas da tarde.—Preços do costume

☞ **Esta peça acaba de alcançar no Rio de Janeiro o mais legitimo successo, já pelo seu valor litterario, já pelo delicado assumpto de que trata, merecendo do RESPEITABILISSIMO CLERO as mais elogiosas referencias, espontanea e publicamente manifestadas com a sua presença nas innumeras representações que esta peça teve.**

NEURASTHENIA

Vinho de **KOLA-BÂH** de Orlando Rangel

ANEMIA — FRAQUEZA

O maior tonico restaurador das forças—O melhor tonico do systema nervoso cerebro-espinhal—O mais poderoso anti-neurasthenico—Tonico do estomago e estimulante de suas funcções—Regulador do coração, da circulação e da diurése

APPROVADO pela Directoria Geral de Saude Publica e adoptado pela CLASSE MEDICA BRAZILEIRA

Recommendado no enfraquecimento cardiaco, nos estados adynamicos, no esgotamento nervoso, na *surmenage* (cansaço por excesso de trabalho intellectual ou physico), na neurasthenia, nas anemias e nas chloroses, no lymphatismo e na escrophulose, nas dyspepsias atonicas e flatulentas e nas gastralgias, na inappetencia dos anemicos, escrophulosos e tysicos, nas convalescenças de molestias graves ou chronicas, alterando profundamente a nutrição.

Como medicamento eusthenico, que é especifico da excitação vital em todas as suas manifestações, o **Vinho de Kola-Bâh de Orlando Rangel** exerce sobre todo o organismo uma acção tonica geral; combate a prostração physica, certo desanimo; activa as funcções cerebraes, estimula as funcções nutritivas e a energia muscular.

Como preventivo nas épocas epidemicas e das molestias dos paizes quentes, presta ainda o **Vinho de Kola-Bâh de Orlando Rangel** serviços relevantes, o que se justifica pela sua poderosa acção tonica, dynamophora e anti-deperdidora.

Para garantia exija-se sempre a firma e o nome de ORLANDO RANGEL, porque existem imitações e kolas que não possuem as virtudes nem os principios medicamentosos da kola verdadeira, a unica que entra nos preparados de Orlando Rangel.

Deposito Geral: RUA GONÇALVES DIAS, 41 — Rio de Janeiro

ZÔMOL — SUCCO DE CARNE DESECCADO

O ZÔMOL PLASMA MUSCULAR (Succo de carne crua deseccado)

PREPARADO A FRIO, contém os preciosos elementos reconstituintes da carne crua. Receitado na
TUBERCULOSE,
NEURASTHENIA, CHLOROSE,
CONVALESCENÇA, etc.
Trez colhersinhas de chá de Zômol representam
O SUCCO DE 200 GRAMMAS DE CARNE CRUA.

Deposito em Paris, 8, Rua Vivienne.
e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

ESCOLAS PROFISSIONAES

DO

LYCEU DO S. CORAÇÃO - S. PAULO

Julgamos interpretar os desejos dos bons amigos do Lyceu, lembrando-lhes o meio com que poderão todos que o desejem, ir em auxilio de uma obra que corresponde tão bem a uma necessidade palpitante da Sociedade actual, o que agora mais que nunca precisa tanto da generosa protecção e do apoio de todas as almas caridosas.

Dirigidos por mestres habeis e dedicados, nossos jovens artistas não podem outra cousa, sinão patentear o seu talento e o proveito que colhem da instrucção profissional que recebem no Lyceu. Estimulados por um legitimo ponto de honra, elles querem que todo o trabalho sahido de suas mãos seja um pequeno primor de arte. Mas para isto é preciso o trabalho.

A Secção typographica está apta para executar, nas melhores condições, os trabalhos do seu ramo: Revistas juridicas, Livros de litteratura, Catalogos, Circulares, Facturas, Prospectos, Bilhetes commerciaes, Cartões de visita, Cartas de lucto, Attestados de satisfacção, Bons pontos em preto e em côres.

A Secção Encadernação confeita primorosamente, sob o ponto de elegancia e solidez, toda a sorte de encadernação de luxo e de arte, em todo panno chagrin, meias encadernações em marroquim duras e flexiveis, especialidade para as encadernações de bibliothecas — livros de premio, de aula, brochuras, cartonagens, Caixinhas para escriptorio, Registros, etc., etc.

A Marcenaria executa, com o maior cuidado e com madeira de primeira qualidade, moveis de qualquer genero: mobilia escolar, mobilias completas, Armarios com portas de espelhos, Aparadores a dous corpos, Mesas secretarias para escriptorios e Mesas para toilette, mobilhamento de Igreja (Altares, genuflexorios, bancos) — *Visitar a Exposição permanente annexa á Livraria do Lyceu.*

A Ferraria e a Mechanica executam obras de construcção: grades, cancellos, camas e diversos trabalhos forjados em ferro — Concertos.

A Secção Marmoristas e Esculptores sob a direcção de habil technico, prepara altares, pias de varias dimensões, degraus, escadas, tumulos, grades, faz execuções em granito artificial, lavores em mosaico, crucifixos, estatuas.

A Fundição de typos e a Galvanotypia preparam, typos de texto e de phantasia, vinhetas e galvanos, fios de chumbo e entrelinhas, reproducção de clichés pela estereotypia.

A Pautação dispõe-se para riscação de mappas, facturas, notas, livros em branco, cadernos, papel de musica, contornos de obras impressas.

A Alfaiataria e Officina de Corte dispondo de todo o necessario — está apta para fornecer fatos para homens e creanças, vestimentas para Ecclesiasticos.

A Officina de Calçados prepara calçados de toda a especie para homens, senhoras e creanças — faz concertos com grande esmero.

As Encommendas *podem ser dirigidas ao Director do Lyceu do Sagrado Coração de Jesus.*

A pedido dos Senhores Committentes irão os mestres da respectivas residencias para receber suas prezadas ordens.

Dar o pão da esmola ao orpham desamparado corresponde a não deixal-o morrer á fome.

Dar-lhe instrucção e habilital-o para o trabalho equivale a reanimal-o e pôr em suas mãos uma fonte de riqueza.

AVISOS MARITIMOS

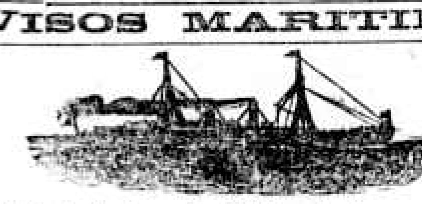

Société Générale de Transports Maritimes á Vapeur de Marseille

O esplendido vapor francez

ITALIE

Esperado da Europa em Santos, no dia 16 do corrente, sahirá, depois da indispensavel demora, para

Montevidéo e Buenos-Aires

Para passagens e mais informações, com os agentes:

ANTUNES DOS SANTOS & C.
Em S. Paulo—rua S. Bento, n. 29
Em Santos—rua 15 de Novembro, n. 65
No Rio de Janeiro—rua 1º de Março, 34.

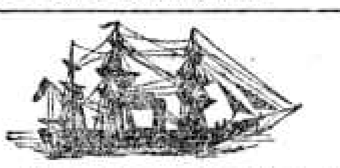

Compagnie des Messageries Maritimes

Paquebots poste-français

SAHIDAS PARA BUENOS AIRES (De Santos, 11 de fevereiro, *La Plata* | SAHIDAS PARA A EUROPA (De Santos) 10 de fevereiro, *Cordillère*

O ESPLENDIDO PAQUETE POSTAL

CORDILLÈRE

esperado do Rio da Prata em Santos, no dia 10 de fevereiro, sahirá para

LISBOA E BORDEAUX

O paquete postal

LA PLATA

esperado da Europa em Santos, no dia 11 de fevereiro, sahirá para

Montevidéo e Buenos-Aires

Previne-se os srs. passageiros de que na agencia em S. Paulo, rua de S. Bento, 29, vendem-se bilhetes de passagens para todos os vapores, quer façam escala em Santos, quer partam directamente do Rio.

Para mais informações, com os agentes:

ANTUNES DOS SANTOS & C.
Em **S. Paulo**—Rua de S. Bento, 29.
Em **Santos**—Rua 15 de Novembro, 65.

VAPORES TRANSATLANTICOS

dos armadores **A. FOLCH y C.**
de **Barcelona**

O MAGNIFICO PAQUETE HESPANHOL DE PRIMEIRA CLASSE

JOSÉ GALLART

esperado em **Santos,** procedente do Rio da Prata, até o dia **28 de fevereiro** p. f., sahirá para

RIO DE JANEIRO
CADIZ
MALAGA
BARCELONA
Marselha
Genova e
Napoles

Este vapor é illuminado a luz electrica e tem esplendidas accommodações para passageiros de 1ª, 2ª e 3ª classe.

Preço das passagens em 3ª classe para os portos acima, **150 francos ouro.**

Os vapores desta linha acceitam cargas e passageiros para todos os portos da Hespanha, com baldeação em Cadiz, Malaga ou Barcelona.

Para fretes, passagens e mais informações, trata-se com os consignatarios:

Zerrenner, Bülow & C.
81, Rua de S. Bento, 81 — S. PAULO
10, Largo Monte Alegre, 10 — SANTOS.

Liverpool, Brasil and River Plate Steamers

Linha Lamport & Holt

SERVIÇO DE PASSAGEIROS PARA NEW-YORK

TENNYSON, de Santos	27 de fevereiro
» do Rio	2 março
COLERIDGE, do Rio	17 »
BYRON, do Rio	29 »
» de Santos	2 de abril

O PAQUETE

HEVELIUS

Illuminado a luz electrica

Sahirá do **Rio de Janeiro,** no dia 17 do corrente, para

Bahia, Pernambuco e
NEW-YORK

Recebe passageiros de 1ª e 3ª classes para os portos acima e para

BARBADOS

Este paquete proporciona aos passageiros todo o conforto necessario e tem a bordo medico e criada. Viagem mais rapida que via Inglaterra e sem os inconvenientes de baldeação.

Preço da passagem, em 3ª classe, do Rio de Janeiro para New-York, $15,00 (dollars, moeda americana) e de Santos, $50,00.

Os paquetes *Tennyson* e *Byron* têm tambem camarotes superiores de 1ª e 3ª classes, custando mais $25,00 em 1ª classe, e $15,00 em 3ª classe para cada adulto.

Para passagens e mais informações, trata-se:
Em S. PAULO, com
GEO H. BRODIE, rua Quitanda, 3 (sobrado)
Em SANTOS, com os agentes
F. S. Hampshire & C., Ld., Rua 15 de Novembro, 23
E no RIO, com os agentes
NORTON MEGAW & C., LD.
RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 53

Norddeutscher Lloyd Bremen

O novo vapor allemão

ERLANGEN

Illuminado a luz electrica

COMMANDANTE: E. BAHR

Sahirá de **Santos,** em **11 de fevereiro** p. f., para

RIO DE JANEIRO, BAHIA,
MADEIRA, LISBOA,
ROTTERDAM,
ANTUERPIA e BREMEN

levando passageiros.

Preços das passagens: de 1ª classe, para Rotterdam, Antuerpia e Bremen, **marcos 400.**

Este paquete tem bôas e as mais modernas accommodações para passageiros de **3ª classe,** e tem **cozinheiro portuguez** a bordo.

Preço da passagem de **3ª classe** para **Lisboa e Madeira,** incluindo vinho de mesa, **réis 135$000.**

Recebe passageiros para as Ilhas dos Açôres.

Para fretes, passagens e mais informações, trata-se com os agentes

Zerrenner, Bülow & C.
Largo Monte Alegre, 10—Santos
Rua de S. Bento, 81—S. Paulo

Hamburg Südamerikanische Dampfschifffahrts Gesellschaft

SERVIÇO ESPECIAL ENTRE SANTOS E HAMBURGO, COM ESCALAS PELO RIO DE JANEIRO, BAHIA E LISBÔA

VAPORES A SAHIR

São Paulo	18 »
Bahia	25 »

O PAQUETE ALLEMÃO

PETROPOLIS

Capt. J. E. FELDMANN

sahirá, no dia 11 de fevereiro, para

Rio de Janeiro, Bahia, Madeira, Lisbôa e Hamburgo

Preço das passagens de 3ª classe para Lisbôa, 135$

Todos os vapores desta Companhia têm a bordo cozinheiro portuguez. Fornecem vinho de mesa aos passageiros de 3ª classe.

Todos os paquetes da Companhia são de construcção moderna, illuminados a luz electrica, possuindo esplendidas accommodações para passageiros de 1ª e 3ª classe.

Para fretes, passagens e mais informações, com os agentes:

E. Johnston & Comp.
RUA DO COMMERCIO, 14—S. PAULO